PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1.886, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui a Escola de Planejamento Urbano de Contagem - EPUCON.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Planejamento Urbano de Contagem - Epucon, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º A Epucon tem por objetivo promover a capacitação de profissionais do setor público e privado, bem como assegurar ao público em geral o acesso a material informativo, estudos e pesquisas relativos a temas de relevância para o planejamento urbano do Município de Contagem.
Art. 3º Constituem finalidades e competências da Epucon o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação das ações vinculadas ao ensino, à educação, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do planejamento urbano municipal, bem como a realização de pesquisas relativas a temas de interesse para o planejamento urbano e o ordenamento territorial no Município.
Art. 4º A Epucon vincula-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio do Gabinete do Secretário Municipal.
Art. 5º A Epucon poderá receber recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, quando aprovados pelo Conselho Municipal de Política Urbana – Compur, especialmente destinados ao custeio de despesas relacionadas à capacitação e ao aperfeiçoamento do corpo técnico dos órgãos responsáveis pelas Diretrizes de Política Urbana Municipal, bem como à modernização, inovação e demais ações que contribuam para o fortalecimento institucional da política urbana.
Art. 6º As atividades a que se referem o art. 3º poderão ser desempenhadas diretamente pela Epucon ou mediante a celebração de parcerias, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas ou privadas, empresas, bem como instituições ou entidades representativas de setores da sociedade.
Art. 7º Fica instituída a Comissão de Diretrizes da Epucon, com a finalidade de assessorar e subsidiar a implementação e estruturação organizacional da Escola.
Parágrafo único. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, dentre os quais 1 (um) presidente, designados por Portaria, no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da Portaria de designação, para apresentação de proposta de estruturação e diretrizes operacionais.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Contagem, 19 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.355
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo Nº 02415/2026-01A e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; CONCEDE redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, a servidora LETICIA PEREIRA SCOFIELD, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão P21, matrícula nº. 1454443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.356
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 00621/2026-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 35.109, datado de 27 de março de 2025, da servidora JULIANA ORTIZ COSTA JUNQUEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XVIII-A, matrícula nº. 1278653, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.357
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 05198/2026-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.967, datado de 7 de março de 2025, da servidora JULIANA LOURENÇA DE OLIVEIRA E CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Ped I, Nível XVIII-A, matrícula nº. 1390089, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 7 de março de 2026. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.358
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 02285/2026-01A; RESOLVE:
Art.1º Conceder FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor THIAGO FELIPE CUSTODIO DE ALCANTARA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Padrão P20, matrícula nº. 1446459, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, pelo período de 3 de abril de 2026 a 2 de maio de 2026.
Art.2º SUSPENDER nos termos do Artigo 4º do Decreto 465/2015 pelo período de 3 de abril de 2026 a 2 de maio de 2026, a designação para exercer a Função de Confiança de Presidente de Comissão Disciplinar na Corregedoria da Guarda Municipal, Referência FC-5, CFE-227, do servidor citado no Artigo 1º deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Elina Fonseca

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL
MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2026.03.19 17:07:34 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.359
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00637/2026-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar n° 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) LUCIANO RODRIGUES LEANDRO RAAD, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Grau "P-19", matrícula nº. 1423475, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 8 de abril de 2026 a 7 de maio de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.360
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:
Art.1º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 37.345, do dia 18 de março de 2026, no que se refere a data de exoneração da servidora ZELIA LOPES ALEXANDRE, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026 [...]";

Leia-se: "[...] com efeitos retroativos a 13 de março de 2026 [...]".
Art.2º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 37.346, do dia 18 de março de 2026, no que se refere a data de cancelamento da disponibilidade para o Serviço Social Autônomo – SSA, da servidora ZELIA LOPES ALEXANDRE, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026 [...]";

Leia-se: "[...] com efeitos retroativos a 13 de março de 2026 [...]".
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.361
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 07420/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível X-B, Padrão P1, matrícula nº. 1561084, o(a) servidor(a) YURI GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 07420/2026-01A.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.362
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 20 de março de 2026, o servidor CLESSIO DIAS MARQUES, matrícula nº 1495077, titular do cargo em comissão DAM-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, programado para o período de 2 de março de 2026 a 20 de março de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.363
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Sei Nº 1.07.000272/2026-4, em especial o Despacho nº 62/2026; nos termos do artigo 29A da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; fica READAPTADA para o cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, previsto na Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, a servidora MARIA DAS DORES CRISTINA SILVA, matrícula nº 1455687, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.364
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, com a alteração dada pela Lei Complementar n° 110, de 1º(primeiro) de junho de 2011, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 1.788, de 24 de fevereiro de 2012; considerando por fim o Processo SEI Nº 1.11.000042/2026-5; CONCEDE AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho reduzida, flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 meses, a contar de 20 de março de 2026, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
RENATA CANDIDO NOGUEIRA	1433861	ARQUITETO	XVIII

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PUBLICADO EM 17/03/2026 (DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EDIÇÃO 6250)

ONDE SE LÊ:
- Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda: agendamento feito através do telefone 31-3291-8686 ou do aplicativo WhatsApp 31-99890-6861.
- AMAI Clínica de Psicologia Ltda - Rua Treze de Junho, 70, sala 606, Três Barras, Contagem/MG (Prédio Tower Center, perto do Hotel Go-Inn) Telefones: 31 9 85857854 / 31 9 9494-5480.

LEIA-SE:
- Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda - Endereço: Avenida, Amazonas, 2285 - Bairro: Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG. Telefone de Contato: (31)99890-6861 (whatssap) /(31) 3291-8686.
- AMAI Clínica de Psicologia Ltda - Rua Treze de Junho, 70, sala 606, Três Barras, Contagem/MG (Prédio Tower Center, perto do Hotel Go-Inn) Telefones de Contato: 31 9 85857854 / 31 9 9494-5480.
- Ótima Ocupacional Ltda - Endereço: A. Afonso Pena, nº 578, 13º andar, salas 1303 a 1305, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte. Telefone de Contato: (31) 99219-6909 e (31) 3241-6147.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Portaria SEDSCON nº 09, de 17 de março de 2026.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RECURSAL

Considerando a interposição tempestiva de Recurso Administrativo na Corregedoria da Guarda Civil de Contagem;

Resolve,
Nomear, nos termos do art. 201 da Lei Complementar Municipal 215/2016, que trata do Estatuto da Guarda Civil de Contagem, Comissão Recursal para análise do Recurso Administrativo aviado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 01/005/2025, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes servidores:

GCC GCC NÉLIO FERREIRA DE AGUIAR - MATRÍCULA 36.291-3
GCC JADERSON RODRIGO AVELLAR DE FARIA - MAT. 33.421-9
GCC ELISÂNGELA RABELO CAETANO – MAT. 36.220-4

Considerando que o art. 198, da LEI COMPLEMENTAR nº 215, de 29 de dezembro de 2016, assim determina:
Devido ao efeito suspensivo previsto em lei, o servidor deverá retornar às suas atividades funcionais junto a esta instituição no primeiro dia útil após a publicação desta portaria.
Publique-se no Diário Oficial deste Município para os efeitos legais.
Fica o ilustre procurador Dr. Willian Esteves de Farias, OAB/MG 175.106, intimado do teor dessa portaria nos termos do art. 175 § 1º da Lei Complementar Municipal 215/2016.
Intimem-se os servidores da comissão recursal acerca da designação.
Contagem, 17 de março de 2025.
Ivayr Nunes Soalheiro
Secretário Municipal de Defesa Social

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS/COMOVEEC – CONTAGEM /2026
Às 14 (quatorze) horas, do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada no formato virtual e gravada, através da plataforma Microsoft Teams Classic, a reunião da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais/ Comoveec - Contagem, conforme Decreto n° 410/2021, Portaria SEDS nº 02, de 22 de março de 2022, e Portaria Conjunta nº 26/2022 de 10 de outubro de 2022; cujos participantes seguem: Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança /SEDS; Sr.ª Patrícia Guimarães, Coordenadora da Comoveec – Contagem; Sr. Bruno Alves de Carvalho Souza, Estagiário da Coordenação da Comoveec-Contagem, Sr. Adrinei Eustáquio da Costa, Subcomandante representando a Guarda Civil; Sr.ª Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes, representando a Administração Regional Industrial; Sr. Capitão Francisco Lobo, representando o 18º Batalhão da Polícia Militar; Sr. Filippe Sipoli, Engenheiro de Projetos referente a prevenção e combate a incêndios, convidado pela SECULT; Sr. Gelton Pinto Coelho Filho, representando a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT; Sr.ª Luana Oliveira Gonçalves, Diretora de Eventos, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU; Sr. Luiz Cláudio de Macedo, Gerente Operacional, representando a TransCon; Sr. Marcos de Oliveira Costa, representando a Secretaria-Geral do Município; Sr. Sargento Glauberth Cocovick, representando o 39º Batalhão da Polícia Militar; Sr. Tenente Pedro Gonçalves, representando o Corpo de Bombeiros; Sr. Tiago Martins da Silva Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude/SEMEL; Sr. Neivaldo Oliveira Araújo, representando o Evento "1º Encontro do Ano - N7 - Estilo Baixos e Antigos"; Sr. Nowmar Souza Assunção, representando o Evento "Encontro de bikes e manobras – Parque Xangrilá"; Sr. Rafael Cristian da Silva, representando o Evento "Encontro de carros antigos e sonorizados – Cidade Industrial".

Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança /SEDS, instaurou a primeira etapa da reunião, dando boas-vindas aos participantes, elencando as dúvidas, pendências e objeções sobre os eventos a serem deliberados, os quais seguem:

NOME DO EVENTO: Encontro de bikes e manobras – Parque Xangri-Lá
Data: 01/03/2026
Responsável pelo evento: Nowmar Souza Assunção
Horário: 13h às 17:30min
Local do Evento: Avenida Campos Gerais, s/n (Ref.: trecho entre as ruas Barretos e Campestre).

Sr.ª Luana Oliveira Gonçalves, Diretora de Eventos, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU, questionou sobre o tamanho do evento e a necessidade de brigadistas ou segurança, dada natureza do evento.
Sr. Tenente Pedro Gonçalves, representando o Corpo de Bombeiros, questionou sobre a quantidade prevista de público e necessidade de documentos adicionais.
Sr.ª Patrícia Guimarães, Coordenadora da Comoveec – Contagem, informou sobre a redução de público previsto, sendo de 100 (cem) pessoas, dada a impossibilidade da presença de demais participantes que viriam da cidade de Juiz de Fora. Também justificou a ausência de representantes da Secretaria de Meio Ambiente, os quais declararam favoráveis à realização do presente evento deliberado e dos demais que constam na Pauta.
Sr. Gelton Pinto Coelho Filho, representando a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Luiz Cláudio de Macedo, Gerente Operacional, representando a TransCon, questionou sobre a natureza da tração das bicicletas utilizadas no evento, se seriam apenas de propulsão humana ou de outra natureza.
Sr. Capitão Francisco Lobo, representando o 18º Batalhão da Polícia Militar, também questionou sobre a natureza da tração das bicicletas utilizadas no evento, se seriam apenas de propulsão humana ou de outra natureza.
Sr. Adrinei Eustáquio da Costa, Subcomandante representando a Guarda Civil, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Marcos de Oliveira Costa, representando a Secretaria-Geral do Município, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Tiago Martins da Silva Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude/SEMEL, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança /SEDS, convocou o Sr. Nowmar Souza Assunção, organizador do Evento "Encontro de bikes e manobras – Parque Xangri-Lá", questionando-o a respeito da natureza da tração das bicicletas utilizadas no evento, se seriam apenas de propulsão humana ou de outra natureza.
Sr. Nowmar Souza Assunção, organizador do evento, informou se tratar apenas de bicicletas de propulsão humana.
Por fim, a Comoveec deliberou pela realização do evento, ressaltando a importância de seguir todas as orientações dos representantes dos órgãos presentes.

A decisão da COMOVEEC - Contagem para o Evento "Encontro de bikes e manobras – Parque Xangrilá" a ser realizado no dia 01/03/2026, é: APROVADO SEM RESSALVA.

NOME DO EVENTO: Encontro de carros antigos e sonorizados – Cidade Industrial
Responsável pelo evento: Rafael Cristian da Silva
Data: 08/03/2026
Horário: 10h às 18h
Local do Evento: Rua Osório de Morais, nº 1840

Sr.ª Luana Oliveira Gonçalves, Diretora de Eventos, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU, solicitou o Contrato de Brigadista.
Sr. Luiz Cláudio de Macedo, Gerente Operacional, representando a TransCon, questionou se haverá manobras no local.
Sr.ª Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes, representando a Administração Regional Industrial, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Marcos de Oliveira Costa, representando a Secretaria-Geral do Município, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Adrinei Eustáquio da Costa, Subcomandante representando a Guarda Civil, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Gelton Pinto Coelho Filho, representando a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Tenente Pedro Gonçalves, representando o Corpo de Bombeiros, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Sargento Glauberth Cocovick, representando o 39º Batalhão da Polícia Militar, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança /SEDS, convocou o Sr. Rafael Cristian da Silva, organizador do Evento "Encontro de carros antigos e sonorizados – Cidade Industrial", informando-o quanto às ressalvas, sendo a apresentação do Contrato de Brigadista e do Termo Declaratório de Ausência de Manobras de Automóveis, sendo estes no dia 27/02/2026 (sexta-feira).
Sr. Rafael Cristian da Silva, organizador do evento acatou as exigências e se prontificou a enviar os documentos exigidos em tempo hábil.
Por fim, a Comoveec deliberou pela realização do evento, ressaltando a importância de seguir todas as orientações dos representantes dos órgãos presentes.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

A decisão da COMOVEEC - Contagem para o Evento "Encontro de carros antigos e sonorizados – Cidade Industrial." a ser realizado no dia 08/03/2026, é: APROVADO COM RESSALVAS, de apresentar Termo Declaratório de Ausência de Manobras de Automóveis e o Contrato de Brigadista.

NOME DO EVENTO: Confraternização N7 – Março – Estilo baixos e antigos
Data: 15/03/2026
Responsável pelo evento: Neivaldo Oliveira Araújo
Horário: 10h às 18h
Local do Evento: Rua Osório de Morais, nº 1840.

Sr.ª Luana Oliveira Gonçalves, Diretora de Eventos, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU, solicitou o Contrato de Brigadista e Termo Declaratório de Ausência de Manobras de Automóveis.
Sr. Marcos de Oliveira Costa, representando a Secretaria-Geral do Município, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Gelton Pinto Coelho Filho, representando a Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Adrinei Eustáquio da Costa, Subcomandante representando a Guarda Civil, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Tenente Pedro Gonçalves, representando o Corpo de Bombeiros, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr. Sargento Glauberth Cocovick, representando o 39º Batalhão da Polícia Militar, não apresentou objeções quanto à realização do evento.
Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança/SEDS, convocou o Sr. Neivaldo Oliveira Araújo, organizador do Evento "1º Encontro do Ano - N7 - Estilo Baixos e Antigos", informando-o quanto às ressalvas, sendo a apresentação Contrato de Brigadista e Termo Declaratório de Ausência de Manobras de Automóveis.
Sr. Neivaldo Oliveira Araújo, organizador do evento, acatou as exigências e se prontificou a enviar os documentos exigidos em tempo hábil, sendo estes no dia 27/02/2026 (sexta-feira).
Por fim, a Comoveec deliberou pela realização do evento, ressaltando a importância de seguir todas as orientações dos representantes dos órgãos presentes.

A decisão da Comoveec - Contagem para o Evento "Confraternização N7 – Março – Estilo baixos e antigos" a ser realizado no dia 15/03/2026, é: APROVADA COM RESSALVAS, de apresentar o Contrato de Brigadista e o Termo Declaratório de Ausência de Manobras de Automóveis.

Sr. Capitão Francisco Lobo, representando o 18º Batalhão da Polícia Militar, solicitou a palavra no início da reunião. Foi informado sobre a realização de um evento de carnaval, a ser realizado no bairro Estrela Dalva no dia 28/02/2026 (sábado) e que não foi objeto de avaliação e deliberação por parte da Comoveec. Além disso, a região do evento correspondente aponta um alto índice de criminalidade e incidências de festas clandestinas, ocupando vias públicas e demais enfrentamentos por parte da Segurança Pública.
Sr.ª Patrícia Guimarães, Coordenadora da Comoveec – Contagem, sugeriu à Sr.ª Luana Oliveira Gonçalves, Diretora de Eventos/SMDU, que verificasse com o Sr. Diego Salgueiro, Superintendente de Fiscalização de Posturas/SMDU, a possibilidade de inclusão da fiscalização do evento supracitado, na rota denominada "Operação Sossego", com objetivo de mitigar quaisquer transgressões possíveis.
Não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Sírlei de Sá Moura, Subsecretária Municipal de Prevenção e Segurança/SEDS, encerrou a reunião, registrando os agradecimentos aos participantes da COMOVEEC/Contagem, na sequência, foi lavrada a presente ata por mim, Sr. Bruno Alves de Carvalho Souza, Estagiário da Coordenação da Comoveec-Contagem.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - P.A. Nº 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Do objeto: O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização do valor de R$ 227.050,87 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente disponível na conta vinculada à parceria, a partir de março de 2026, para assegurar o cumprimento integral da execução do objeto até 12/02/2027.
Promover a adequação do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, quanto aos Anexo III – Material de Consumo e IV - Investimento, item 8.4 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica e item 10 – Plano de Desembolso Financeiro, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante e indissociável deste ajuste.
Da autorização para utilização do saldo remanescente: Fica expressamente consignado que, a partir da data ajustada de março de 2026, a Organização da Sociedade Civil (OSC) estará autorizada a utilizar o saldo remanescente disponível em conta, no montante total de R$ 227.050,87 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para fins de adimplemento desse repasse em específico. Tal autorização é concedida para o custeio das futuras despesas programadas e para

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

garantir o cumprimento integral das obrigações financeiras vinculadas à segunda parcela de desembolso, não sendo permitida a destinação do referido valor para quaisquer outras finalidades.
Havendo saldo remanescente dos recursos repassados em períodos anteriores, o valor do repasse subsequente previsto no cronograma de desembolso será ajustado, de forma que corresponda à diferença entre o valor originalmente previsto e o saldo existente. Essa medida tem por finalidade assegurar que, ao final de cada período de avaliação, estejam disponíveis os recursos financeiros necessários à adequada execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
Não serão considerados como saldo remanescente os valores correspondentes a compromissos já assumidos pela Organização da Sociedade Civil (OSC) para o alcance dos objetivos da parceria, tampouco os recursos destinados às provisões necessárias para a liquidação de encargos vinculados à execução do objeto pactuado. Esses valores serão reconhecidos como obrigações da parceria, mesmo que ainda não tenham sido efetivamente desembolsados.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.
Data de assinatura: 13 de março de 2026.
Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - P.A. Nº 005/2023/SMDS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 010/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.
Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, no tocante aos Anexos I – Despesas com pessoal, II – Serviços de Terceiros, III – Materiais de consumo e IV – Custos indiretos.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.
Data de assinatura: 19 de março de 2026.
Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Extrato do Termo de Fomento 004/2026 – P. ADM. Nº 001/2026/SMDHC - Chamamento Público nº 001/2025- firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a OSC Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - CRESCER, inscrita no CNPJ sob o n° 03.888.031/0002-08 representada neste ato, por seu presidente Evando Batista de Moraes.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Artigo 8º §2º e Artigo 78-A, caput, do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei 4.910/2017 e na Lei nº 4.839 de 11 de julho de 2016.
Do Objeto: Execução do projeto "Caminhos da Mente", que visa promover o bem-estar emocional e psicológico de crianças, adolescentes e seus familiares por meio de atendimentos especializados e atividades educativas, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990).
Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DotaçãoOrçamentária: 1185.14243.0043.2159 - 33504300 - Fonte 22749000
Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência de 7 (sete) meses, contados a partir de 19/03/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Gestor responsável: Marília Paraíso Rocha - matrícula 1639902.
Data assinatura: 19/03/2026.
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva.
Presidente da OSC: Evando Batista de Moraes.

Secretaria Municipal de Educação

Publicação do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme Art. 32 da Lei nº13.019/2014

Processo Administrativo	Nº 005/2026 – SEDUC
Dispensa de Chamamento	Nº 006/2026 SEDUC
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
OSC	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO CEI LAR AMIG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CNPJ nº	73.775.827/0001-40
Presidente	Rubens Osorio Haddad
Endereço	Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 215, bairro Pedra Azul, Contagem/MG, CEP 32.185-100
Valor total do repasse	R$ 1.208.979,21 (um milhão duzentos e oito reais e vinte e um centavos)
Origem dos recursos	Tesouro / QSE /PNAE
Dotações Orçamentárias	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100 Fonte 0150070 1.12.3.12.365.0012.2216.33504100 Fonte 2255000 1.12.3.12.365.0010.2218.33504100 Fonte 21552000
Período de vigência	09 meses
Objeto da parceria	Desenvolvimento de atividades educacionais da Educação infantil na modalidade Creche e Pré-Escola, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em observância à legislação vigente.
Fundamento legal	Artigos 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017.
Justificativa	Na organização do Estado brasileiro, a matéria educacional é conferida pela Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A cada um dos entes federativos, União, Distrito Federal, Estados e Municípios, compete organizar seu sistema de ensino. Cabe à União a coordenação da política nacional de educação e a articulação dos diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva (artigos 8º, 9º, 10 e 11). Aos Estados e ao Distrito Federal, cabe assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem, e ao Distrito Federal e aos Municípios, oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é voltada para as crianças de zero a cinco anos de idade. Articula o ensino e o cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar. Seu principal objetivo é promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. A depender da idade, as crianças são matriculadas em creches ou em pré-escolas, no primeiro caso, para crianças de até três anos de idade, e no segundo, para as de quatro e cinco anos. A partir de 2017, a oferta da educação infantil para crianças de quatro e cinco anos tornou-se obrigatória para os municípios. A universalização do atendimento da pré-escola é uma meta pactuada no Plano Municipal de Educação - PME que deveria ter sido executada integralmente até 2016. Em Contagem, ainda que a rede municipal de ensino ofereça a educação infantil em várias unidades próprias distribuídas nos territórios, é necessário, para alcance das metas pactuadas, contar com a parceria de Organizações da Sociedade Civil OSC na cobertura da demanda, em especial, de creches. Com a entrada em vigor para os municípios da Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, regulamentada em Contagem pela Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, a formalização de parcerias entre a Administração Pública e a OSC passou a ser efetivada por meio de Termo de Colaboração, de Fomento ou de Acordo de Cooperação. O primeiro destina-se à formalização de parcerias para consecução de finalidades de interesse público e recíproco cuja proposta advém da Administração Pública. Tal é o caso da parceria ora proposta. A Lei estabeleceu como regra o chamamento público admitindo exceção para atividades voltadas aos serviços de educação, assistência social e saúde (Art. 30, inciso VI). Contagem conta com 23 OSC parceiras no desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola. Considerando a previsão legal, faz-se necessária a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, para garantir o desenvolvimento das atividades educacionais de Educação Infantil em atendimento à legislação vigente.
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.
Data/Local da publicação:	Contagem, 19 de março de 2026.
Ordenador de Despesas:	Lindomar Diamantino Segundo Secretário Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023
Prorrogação do prazo de validade

Em conformidade com o artigo 14 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e com o subitem 16.1 do Edital PMC nº 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem, em 28 de dezembro de 2023, Edição nº 5.707 e homologado em 02 de julho de 2024, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Edital PMC nº 01/2023, a partir de 01 de julho de 2026, para os seguintes cargos da Administração Direta:
Auxiliar de Biblioteca Escolar, Bibliotecônomo, Secretário Escolar, Pedagogo, Pedagogo 2, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica PEB 1 e Professor de Educação Básica PEB 2 (Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português).

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 132

PROCESSO Nº: 00396/2025-05A
RECORRENTE: Henrique Bernardes de Faria
ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários - Recurso de Ofício
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – RECURSO DE OFÍCIO - PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – IPTU – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do RECURSO DE OFÍCIO e no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que reconheceu a prescrição dos débitos de IPTU referentes ao exercício de 2015, vinculados ao índice cadastral 08.831.0281.001. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 133

PROCESSO Nº: 08232/2025-02A
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MARIA ROZILDA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RECURSO CONHECIDO DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indefereriu a prescrição de débitos tributários incidentes sob o imóvel de índice cadastral 07.304.0121.001 exercícios 2018 a 2020, em virtude da interrupção do prazo prescricional decorrente da formalização de parcelamento de débito. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 134

PROCESSO Nº: 11962/2024-02A
REQUERENTE: PAULO ANACLETO FERREIRA
ASSUNTO: Adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária
RELATORA: Mariana Horta de Souza
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ADESÃO AO PROGRAMA RE REGUARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CADEIA DOMINIAL. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO MANTENDO a decisão de primeira instância que indeferiu a adesão do requerente ao RETRIB, em face da não comprovação da cadeia dominial do imóvel, impossibilitando as alterações cadastrais quanto a titularidade. Mantendo-se, todavia, a alteração relativa a área construída, constatada na diligência fiscal, permanecendo o cadastro em nome de Claudinei da Silva Paixão, procedendo a inativação do índice 30015067000-0, e cadastramento dos índices 300150607002 (isento pelo valor venal) e índice 300150607001, com emissão de guias. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR, a relatora MARIANA HORTA DE SOUZA, o senhor CÉSAR, e a senhora LILIAN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 135

PROCESSO NÚMERO: 16352/2024-02A
REQUERENTE: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de índice cadastral
RELATORA: Mariana Horta de Souza
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

CANCELAMENTO DE ÍNDICE CADASTRAL. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO e DAR PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância que determinou o cancelamento do índice cadastral 020120062002, com base nas verificações de fato, que não constatadas no momento do lançamento. Determino ainda cancelamento dos débitos relativos a este índice anteriores ao exercício de 2025. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR, a relatora MARIANA HORTA DE SOUZA, o senhor CÉSAR, e a senhora LILIAN.

ACÓRDÃO Nº 136

PROCESSO Nº: 07446/2024-02A
REQUERENTE: WANDERLEI DA SILVA NEVES
ASSUNTO: Lançamento Predial
RELATOR: César Augusto de Barros
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE - INDEFERIMENTO DO RECURSO DO IMÓVEL DE ÍNDICE 09.234.0226.001 . Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Alteração de titularidade para o imóvel de índice cadastral 09.234.0226.001, que é o lote: 001, quadra 065 do bairro Nacional 1ª sessão, em Contagem, já que não vai alterar a responsabilidade dos coproprietários em relação as obrigações para com os índices existentes no imóvel. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Mariana Horta De Souza, a Sra. Lilian Maria De Sá Santos, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 137

PROCESSO Nº: 18065/2023-02A
RECORRENTE: CÁSSIA EUGÊNIA RIBEIRO GUERRA DAINESE
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
VOTO DIVERGENTE: Armenio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE ADEQUAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA - RECURSO IMPROVIDO MANUTENÇÃO DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR COMO CORRESPONSÁVEL. Acompanhando a divergência, a Câmara CONHECEU DO RECURSO VOLUNTÁRIO E NEGOU-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de primeira instância e, por conseguinte, as adequações cadastrais realizadas e os coproprietários apontados, mantida assim a responsabilidade tributária da recorrente, para fins de IPTU e taxas que com ele são lançadas. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, relatora do caso, a Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros

ACÓRDÃO Nº 138

PROCESSO Nº: 11217/2024-02A
RECORRENTE: ERENI FERREIRA GANDRA
ASSUNTO: Cadastramento de Imóveis Propriedade por Fração
RELATORA: Lílian Maria de Sá Santos
VOTO DIverGENTE: Armenio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE E CADASTRAMENTO POR FRAÇÃO RECURSO CONHECIDO REFORMA DA DECISÃO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Voto Divergente, a Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para REFORMAR a decisão de primeira instância, a fim de deferir o cadastramento por fração, as adequações cadastrais necessárias, mantido a responsabilidade tributária possuidores e proprietários registrais. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, relatora do caso, a Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 139

PROCESSO Nº: 02086/2025-02A
RECORRENTE: JOSÉ VAZ DA SILVA FILHO
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATORA: Lílian Maria de Sá Santos
VOTO covergentE: Armenio Gonçalves Fantini Júnior
Data de Julgamento: 19/03/2026
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE E CADASTRAMENTO POR FRAÇÃO RECURSO CONHECIDO REFORMA DA DECISÃO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para REFORMAR a decisão de primeira instância, a fim de determinar a averbação de titularidade, nos termos da documentação apresentada, e o respectivo fracionamento do imóvel - índices cadastrais nº 08.551.0135.001 a 08.551.0135.007 - com a individualização das unidades e respectivas frações ideais no Cadastro Imobiliário Municipal. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, relatora do caso, a Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 140

PROCESSO: 0129/2017-02A
REQUERENTE: DIRETORIA DE RECEITA IMOBILIÁRIA
ASSUNTO: Alteração de titularidade
RELATOR: Armenio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 19 de março de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IMPOSTO PREDIAL E TERRRITORIAL URBANO – INATIVAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL – RECURSO DE OFÍCIO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, para manter a decisão de primeira instância de Averbação de Nome de Proprietário e consequente cancelamento de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas com o cancelamento das exigências lançadas dos Cadastros Imobiliários indicados. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, relatora do caso, a Sra. Mariana Horta de Souza e Sr. César Augusto de Barros.

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor do CONTAC
Mat: 01424749

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08:30 (oito e trinta), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira e o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: Sra. Lílian Maria de Sá Santos, a Sra. Mariana Horta de Souza e o Sr. César Augusto de Barros. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 00396/2025-05A – HENRIQUE BERNARDES DE FARIA, recurso de ofício com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso de ofício e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que reconheceu a prescrição dos débitos de IPTU referentes ao exercício de 2015, vinculados ao índice cadastral 08.831.0281.001. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08232/2025-02A – ESPÓLIO DE MARIA ROZILDA PEREIRA DA SILVA, recurso voluntário com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indefereriu a prescrição de débitos tributários incidentes sob o imóvel de índice cadastral 07.304.0121.001 exercícios 2018 a 2020, em virtude da interrupção do prazo prescricional decorrente da formalização de parcelamento de débito. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 11962/2024-02A – PAULO ANACLETO FERREIRA recurso voluntário com relatório da Sra. Mariana Horta de Souza, que decidiu conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu a adesão do requerente ao RETRIB, em face da não comprovação da cadeia dominial do imóvel, impossibilitando as alterações cadastrais quanto a titularidade. Mantendo-se, todavia, a alteração relativa a área construída, constatada na diligência fiscal, permanecendo o cadastro em nome de Claudinei da Silva Paixão, procedendo a inativação do índice 30015067000-0, e cadastramento dos índices 300150607002 (isento pelo valor venal) e índice 300150607001, com emissão de guias. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 16352/2024-02A – MAURÍCIO DE OLIVEIRA, recurso voluntário com relatório da Sra. Mariana Horta de Souza, que decidiu conhecer do recurso e dar provimento, para manter a decisão de primeira instância que determinou o cancelamento do índice cadastral 020120062002, com base nas verificações de fato, que não constatadas no momento do lançamento. Determino ainda cancelamento dos débitos relativos a este índice anteriores ao exercício de 2025. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07446/2024-02A – WANDERLEI DA SILVA NEVES, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de Alteração de titularidade para o imóvel de índice cadastral 09.234.0226.001, que é

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

o lote: 001, quadra 065 do bairro Nacional 1ª sessão, em Contagem, já que não vai alterar a responsabilidade dos coproprietários em relação as obrigações para com os índices existentes no imóvel. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 18065/2023-02A – CÁSSIA EUGÊNIA RIBEIRO GUERRA DAINESE, voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância e, por conseguinte, as adequações cadastrais realizadas e os coproprietários apontados, mantida assim a responsabilidade tributária da recorrente, para fins de IPTU e taxas que com ele são lançadas. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 11217/2024-02A – ERENI FERREIRA GANDRA voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, a fim de deferir o cadastramento por fração, as adequações cadastrais necessárias, mantido a responsabilidade tributária possuidores e proprietários registrais. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 02086/2025-02A – JOSÉ VAZ DA SILVA FILHO, voto convergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, a fim de determinar a averbação de titularidade, nos termos da documentação apresentada, e o respectivo fracionamento do imóvel - índices cadastrais nº 08.551.0135.001 a 08.551.0135.007 - com a individualização das unidades e respectivas frações ideais no Cadastro Imobiliário Municipal. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 0129/2017-02A – DIRETORIA DE RECEITA IMOBILIÁRIA, recurso oficial com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que decidiu negar provimento, para manter a decisão de primeira instância de Averbação de Nome de Proprietário e consequente cancelamento de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas com o cancelamento das exigências lançadas dos Cadastros Imobiliários indicados. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR – ALINE KAREM MOREIRA – EMERSON LUDGERO RIBEIRO – LÍLIAN MARIA DE SÁ SANTOS – MARIANA HORTA DE SOUZA - CÉSAR AUGUSTO DE BARROS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC de Segunda Instância Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, em vista a não devolução do A.R. dos Correios em razão de não localização e/ou mudança de endereço dos contribuintes abaixo, na forma do Art. 16, do Decreto 1393/2020, faz publicar as súmulas dos julgamentos dos seguintes recursos, considerando-se o contribuinte formalmente notificado, nos termos da lei, a partir desta publicação para todos os efeitos de direito.

Os assuntos relativos á quitação deverão ser tratados na Subsecretaria de Receita Municipal, situada à Avenida João César de Oliveira, 6.620, bairro sede em Contagem/MG.

Em caso de improcedência fica o contribuinte notificado para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, efetuar o pagamento dos tributos devidos, conforme inciso I do artigo 283 do Código Tributário de Contagem.

Em caso do não pagamento nesses 20 (vinte) dias será determinado sua inscrição em Dívida Ativa e a lavratura da respectiva Certidão para a Execução Judicial, nos termos do parágrafo único do artigo 283 do Código Tributário de Contagem, Lei 1611/83.

LC LOCADORA DE MAQUINAS S/A E OUTRO
CPF/CNPJ: Nº 275XXXXXXXX166
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16115/2024-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

LUIZ PAULO MENDES
CPF/CNPJ: Nº 096XXXX619
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06166/2025-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

ANA CLAUDIA LARA PIMENTA DE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: Nº 600XXXXX653
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº16980/2024-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

SANTA CLARA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: Nº 066XXXXX6-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05499/2024-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

IZABELA TEIXEIRA FERRAZ
CPF/CNPJ: Nº 072XXXX603
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16634/2024-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

NEUZA APARECIDA BRAGA
CPF/CNPJ: Nº 869XXXX604
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09081/2023-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CAFÉ CAMBUI LTDA
CPF/CNPJ: Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00207/2025-05ª
DECISÃO: IMPROCEDENTE

ERCI MARIA DE LIMA VIEIRA
CPF/CNPJ: Nº 841XXXXX649
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00473/2025-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

Contagem, aos 18 de Março de 2026

Aline Karem Moreira
Mat: 153113-4

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2026, PROCESSO ADM.: 236/2025, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA

CREDENCIADA: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ n.º 33.318.780/0001-71

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/03/2026 a 13/03/2027

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2026, PROCESSO ADM.: 236/2025, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA

CREDENCIADA: VOAR TURISMO LTDA, CNPJ n.º 26.585.506/0001-01

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/03/2026 a 13/03/2027

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2026, PROCESSO ADM.: 236/2025, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CREDENCIADA: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ n.º 33.318.780/0001-71

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/2026 a 16/03/2027

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2026, PROCESSO ADM.: 236/2025, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA

CREDENCIADA: VOAR TURISMO LTDA, CNPJ n.º 26.585.506/0001-01

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/2026 a 16/03/2027

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026 MODALIDADE: PE. Nº 057/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 21.151.275/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS E INSUMOS, COMO: BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS), COBERTORES, CONES PARA SINALIZAÇÃO, FITAS ZEBRADA, LUVAS DE BORRACHA, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E PROTETORES SOLARES. A aquisição tem propósito de assegurar a devida segurança individual para os integrantes da Defesa Civil e para atender as demandas da população do Município de Contagem, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO COM ADESIVO FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO. LARGURA: 70MM ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS METRAGEM: 200M PESO: MÍNIMO 120G E MÁXIMO 285G COR: PRETO E AMARELO	UN	10	R$14,00	R$140,00
VALOR TOTAL:			R$140,00		

VALOR GLOBAL: R$ 140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171 06.122.0001 2144 33.90.30-28 01500000

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 18/03/2027

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 03.2026
Designa Equipe de Planejamento de Compras e Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD e dá outras providências.

Considerando que a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina procedimentos administrativos processuais preliminares concernentes à fase interna da licitação para que a Administração Pública possa comprar e contratar bens e serviços;
Considerando o Decreto Municipal 832 de 28 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento de Compras e Contratações, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, para coordenar o levantamento das demandas dos setores que compõem a estrutura organizacional da SEMAD, verificar a viabilidade financeira e orçamentária para realização da despesa e traçar Plano Anual de Contratações visando a eficiência, celeridade, publicidade e legalidade das compras públicas junto à Secretaria Municipal de Administração, designando os seguintes membros para o exercício da função, sendo presidida pelo primeiro:
I -Jesislene R. de Faria Alves, Matrícula nº 10027
II- Eduardo Eustáquio de Morais, Matrícula nº 1118079
Art. 2º - Revoga a Portaria Semad nº 07/2023, publicado no e-Doc Edição 5696, de 12 de dezembro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de março de 2026.

Geraldo Vitor de Abreu
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Obras

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
* Esta ata esta sendo republicada devido sua publicação em 18 (dezoito) de março de 2026 ter sido excluído o "QUADRO RESUMO DE PONTUAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA"
Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h00, na Sala de Reuniões desta Secretaria Municipal, reuniram-se o Agente de Contratações, Senhor Jonhson Vitor Nunes, e sua Equipe de Apoio, composta pela Senhora Tairine Cristina Gomes Vitoriano e pelo Senhor Rubens Oliveira do Nascimento, que ao final assinam, todos nomeados pela Portaria SEMOBS nº 004/2025, de 18/06/2025, para condução da Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 032/2025, processo administrativo nº 277/2025, edital nº 143/2025 com a finalidade de julgar o conteúdo dos envelopes contendo as Propostas Técnicas referente ao certame me referência, sobre o regime de empreitada por preços unitários, tipo técnica e preço, para contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, GERENCIAMENTO GERAL, INCLUINDO SUPORTE NOS SEGMENTOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PLANEJAMENTO E CONTROLE, DESTINADOS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE – CAF, VOLTADO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. O Agente de contratações encaminhou o processo para a COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA designada pela – PORTARIA/SEMOBS Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2026.
A Comissão Especial de Julgamento das Propostas Técnicas, após análise da documentação, manifestou em relatório anexo, disponibilizado em sua integralidade a todas as licitantes ("RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA, CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA Nº 009/2026/SEMOBS") concluindo o que se segue:
"ITENS DO EDITAL A SEREM AVALIADOS
1.1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA – ITENS DO EDITAL 4.2 E 6.1.3
4.2. Conhecimento do problema:
4.2.1. A licitante deverá apresentar uma apreciação geral sobre o serviço objeto desta contratação, tendo como referência o Manual de Operação do Programa – MOP*, demonstrando o conhecimento e a metodologia a ser adotada para cumprimento das atividades em atendimento aos quesitos apontados no QUADRO 1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA.
(...)
1.2 - CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA – ITENS DO EDITAL 4.3 E 6.1.4
4.3.5. Na análise da capacidade e experiência da Empresa serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos, que serão apurados mediante o somatório de pontos atribuídos aos atestados e/ou certidões constantes do QUADRO 2 - CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA:
(...)
- CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA – ITENS DO EDITAL 4.4 E 6.1.5

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

4.4.6. Na análise da capacidade e experiência da Empresa serão atribuídos 40 (quarenta) pontos, que serão apurados mediante o somatório de pontos atribuídos aos atestados e/ou certidões constantes do QUADRO 3 – CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA:
(...)

QUADRO RESUMO DE PONTUAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA					
		FATORES ANALISADOS			
LICITANTES		CONHECIMENTO DO PROBLEMA E METODOLOGIA	CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	NOTA TOTAL
		(NOTA MÁXIMA: 10,00 PONTOS)	(NOTA MÁXIMA: 50,00 PONTOS)	(NOTA MÁXIMA: 40,00 PONTOS)	(NOTA MÁXIMA: 100,00 PONTOS)
1	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	9	50	40	99
2	CONSÓRCIO GERENCIADOR CONTAGEM composto pelas empresas Direção Consultoria e Engenharia Ltda e CSL Consultoria de Engenharia e Economia Ltda.	7	50	40	97

Fica estabelecido que no dia 20 (vinte) de março de 2026, às 10h00, na Secretaria Municipal de Obras – SEMOBS, Sala de Licitações, situada na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 4º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.315-180, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação das licitantes, nos moldes das regras editalícias, independentemente da presença ou não de representantes legais credenciados.
A presente Ata torna sem efeito a ata publicada em 17 (dezessete) de março de 2026 no Diário oficial de Contagem (DOC) edição 6.250.
Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Jonhson Vitor Nunes
Agente de contratações

Tairine Cristina Gomes Vitoriano
Equipe de Apoio

Rubens Oliveira do Nascimento
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 500/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 12,05% (DOZE VÍRGULA ZERO CINCO POR CENTO) ITENS PLANILHADOS E UMA SUPRESSÃO DE 12,50% (DOZE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO), GERANDO UM IMPACTO NEGATIVO DE 0,45% (ZERO VÍRGULA QUARENTA CINCO POR CENTO), DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR DESTE TERMO DE SUPRESSÃO É DE R$56.437,69 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), ALTERANDO A PLANILHA ORIGINAL CONTRATADA DE R$12.580.778,22 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA R$12.524.340,53 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

GARANTIA:
CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 16/03/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 474/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2023

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE TODA A GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2023 CUJO OBJETO É A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO PEDREIRA SANTA RITA, BAIRRO AMAZONAS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, COMO MEDIDA ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DO FINANCIAMENTO FINISA – CONTRATO Nº 0642.422-93 (EM ANEXO).

PARA TANTO EXIGE-SE A EXCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 01500000
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 33.90.39.14; FONTE: 01500000
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 02500000
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 33.90.39.14; FONTE: 02500000
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE: 51710710
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 33.90.39.00; FONTE: 02500000
1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE: 22708000, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1151.15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE: 41754900 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).

VALOR: O VALOR DESTE TERMO DE APOSTILA É O SALDO DISPONÍVEL DE R$6.872.053,35 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA

DATA: 06/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2023

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 24,98% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), SENDO 12,40% (DOZE VÍRGULA QUARENTA POR CENTO) ITENS PLANILHADOS E 12,58% (DOZE VÍRGULA CINQUENTA E OITO POR CENTO) ITENS NOVOS, DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO.

VALOR: R$2.247.069,60 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE DE RECURSOS: 41754900

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 06/03/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2023

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO PEDREIRA SANTA RITA, BAIRRO AMAZONAS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE 24/02/2026, COM VENCIMENTO EM 23/08/2026.

RESSALVA DE REAJUSTE: "RESGUARDO O DIREITO DA CONTRATADA AO REAJUSTE, A SER EXERCIDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, ESPECIALMENTE OS PEDIDOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO".

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 24/02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0105, DE 19 DE MARÇO DE 2026, por subfunção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025; art. 10 da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025, Lei 5.694, de 13 de março de 2026 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:
a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subfunção e;
ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,
Resolve,
Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários na subfunção especificada nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.12.3.12.361.0011.2081.33504100.01500701	1.277.246,00
1.12.3.12.361.0011.2081.33903000.01500701	4.382.366,00
1.12.3.12.361.0011.2081.33903000.21570000	900.000,00
1.12.3.12.361.0011.2081.33903700.01500701	3.845.327,00
1.12.3.12.361.0011.2081.33903900.01500701	6.330.600,00
1.12.3.12.361.0011.2081.33904000.01500701	1.090.329,00
1.12.3.12.361.0011.2081.44905200.01500701	50.000,00
1.12.3.12.361.0011.2081.44905200.21569000	1.100.000,00
TOTAL	18.975.868,00

Art. 2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários na subfunção, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.12.3.12.364.0011.2081.33504100.01500701	1.277.246,00
1.12.3.12.364.0011.2081.33903000.01500701	4.382.366,00
1.12.3.12.364.0011.2081.33903000.21570000	900.000,00
1.12.3.12.364.0011.2081.33903700.01500701	3.845.327,00
1.12.3.12.364.0011.2081.33903900.01500701	6.330.600,00
1.12.3.12.364.0011.2081.33904000.01500701	1.090.329,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.3.12.364.0011.2081.44905200.01500701	50.000,00
1.12.3.12.364.0011.2081.44905200.21569000	1.100.000,00
TOTAL	18.975.868,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 19 de março de 2026.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084.2025 – PAC 251.2025
O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico 084.2025 - PAC 251.2025; que tem como objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL POR MEIO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES PERTENCENTES À REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.. Pregoeira responsável: Tássia Rafaela Coutinho

Vencedor	Valor total
BOSSI MEDICAL LTDA	947.760,00
VALOR TOTAL	947.760,00

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.13.1	10.305.0002.2155; 10.301.0002.2074; 10.302.0002.2077; 10.302.0002.2162	339039-14	22621000; 51621710; 52600710

Karina Rocha de Oliveira Taranto – Secretária Municipal de Saúde Interina. Em 18 de março de 2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO 069.2025
O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 069.2025, Processo nº 216.2025, Edital nº 116.2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (PEDIÁTRICAS E ADULTO) E ESPESSANTE DE ALIMENTOS PADRONIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM PARA ATENDER A REDE SUS DE CONTAGEM/MG. No valor total estimado de R$ 2.543.427,12– (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos.) – Pregoeiro responsável pelo certame: Márcio Eustáquio de Rezende Júnior. Natureza da Despesa: 339030 07 (Generos de Alimentação)

Vencedores	Valor
APEX DISTRIBUICAO LTDA	R$ 175.839,62
BIOLIFE BRASIL LTDA	R$ 13.195,00
COMERCIAL OTTO LTDA	R$ 1.244,25
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 4.425,00
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 8.379,00
M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	R$ 7.966,00
MG2 NUTRICAO LTDA	R$ 194.242,80
PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A	R$ 1.444.614,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 693.521,45
TOTAL	R$ 2.543.427,12

Karina Rocha de Oliveira Taranto – Secretária Municipal de Saúde Interina - ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.350 de 18 de março de 2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONVOCAÇÃO Nº 20 – Ano: 2026
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2024, os incisos IV e V do art. 2º da Lei Municipal Nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República.

Resolve:
Convocar para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF, ENFERMEIRO 20H, ENFERMEIRO 24H, EPIDEMIOLOGISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H para suprimento de vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de lotação e para realização do exame médico admissional.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica. O candidato receberá a guia do exame médico admissional para perícia e agendamento, no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

02 - O candidato convocado deverá acessar o link: https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/pmc e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, o Registro profissional, a Anuidade do conselho e o Formulário de Autodeclaração (ANEXO VII do Edital), entre os dias 25/03/2026 e 29/03/2026.

03 – O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, para a definição de local de trabalho conforme e-mail encaminhado a partir do dia 06/04/2026 pela Secretaria Municipal de Saúde..
Atenção: Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde somente os candidatos que forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

04 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que farão o exame médico admissional e se aptos deverão apresentar na Secretaria Municipal de saúde para Definição do local de trabalho, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

Convocar para a função de ASSISTENTE SOCIAL para suprimento de 04 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	GRAZIELA MARIA DE SOUZA	29º Reserva PP
2	LUCIANA DE PAULA MIRANDA SILVA	77º
3	ADRIANA AGUIDA DA PAIXÃO	79º
4	CARLA ALESSANDRA COSTA MARQUES VIGLIONI	80º

Convocar para a função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL para suprimento de 04 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	NUBIA BRIGIDA DA SLVA	30º Reserva PP
2	ARLETE MENDES CAMPOS	74º
3	SIMONE SILVA	75º
4	ANA FLÁVIA PINTO	76º

Convocar para a função de ENFERMEIRO 20H para suprimento de 06 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	THIARA CAROLINA RESENDE RIBEIRO	75º
2	KÁRISTEN COSTA DIVIDÓRIO	79º
3	TAMIRES VIEIRA BARROSO	19º Reserva PP
4	DANIELLE SIMÕES SANT'ANNA	80º
5	MARIA APARECIDA DINIZ	83º
6	NAIARA FERREIRA MARQUES	84º

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Convocar para a função de ENFERMEIRO 24H para suprimento de 01 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	13º Reserva PP

Convocar para a função de EPIDEMIOLOGISTA para suprimento de 01 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	PRISCILA FRANCIELE MARTINS COURA	22º

Convocar para a função de FARMACÊUTICO para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	PATRÍCIA DA SILVA SIQUEIRA	51º
2	GABRIELLE GOULART RODRIGUES DOS SANTOS	52º
3	ANA LUIZA BRANDÃO NEIVA DA SILVA NEVES	14º Reserva PP

Convocar para a função de FISIOTERAPEUTA para suprimento de 01 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	LEIDIANE MOREIRA FRANCA DE PAULA	33º

Convocar para a função de NUTRICIONISTA para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS	28º
2	MARINA LUIZA LIMA COSTA	29º
3	KARINE AMANDA SALES CARVALHO	7º Reserva PP

Convocar para a função de PSICÓLOGO para suprimento de 07 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	TATYANNE RITA DE PINHO PINTO	105º
2	ISABELA PEREIRA VIVEIROS DA SILVA	24º Reserva PP
3	NAYARA MÁRCIA DUTRA ROBADEL	106º

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

4	ALESSANDRA LOPES SANTOS	107º
5	ANA LUIZA FERREIRA	108º
6	NAYARA DAYANE SCHUTS BRITTO	109º
7	JENIFFER DA SILVA VALÉRIO	25º Reserva PP

Convocar para a função de Técnico em Enfermagem 30H para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Ordem	Nome	Classificação
1	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	26º
2	SERES MAGALHAES TEIXEIRA	27º
3	RENATA DILVANA SILVA MENDES	28º

05 – Local do Atendimento (Definição do local de trabalho):

Avenida General David Sarnoff, nº3.113, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP32.210-110

Telefone: 3472-6379

06 - Informações: 3472-6379, ou pelo e-mail: admissaofamuc.pss@gmail.com ou no endereço eletrônico:
https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/5527/ (clique no link Arquivos)

07 – Estas Convocações foram feitas baseadas nas Classificações publicadas em 25/03/2024, no Diário Oficial Eletrônico de Contagem, Edição nº 5.764.

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA – 20/2026
(PSS 01-2024)
ASSISTENTE SOCIAL (04 VAGAS), AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF(04 VAGAS), ENFERMEIRO 20H (06 VAGAS), ENFERMEIRO 24H (01 VAGA), EPIDEMIOLOGISTA (01 VAGA), FARMACÊUTICO (03 VAGAS), FISIOTERAPEUTA (01 VAGA), NUTRICIONISTA (03 VAGAS), PSICÓLOGO (07 VAGAS) e TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H (03 VAGAS)
TOTAL: 33 VAGAS

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a perícia médica, no Doc e Portal da Prefeitura.	19/03/2026	SEAD
Pré Admissão Via Sistema.	20/03/2026	SEAD
Convocação, via e-mail, para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados.	20/03/026	SEAD
Agendamento da Perícia Médica* (ler a observação)	23/03/2026 e 24/03/2026	CANDIDATO
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados	25/03/2026	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar os laudos no Sistema).	25/03/2026 a 29/03/2026	CANDIDATO
Homologação das Perícias Médicas.	30/03/2026	SEAD

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Homologação dos Documentos	31/03/2026 a 01/04/2026	SEAD
Envio do e-mail de convocação aos candidatos, informando a data, horário e local a comparecer para escolha de vaga presencial.	01/04/2026	SMS
Atendimento presencial aos candidatos para escolha de vaga. Elaboração de contrato e Guia de Entrada.	06/04/2026	SMS
Impressão do contrato, assinatura e anexação no Sistema, pelo contratado.	06/04/2026	CANDIDATO
Homologação de Contrato.	06/04/2026	SEAD
Entrega da Guia de Encaminhamento e Guia de Entrada em Exercício para o candidato na SMS.	06/04/2026	CANDIDATO

Obs: Entrada em exercício: 07/04/2026

INFORMAÇÕES:

Gerência de Admissão e Contratação GEAC, nos telefones: 3352-5058 ou 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br.

*Os exames admissionais serão feitos na CLINIMED. Endereço: Rua Jequitibás nº393 2º andar Eldorado. Fone 31-989345990/31-25671077. Contatos no dia 23/03/2026 e 24/03/2026 para agendamento do exame admissional.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N°01/2026

1ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Conjunta SEAD/SMS N.º 002, de 28 de janeiro de 2026, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 1ª Retificação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026.

Tendo em vista o erro material identificado na alínea e) do subitem 7.3 do edital, em que há duplicidade na digitação dos cargos.

ONDE SE LÊ:

7.3. Para as funções de:
(...)

e) Técnico em Enfermagem 40h, Técnico em Enfermagem 40h, Técnico em Raio X (para atuar preferencialmente executando Raio x de Mamografia) e Técnico em Raio X (para atuar preferencialmente executando Raio x Odontológico) é obrigatório obter no mínimo 1 ponto referente ao tempo de experiência mínimo de 180 dias, conforme Quadro VIII do Anexo III;

LEIA-SE:

7.3. Para as funções de:
(...)

e) Técnico em Enfermagem 40h, Técnico em Enfermagem 30h, Técnico em Raio X (para atuar preferencialmente executando Raio x de Mamografia) e Técnico em Raio X (para atuar preferencialmente executando Raio x Odontológico) é obrigatório obter no mínimo 1 ponto referente ao tempo de experiência mínimo de 180 dias, conforme Quadro VIII do Anexo III;

Contagem, 19 de março de 2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2023

CONTRATADA: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostila, o reajuste de preços do Contrato originário, observando-se a Cláusula Oitava do referido contrato, a incidir sobre o valor contratual, conforme dados abaixo:
2º Índice de Reajuste: 5,46%, Período: julho/2024 a junho/2025, a ser aplicado nas medições a partir de julho/2025 até a aplicação de novo índice.
O valor deste Termo de Apostila é de R$1.060.663,16 (um milhão sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo:
Valor P0: R$1.007.996,55
Valor referente - 2º Reajuste: R$52.666,61
Total: R$1.060.663,16

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Apostila.

Data da Assinatura: 29/12/2025.

Previcon.

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 742

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE do segurado GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.90839-8 CPF ***.784.336-**, servidor aposentado no cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NIVEL 6, GRAU "N", a beneficiária MARIA HELENA DE FARIA OLIVEIRA, CPF ***.350.256-**, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), a contar de 26 de janeiro de 2026, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 17 de março de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária Interina

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 743

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE do segurado GERALDO CAMARGOS, matrícula nº 01.90115-6, CPF ***.000.186-**, servidor aposentado no cargo efetivo de ASSESSOR TECNICO II, NIVEL V, a beneficiária HELIANA JUNQUEIRA BELEM, CPF ***.438.886-**, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2026, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 17 de março de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária Interina

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 744

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE da segurada WANESSA KELLY DOS REIS MARINHO GONÇALVES, matrícula nº 01.41060-8, CPF ***.367.996-**, servidora ativa no cargo efetivo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NIVEL VI-A, PADRÃO "P19", aos beneficiários RENILSON GONÇALVES MARINHO, CPF ***.513.206-**, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e JULIO CÉSAR GONÇALVES MARINHO, CPF ***.336.436-**, na condição de filho menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 08 de janeiro de 2026, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 17 de março de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária Interina

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMIC Conselho Municipal do Idoso de Contagem

RESOLUÇÃO 004/2026 – COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC
RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral - CE, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Edital COMIC 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, às páginas 17-23, da edição 6207 do Diário Oficial de Contagem – DOC, retificado no dia 30 de janeiro de 2026, às páginas 73-75, da edição 6221 do DOC, com alteração em seu calendário publicado no dia 20 de fevereiro de 2026, à página 27, da edição 6233 do DOC, para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, biênio 2026/2028.

CONSIDERANDO que em atendimento a previsão do artigo 10 e 16, do Edital COMIC 001/2026, a Comissão Eleitoral – CE, tornou pública as Organizações da Sociedade Civil – OSC´s, habilitadas como candidatas e como eleitoras, conforme publicado na Resolução 004/2026 – Comissão Eleitoral, no dia 16 de março de 2026, no Diário Oficial de Contagem, edição 6249, às páginas 17 a 19;

CONSIDERANDO que foi omitida uma OSC da lista de eleitoras;

RESOLVE

Art. 1º A Associação Juntos por Contagem, inscrita no CNPJ: 12.607.580/0001-69, está apta como eleitora, servindo a presente como retificação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de março de 2026.

Graciana Fulgêncio
Coordenadora da Comissão Eleitoral

COMPIR Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR
Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, as dezenove horas e oito minutos realizou-se, no formato virtual, na Plataforma Teams, 53ª Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ata da 52ª reunião ordinária; 2) Eleição da Mesa Diretora e composição das Comissões de Saúde, Educação e Cultura; 3) Indicação das instituições da sociedade civil para as cadeiras vacantes: movimento negro; empresários e empreendedores negros; organizações de mulheres; e de Organizações de Vilas e Favelas; 4) Apresentação do Calendário de 2026. Feita a conferência do quórum, participaram da reunião os seguintes conselheiros e convidados: João Carlos Pio de Souza - titular pela Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial; Alexsandro do Nascimento - Titular representando o Congado; Dalila Reis. titular pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC; Wagner Silva - convidado Coletivo Ubuntu; Ana Karolina Bittencourt Maia - Titular pela Superintendência de Direitos Humanos e Diversidade Sexual; Gabrielle Lorrane Vaz Henrique - titular pela SECULT; Rafael Braga Diogo, suplente pela SECULT; Patrícia Pereira - Sindicatos; Valdecir Procópio Lima - suplente pela Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial; Claúdia de Cássia Carneiro do Carno (Claúdia Maylla) - Ciganos e outros grupos étnicos; Floriana Aparecida dos Santos (Cida de Ogum), Suplente Matriz Africana; David Alves França (Dofono de Omolu), titular pela Matriz Africana; Eduardo Mamede Trad de Oliveira (Dudu Fashion) - segmento LGBT; Marlene Araújo - Intelectuais e estudantes negros; Natália Valgas - Secretaria Municipal de Saúde; Marcelo Rodrigo da Silva; Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar - FUNEC; Bernardo Gomes - Secretaria Municipal de Governo; Eliana do Carmo dos Santos Gonzaga - representante do Movimento Negro - APNs; Márcia Luciene - Suplente pela Secretaria Municipal de Defesa Social; Edward Jenner de Faria, convidado e membro da equipe da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Juventude; Thais Eduarda Goncalves Joseph Elias, representante titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Seguiu-se para a leitura da ata da 52ª reunião, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes e que será enviada para a publicação no diário oficial do município. Na sequência, passou-se para o segundo ponto da pauta que tratou da eleição da Mesa Diretora e composição das Comissões de Saúde, Educação e Cultura. Foi apresentado para os presentes as informações sobre o papel da Mesa Diretora e das Comissões, conforme estabelece o regimento interno do COMPIR. Aberta a palavra para a manifestação da plenária, a conselheira Patrícia Pereira, se apresentou destacando o trabalho e o papel de mobilização em torno da pauta da questão racial. Destacou que na gestão 2021 a 2023, esteve na presidência do COMPIR, e neste período a presença do conselho foi importante para aprimorar a lei de cotas no município. Patrícia, disse que como representação da sociedade pelo

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SindUTE, se colocava à disposição para contribuir no COMPIR na composição da mesa diretora. O conselheiro, David Alves França, representante das comunidades de matriz africana, se apresentou como candidato a compor a mesa diretora. Na sequência se habilitaram também, Eliana do Carmo dos Santos Gonzaga, representante do movimento negro, e Raquel Cristina dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Aguardado mais um tempo para a manifestação de mais algum(a) conselheiro(a), o superintendente João Pio, lembrou que das candidaturas que se manifestaram para a composição da mesa diretora, não tínhamos a paridade conforme estabelece o regimento. Posta a questão, a plenária aprovou pela composição da mesa conforme as candidaturas que se manifestaram, dada as dificuldades de habilitação de outra representação do poder público. Isso feito, deu-se continuidade com a votação para a Mesa Diretora, para o período de 2025 a 2027, que ficou, assim, definida: Presidente, Patrícia Pereira; Vice-presidente; Eliana do Carmo dos Santos Gonzaga; Primeiro Secretário, David Alves França (Dofono de Omolu); e Segunda Secretaria, Raquel Cristian dos Santos. Seguindo com a votação da composição das comissões permanentes que foram aprovadas com as seguintes representações: Comissão Permanente de Educação, pelos seguintes membros: Patrícia Pereira; João Carlos Pio de Souza; Dalila de Souza Reis; e Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar. A Comissão Permanente de Cultura pelos seguintes membros: Gabrielle Lorrane Vaz Henrique; Rafael Braga Diogo; Ana Karolina Bittencourt Maia; Valdecir Procópio Lima; David Alves França (Dofono de Omolu); e Claúdia de Cássia Carneiro do Carmo (Cláudia Maylla). A Comissão da Permanente de Saúde, composta pelos seguintes membros: Eliana do Carmo dos Santos Gonzaga; Floriana Aparecida dos Santos (Sida de Ogum); Marcelo Rodrigo da Silva; Marlene Alves de Araújo Souza; e Margareth da Silva Gonçalves. João Pio, lembrou que as comissões permanentes poderão ser ampliadas conforme o trabalho que cada uma desenvolverá, inclusive com a participação de convidados. A composição da mesa diretora e das comissões, aprovadas nesta reunião, serão publicadas no Diário Oficial de Contagem, o DOC. Na sequência, procedeu-se com a indicação das instituições da sociedade civil para as cadeiras vacantes. Para essa reunião plenária foram apresentadas, o Coletivo Ubuntu, para a cadeira do movimento negro, e o Coletivo de Mulheres Metalúrgicas, na cadeira de movimento de mulheres negras. Wagner Silva, com a palavra apresentou o Coletivo Ubuntu: Somos Juntos(as), um grupo de ativistas do movimento negro de Contagem que em agosto de 2023, logo após a 2ª Plenária Nacional de Jornada de Lutas dos Movimentos Negros Contra a Violência Policial, vem construindo a luta antirracista em nossa cidade. Os integrantes, são articuladores e mantenedores do cursinho popular pré-ENEM Consciência Industrial, criado em 2020 que tem como principal objetivo a universalização do ensino superior, com o ingresso da juventude negra e periférica nas universidades. Entre outras ações realizadas anualmente imersões nos meses de março, maio e novembro, além de atividades de formação com a associação de bairro ASPROMBAJI, a EJA das escolas EE Dep. Cláudio Pinheiro e E.M. Pedro de Alcântara Júnior. Assim o Coletivo se apresenta para compor o COMPIR, na segunda cadeira para o movimento negro. Apresenta como titular, Wagner Gonçalves da Silva, e na suplência, Ângela Maria Maciel Bertolino. Na sequência, Margareth da Silva Gonçalves, fez a apresentação do Coletivo de Mulheres Metalúrgicas, que foi fundado em 2013, em um primeiro encontro que reuniu trabalhadoras metalúrgicas. O Coletivo tem como objetivo organizar as trabalhadoras metalúrgicas e orientá-las na garantia e na defesa dos seus direitos. O coletivo vem participando também a nível estadual e nacional de articulações e eventos com a pauta das mulheres sindicalistas. Feitas as apresentações, João Pio perguntou à plenária se tinha algum questionamento para as duas organizações, mas sem observações, passou para a votação. Após a conferência da votação pelo chat, confirmou-se a aprovação por unanimidade do Coletivo de Mulheres Metalúrgicas, para a cadeira do movimento de mulheres negras, e do Coletivo Ubuntu: Somos Juntos(as), para a segunda cadeira do movimento negro. Sobre o calendário do COMPIR, lembrou-se que, conforme deliberação da 52ª reunião, foi realizada a enquete no grupo do COMPIR no whatsapp e o resultado foi: 1) Manter as reuniões ordinária toda 2ª terça-feira do mês, 21 votos; 2) Alterar para 2ª quarta-feira do mês, 5 votos; 3) Alterar para 2ª quinta-feira do mês, nenhum voto. Conforme o resultado fica mantido no calendário as reuniões do Conselho para toda segunda terça-feira de cada mês. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada às 21h14min, e eu, João Carlos Pio de Souza, secretariei e lavrei a presente ata, que após a leitura e a aprovação será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Convocação para reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda.

Convocamos os membros que compõem o Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 09:00 horas, no formato presencial, Rua São Marcos, 247- Água Branca-Contagem
A reunião ordinária terá como pauta:

- Alinhamentos sobre uso e destinação dos bens patrimoniais da Secretaria de Trabalho Geração de Renda
- Informes gerais.

Reiteramos a importância da participação de todos os membros para darmos continuidade aos trabalhos do conselho.

Atenciosamente,

Contagem, 18 de março de 2026.

Idelma Simões Fonseca Campos
Presidente

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 17/03/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-037/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
17/03/2026	4371020250026941	AL02419443	QOO3175	Deferido	WEMERSON DA CRUZ DE JESUS
17/03/2026	4371020250991598	AL02420335	PXT9D87	Indeferido	ALESSANDRO JOAQUIM REZENDE
17/03/2026	4371020250025711	AL02417111	RMZ2B37	Indeferido	ANDRE DOS SANTOS PAINS
17/03/2026	4371020250026965	AL02424806	SYS0E96	Indeferido	ANTONIO CESAR RODRIGUES
17/03/2026	4371020250026940	AH00865415	GXK9G17	Indeferido	ARTHUR DE OLIVEIRA ROMERO
17/03/2026	4371020250991526	AL02419315	FCN6C06	Indeferido	AUGUSTO DE SOUZA DUTRA
17/03/2026	4371020250026876	AH00866139	RNA4H36	Indeferido	BRENO WELINGTON ALVES CORREA
17/03/2026	4371020250026709	AL02419413	HJK4G43	Indeferido	BRUNO BELIZARIO DE MATOS
17/03/2026	4371020250027198	AL02424380	RGC5F49	Indeferido	CFC CONTORNO EIRELI
17/03/2026	4371020250027436	AH00865613	RET0H04	Indeferido	CHRISTIANO DAMASCENO
17/03/2026	4371020250991556	AH00865520	QUR2I38	Indeferido	CLAYTON CARNEIRO LOPES
17/03/2026	4371020250026966	AL02419521	HFO9704	Indeferido	DANIEL ASAF ANDRADE SANTOS
17/03/2026	4371020250026970	AL02429400	PVW4644	Indeferido	DHIEGO HENRIQUE ALVES FERREIRA
17/03/2026	4371020250991536	AL02421864	HBV4986	Indeferido	EDUARD LEODJEX LOPES GONÇALVES GOMES
17/03/2026	4371020250026899	AL02416812	OWQ0E38	Indeferido	EIDER FERNANDES DE CAMPOS FILHO
17/03/2026	4371020250991549	AL02427206	SYT9J91	Indeferido	EMANUEL B. DE GUSMAO CIMINO
17/03/2026	4371020250991551	AL02417194	SYT9J91	Indeferido	EMANUEL B. DE GUSMAO CIMINO
17/03/2026	4371020250027012	AL02414649	PXK2081	Indeferido	FERNANDO LUIS FIARES
17/03/2026	4371020250026700	AL02420146	OXD0778	Indeferido	GEOVANE VIANA DO ROSARIO
17/03/2026	4371020250991596	AL02422009	PZG2669	Indeferido	GUILHERME MARQUES TAVARES DOS SANTOS
17/03/2026	4371020250026903	AL02419300	RVE3A12	Indeferido	GUSTAVO ALVES DOS S CORDEIRO
17/03/2026	4371020250009124	AL02017654	SHD8D37	Indeferido	HELBERTH GUSTAVO DA SILVA
17/03/2026	4371020250991591	AL02424856	PHV1B08	Indeferido	HENRIQUE AVELINO RODRIGUES DE PAULA LANA
17/03/2026	4371020250026960	AL02421693	RVZ7H52	Indeferido	IAM FERREIRA SANTOS
17/03/2026	4371020250026962	AL02417489	RVZ7H52	Indeferido	IAM FERREIRA SANTOS
17/03/2026	4371020250027000	AL02419338	RVZ7H52	Indeferido	IAM FERREIRA SANTOS
17/03/2026	4371020250991553	AL02418961	KRA8F09	Indeferido	LUCAS DANIEL MATEUS CANDIDO
17/03/2026	4371020250026972	AL02409334	SCQ5E53	Indeferido	LUCAS DOS SANTOS CORDEIRO
17/03/2026	4371020250026971	AL02416297	RNT5E37	Indeferido	MARCO ANTONIO L DE OLIVEIRA
17/03/2026	4371020250009098	AL02049227	RNP6G17	Indeferido	MAYCON DIAS DA SILVA
17/03/2026	4371020250991579	AL02445311	GVQ8H43	Indeferido	MOYSES NUNES FERREIRA
17/03/2026	4371020260006892	AL02416948	HJR6790	Indeferido	NERI JUSTINO DE SOUZA
17/03/2026	4371020250026771	AL02159720	PZB3I01	Indeferido	OSEIAS VASCONCELOS DA PAIXAO
17/03/2026	4371020250991552	AM03523111	QPL7J06	Indeferido	PABLO JUNIOR DOS SANTOS
17/03/2026	4371020250991542	AL02433525	SYA7B06	Indeferido	PAULO VITORIO DA SILVA
17/03/2026	4371020250991545	AL02431290	HAL0H55	Indeferido	PEDRO VITOR ISAIAS BARBOSA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

17/03/2026	4371020250991546	AL02417379	RUB2E42	Indeferido	RAQUEL COSTA DE VASCONCELOS
17/03/2026	4371020250026897	AL02414043	HIL7C78	Indeferido	RAYLAN ALMEIDA DE SOUSA
17/03/2026	4371020250991599	AL02419893	GGT2J59	Indeferido	RICARDO LUIZ MENDES
17/03/2026	4371020250026765	AL02171481	HJO1D59	Indeferido	ROBERT ANDRADE SILVA
17/03/2026	4371020250026766	AL02179121	HJO1D59	Indeferido	ROBERT ANDRADE SILVA
17/03/2026	4371020250026767	AL02171482	HJO1D59	Indeferido	ROBERT ANDRADE SILVA
17/03/2026	4371020250991511	AH00865232	GYG6I81	Indeferido	RODRIGO FERNANDES LOPES
17/03/2026	4371020250033099	AL02416296	QOP5032	Indeferido	ROMULO VILAS BOAS MENDES
17/03/2026	4371020250027185	AL02416352	RTF1D39	Indeferido	RONALDO DUARTE RIOS
17/03/2026	4371020250991532	AL02420853	RFX0G17	Indeferido	SAULO DE SOUZA RODRIGUES
17/03/2026	4371020250027551	AL02422457	HLJ5566	Indeferido	SEBASTIAO PEREIRA DE MIRANDA
17/03/2026	4371020250026935	AL02416567	SYJ9E23	Indeferido	SHAWKER LOPES MOREIRA
17/03/2026	4371020250026936	AL02429792	SYJ9E23	Indeferido	SHAWKER LOPES MOREIRA
17/03/2026	4371020250026937	AL02429780	SYJ9E23	Indeferido	SHAWKER LOPES MOREIRA
17/03/2026	4371020250026968	AL02418283	RFC2E30	Indeferido	SILVIO LOPES COSTA
17/03/2026	4371020250025590	AL02430534	QMS8B62	Indeferido	THAIS RAMALHO OLIVEIRA
17/03/2026	4371020250026878	AL02413796	NXX2I46	Indeferido	VALDIR APARECIDO DOS SANTOS
17/03/2026	4371020250026894	AH00845646	NXX2I46	Indeferido	VALDIR APARECIDO DOS SANTOS
17/03/2026	4371020250991415	AL02430346	PYH0825	Indeferido	VICTOR MAGNO MARQUES SANTANA
17/03/2026	4371020250025700	AL02161591	HBB6B57	Indeferido	VITOR FELIPE DOS SANTOS
17/03/2026	4371020250026738	AL02176915	RFE1G14	Indeferido	WELBERTH YURI ALMEIDA DA SILVA
17/03/2026	4371020250026769	AL02176833	RFE1G14	Indeferido	WELBERTH YURI ALMEIDA DA SILVA
17/03/2026	4371020250026934	AL02430274	QOO3175	Indeferido	WEMERSON DA CRUZ DE JESUS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 17 de Março de 2026

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 16/03/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-036/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
16/03/2026	4371020250991052	AL02158980	SJG8F63	Indeferido	INDIANE FERREIRA DIAS ARAUJO
16/03/2026	4371020250025905	AL02414618	QNZ0B18	Indeferido	ADRIANO AUGUSTO MESQ CALDEIRA
16/03/2026	4371020250991049	AL02173222	OWH0322	Indeferido	ALDEIR SOARES DE OLIVEIRA
16/03/2026	4371020250024875	AL02419303	SYC3F19	Indeferido	ALESSANDRO FERNANDES BICALHO
16/03/2026	4371020250024878	AL02418294	OXH5307	Indeferido	ALEXANDRO VENTAL NETO
16/03/2026	4371020250024880	AL02419290	OXH5307	Indeferido	ALEXANDRO VENTAL NETO
16/03/2026	4371020250024882	AL02433405	OXH5307	Indeferido	ALEXANDRO VENTAL NETO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

16/03/2026	4371020250025854	AL02425713	QWV4E92	Indeferido	ANA CHRISTINA ABREU GOULART
16/03/2026	4371020250024886	AL02426981	HCX5603	Indeferido	ARTHUR CESAR OLIVEIRA CARVALHO
16/03/2026	4371020250025727	AL02435669	RNS5C60	Indeferido	BARANDI TRANSPORTES LTDA
16/03/2026	4371020250026294	AL02167409	PVL1815	Indeferido	CELMA DE CARVALHO MAIA
16/03/2026	4371020250990974	AL02424733	GFG0A13	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
16/03/2026	4371020250990976	AL02424498	GFG0A13	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
16/03/2026	4371020250990978	AL02423351	GFG0A13	Indeferido	CRISTIAN CALIXTO RIBEIRO
16/03/2026	4371020250026303	AL02183089	QUC5037	Indeferido	DAVI FERNANDES ALVES
16/03/2026	4371020250991100	AL02419832	QMZ4D82	Indeferido	DEBORA KELEN GONÇALVES DE ALMEIDA
16/03/2026	4371020250024877	AL02416463	PVJ4B33	Indeferido	DERMEVAL MOREIRA DOS SANTOS
16/03/2026	4371020250036113	AL02307466	LPG6847	Indeferido	DIEGO ALAN GERINO TEIXEIRA
16/03/2026	4371020250036116	AL02292636	LPG6847	Indeferido	DIEGO ALAN GERINO TEIXEIRA
16/03/2026	4371020250026291	AL02177111	HFB1997	Indeferido	EDUARDO JUNIOR SILVERIO BARBOSA
16/03/2026	4371020250025807	AL02428823	FBD0I98	Indeferido	ELISANGELA RAMOS PEREIRA
16/03/2026	4371020250025853	AL02423829	FBD0I98	Indeferido	ELISANGELA RAMOS PEREIRA
16/03/2026	4371020250991053	AL02422654	SYT9J91	Indeferido	EMANUEL BUARQUE DE GUSMAO CIMINO
16/03/2026	4371020250030671	AL02410192	RTQ8G17	Indeferido	ERASMO DOS SANTOS MOTA
16/03/2026	4371020250025907	AL02430983	HJU6E10	Indeferido	HAYLLA BELFORT
16/03/2026	4371020250024150	AL02419621	FXT7G24	Indeferido	HUGO KAYLLER MIRANDA BATISTA
16/03/2026	4371020250024154	AL02441418	TDG2B52	Indeferido	HUGO KAYLLER MIRANDA BATISTA
16/03/2026	4371020250025900	AH00868342	RTB2E68	Indeferido	ISABELLA POLAZZI SOARES
16/03/2026	4371020250025858	AL02413525	SII7F69	Indeferido	JAILTON BERINDIBA DO ESPIRITO SANTO
16/03/2026	4371020250025921	AL02427766	SII7F69	Indeferido	JAILTON BERINDIBA DO ESPIRITO SANTO
16/03/2026	4371020250025908	AL02158802	PZE4I14	Indeferido	JOAO PAULO VELOSO DA CUNHA
16/03/2026	4371020250989157	AH00860923	GVR2605	Indeferido	JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA
16/03/2026	4371020250991056	AL02165657	REL7A10	Indeferido	JORDANE DA SILVA GUIMARAES
16/03/2026	4371020250991098	AL02418625	EZK1860	Indeferido	JOSE ANTONIO FERREIRA
16/03/2026	4371020250989152	AL02376621	PVE5180	Indeferido	KENNYA CARDOSO SOARES
16/03/2026	4371020250989154	AL02376654	PVE5180	Indeferido	KENNYA CARDOSO SOARES
16/03/2026	4371020250025901	AL02431162	PWV1A03	Indeferido	LUCAS BRAGANCA MIRANDA
16/03/2026	4371020250025902	AL02414570	PWV1A03	Indeferido	LUCAS BRAGANCA MIRANDA
16/03/2026	4371020250025852	AL02128839	RND9A85	Indeferido	LUCIENE CONCEICAO SALGADO
16/03/2026	4371020250024884	AL02424158	ELF1H21	Indeferido	MARCOS APARECIDO RAMOS DA SILVA
16/03/2026	4371020250991082	AL02422057	RTB7I16	Indeferido	MOACIR MARTINS DA MATA
16/03/2026	4371020250025874	AH00866081	RML9I83	Indeferido	NADIELLE CARDOZO DE LIMA
16/03/2026	4371020250025904	AL02431623	RFP0H77	Indeferido	PAULO HENRIQUE DE SOUZA
16/03/2026	4371020250029644	AL01427254	QQB9901	Indeferido	REBECA ALINE CAMELO GARCIA ARAUJO
16/03/2026	4371020250029647	AL01427255	QQB9901	Indeferido	REBECA ALINE CAMELO GARCIA ARAUJO
16/03/2026	4371020250026308	AL02423165	PPW9G69	Indeferido	RODRIGO ALVES RODRIGUES
16/03/2026	4371020250991079	AL02432950	HKY4J30	Indeferido	RONALDO ALVES DA ROCHA
16/03/2026	4371020250991076	AL02440836	FEG5H57	Indeferido	RONIVALTER SOARES DE SOUSA
16/03/2026	4371020250991077	AL02441083	FEG5H57	Indeferido	RONIVALTER SOARES DE SOUSA
16/03/2026	4371020250026297	AL02162445	RUY8J56	Indeferido	VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA
16/03/2026	4371020250030955	AL02260376	PYU2C26	Indeferido	VANDA LUCIA DE JESUS
16/03/2026	4371020250030957	AL01931211	PYU2C26	Indeferido	VANDA LUCIA DE JESUS
16/03/2026	4371020250024872	AL02414169	TCM4B89	Indeferido	VICTOR AUGUSTO DA SILVA MARCIANO
16/03/2026	4371020250024876	AL02414080	SYU8G40	Indeferido	WANDERSON DO PORTO SILVA PIMENTA
16/03/2026	4371020250990933	AL02417116	RTZ1E76	Indeferido	WARLEY ANTUNES
16/03/2026	4371020250990934	AL02419409	RTZ1E76	Indeferido	WARLEY ANTUNES DE PAULA
16/03/2026	4371020250990936	AL02421845	RTZ1E76	Indeferido	WARLEY ANTUNES DE PAULA
16/03/2026	4371020250025866	AL02471668	RTD0I54	Indeferido	WARLEY GONCALVES NUNES
16/03/2026	4371020250025906	AL02430656	AXM8I64	Indeferido	WEDSON FRANCISCO DE ASSIS DUARTE
16/03/2026	4371020250041480	AL02404876	GUG5D00	Indeferido	YAN CAMPOS SILVEIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 16 de Março de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 17/03/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-037/2026

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
17/03/2026	00000028388/2025	E000033126	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028545/2025	E000033169	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028555/2025	E000033149	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028556/2025	E000033150	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027996/2025	E000033413	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
17/03/2026	00000027381/2025	E000032942	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027821/2025	E000033047	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027847/2025	E000033048	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027851/2025	E000033049	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027853/2025	E000033050	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028083/2025	E000033079	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028084/2025	E000033080	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028085/2025	E000033087	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028087/2025	E000033088	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028088/2025	E000033089	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028089/2025	E000033090	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028259/2025	E000033091	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028287/2025	E000033096	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028288/2025	E000033097	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028289/2025	E000033098	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028290/2025	E000033101	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028291/2025	E000033103	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028292/2025	E000033104	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028336/2025	E000033106	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028342/2025	E000033108	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028345/2025	E000033109	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028348/2025	E000033111	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028352/2025	E000033115	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028356/2025	E000033116	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028359/2025	E000033117	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

17/03/2026	00000028387/2025	E000033119	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028389/2025	E000033127	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028392/2025	E000033128	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028393/2025	E000033131	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028394/2025	E000033135	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028396/2025	E000033145	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028421/2025	E000033146	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028423/2025	E000033147	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028438/2025	E000033162	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028441/2025	E000033163	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028443/2025	E000033164	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028509/2025	E000033165	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028511/2025	E000033166	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028515/2025	E000033167	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028540/2025	E000033168	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028548/2025	E000033100	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028550/2025	E000033112	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028551/2025	E000033137	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028552/2025	E000033138	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028553/2025	E000033141	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028554/2025	E000033142	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028557/2025	E000033160	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000028559/2025	E000033081	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/03/2026	00000027999/2025	E000033421	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
17/03/2026	00000028002/2025	E000033425	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
17/03/2026	00000028004/2025	E000033429	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
17/03/2026	00000028007/2025	E000033431	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
17/03/2026	00000028008/2025	E000033435	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail:atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 17 de Março de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 084/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 19/03/2026 a 19/03/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AA01007113	GVT9J52	23/02/2026	552-50	AH00914191	LRC5I42	10/03/2026	556-80
AH00918076	QXR8C68	09/03/2026	554-14	AH00919479	HJR5I91	09/03/2026	545-21
AH00919481	OWU7289	09/03/2026	554-14	AH00919482	QSP2E93	09/03/2026	545-21
AH00919483	DRA2I66	09/03/2026	555-00	AH00919485	OZX0H17	09/03/2026	554-14
AH00919487	PVR7A05	09/03/2026	554-14	AH00919730	GTD0D21	10/03/2026	545-21

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00919995	PUJ2023	09/03/2026	546-00	AH00919997	LSU4A70	09/03/2026	546-00
AH00921665	HMQ2F15	10/03/2026	555-00	AH00921666	HMQ2F15	10/03/2026	660-20
AH00921667	RUF3A23	10/03/2026	660-20	AH00921669	PWG4F06	10/03/2026	545-22
AH00921672	OWR1846	10/03/2026	584-34	AH00921674	QPT1G69	10/03/2026	562-22
AH00921675	HKL4H79	10/03/2026	660-20	AH00921676	GYQ5B86	10/03/2026	581-94
AH00921677	OWM7398	10/03/2026	545-21	AH00921780	QPD5F67	10/03/2026	518-51
AH00922788	GZG8E18	09/03/2026	664-50	AH00922789	PXJ2731	09/03/2026	581-96
AH00922790	TXQ4A76	09/03/2026	581-96	AH00922793	LTP3E35	09/03/2026	763-32
AH00922795	PVE5F43	09/03/2026	605-01	AH00923322	GQR9899	09/03/2026	763-31
AH00923324	MLI9030	10/03/2026	545-23	AH00923326	SYH6E02	10/03/2026	550-90
AH00923634	RTF9A72	10/03/2026	550-90	AH00923636	MDZ6449	10/03/2026	546-00
AH00923938	PZI2A26	09/03/2026	545-21	AH00923939	GQM2I26	09/03/2026	763-31
AH00923940	OQF2I72	09/03/2026	763-32	AH00923941	DTA9F58	09/03/2026	545-21
AH00923944	QXT6D00	10/03/2026	584-34	AH00923945	HMN6599	10/03/2026	584-34
AH00924036	RUK3A14	09/03/2026	581-96	AH00924037	TXM4C39	09/03/2026	581-96
AH00924038	RNU5A92	09/03/2026	581-96	AH00924042	PVK4F65	09/03/2026	545-21
AH00924043	HNJ9459	09/03/2026	604-12	AH00924044	HNA5J70	10/03/2026	763-31
AH00924049	QPD5F67	10/03/2026	685-80	AH00924382	RUD3E08	10/03/2026	659-92
AH00924384	EQC0F48	10/03/2026	659-92	AH00924386	GXB1121	10/03/2026	659-92
AH00924396	PVV0604	10/03/2026	768-41	AH00924397	PVV0604	10/03/2026	710-23
AH00924398	OPN1G27	10/03/2026	768-42	AH00924399	OPN1G27	10/03/2026	605-02
AH00924400	OPN1G27	10/03/2026	607-60	AH00924502	GXC0F68	09/03/2026	545-21
AH00924503	LPK1E31	09/03/2026	545-21	AH00924505	LAJ5128	09/03/2026	545-21
AH00924506	EXZ3A74	09/03/2026	545-21	AH00924508	QWQ0F01	09/03/2026	605-01
AH00924509	PYL5793	09/03/2026	545-23	AH00924615	OXH4832	09/03/2026	555-00
AH00924618	MLZ6I99	09/03/2026	555-00	AH00924624	PZC1I12	09/03/2026	555-00
AH00924633	PXY8H17	09/03/2026	555-00	AH00924634	QPZ2G51	09/03/2026	556-80
AH00924636	TYF4E28	09/03/2026	555-00	AH00924637	IWA3A10	09/03/2026	554-11
AH00924638	OXC8C29	09/03/2026	554-11	AH00924640	RFW3D77	09/03/2026	550-90
AH00924641	PYJ0341	09/03/2026	555-00	AH00924644	BRY7I87	09/03/2026	555-00
AH00924646	PZJ6D75	09/03/2026	555-00	AH00924649	OMT2H06	09/03/2026	555-00
AH00924652	SUT6D51	09/03/2026	555-00	AH00924653	SUT6D51	09/03/2026	552-50
AH00924660	HFL2600	09/03/2026	545-22	AH00924661	HDV5199	10/03/2026	518-51
AH00924663	OLS0516	10/03/2026	763-32	AH00924666	FXA7E83	10/03/2026	763-32
AH00924667	QOJ6J87	10/03/2026	556-80	AH00924668	QPD6I28	10/03/2026	518-51
AH00924670	RVW2D84	10/03/2026	605-01	AH00924671	OOZ6J24	10/03/2026	518-51
AH00924672	QNS9938	10/03/2026	550-90	AH00924681	SYV2A06	10/03/2026	555-00
AH00924683	QTT6J14	10/03/2026	555-00	AH00924685	HMR0271	10/03/2026	555-00
AH00924686	TCC2E79	10/03/2026	555-00	AH00924690	HNY4J20	10/03/2026	555-00
AH00924691	SHT1D58	10/03/2026	555-00	AH00924692	PWH9710	10/03/2026	555-00
AM04121334	QXP6E63	03/03/2026	554-11	AM04121337	HNG6088	05/03/2026	554-11
AM04128879	TER1J76	05/03/2026	545-21	AM04129470	TEC9E96	08/03/2026	554-11
AM04129472	PXB9G50	08/03/2026	554-11	AM04427402	HBG7892	09/03/2026	556-80

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 066/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 19/03/2026 a 19/03/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00893091	HMK9384	18/06/2025	599-10	AH00894582	HLV7639	18/06/2025	545-21
AH00894988	HLE0987	18/06/2025	554-12	AH00895739	PZO9B93	18/06/2025	554-12

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00895745	QNM1381	18/06/2025	554-12	AH00897595	PUO3J56	07/12/2025	555-00
AH00897596	GYQ6E50	07/12/2025	519-30	AH00897597	HAE7A20	07/12/2025	518-51
AH00897598	HDO3I10	07/12/2025	555-00	AH00897599	FBI9J12	07/12/2025	555-00
AH00913066	HJF3622	08/12/2025	763-31	AH00913578	HKU9E72	08/12/2025	554-12
AH00913579	JKM3679	08/12/2025	554-12	AH00913581	QXT7E50	08/12/2025	554-14
AH00913582	PZK1385	08/12/2025	554-12	AH00913584	GVV6068	08/12/2025	554-12
AH00913586	RTK6C03	08/12/2025	554-12	AH00913587	HCK1944	08/12/2025	554-12
AH00913588	FEY9505	08/12/2025	555-00	AH00913589	HNM1D99	08/12/2025	554-13
AH00913818	PZN1386	07/12/2025	660-20	AH00913819	PZN1386	07/12/2025	768-42
AH00913820	PZN1386	07/12/2025	659-92	AH00913827	GWR3825	07/12/2025	545-22
AH00914581	HAL0772	06/12/2025	605-01	AH00914582	PWZ8A32	06/12/2025	605-01
AH00914585	QPY9E33	08/12/2025	555-00	AH00914589	PWL0I52	08/12/2025	554-12
AH00914590	JFW2E16	08/12/2025	554-12	AH00914591	OWO1743	08/12/2025	554-12
AH00914592	JHE5G26	08/12/2025	554-12	AH00914594	HML5G63	08/12/2025	554-12
AH00914776	RUE2F07	08/12/2025	554-12	AH00914777	OWT3539	08/12/2025	554-12
AH00914778	PWM4115	08/12/2025	554-12	AH00914779	TDR2E11	08/12/2025	554-12
AH00914781	DXZ2C87	08/12/2025	554-12	AH00915029	EIV2E71	06/12/2025	762-51
AH00915031	PPO8849	06/12/2025	554-13	AH00915034	FFW7A40	07/12/2025	762-51
AH00915189	FNN0500	08/12/2025	504-50	AH00915190	FNN0500	08/12/2025	659-92
AH00915195	GZX0628	08/12/2025	659-92	AH00915509	EMD5A12	07/12/2025	555-00
AH00915511	SYC4I27	07/12/2025	606-81	AH00915512	NXY7724	07/12/2025	556-80
AH00915513	GWR3C77	07/12/2025	556-80	AH00915515	PXK4G95	07/12/2025	556-80
AH00915518	GZF6D21	07/12/2025	518-51	AH00915519	JSK2E33	07/12/2025	518-51
AH00915726	HHX3H52	08/12/2025	554-12	AH00915729	SHU0F58	08/12/2025	554-12
AH00915731	RMD9E10	08/12/2025	554-12	AH00915805	HKC3798	07/12/2025	556-80
AH00915808	OWJ4224	07/12/2025	556-80	AH00916184	HNI0462	08/12/2025	556-80
AH00916192	RFH3F46	08/12/2025	555-00	AH00916194	KHI6261	08/12/2025	555-00
AH00916201	PUC6C97	07/12/2025	554-13	AH00916202	OQA5I87	07/12/2025	554-13
AH00916311	HJR6B38	08/12/2025	545-22	AH00916313	PWR7500	08/12/2025	556-80
AH00916315	QPR1E60	08/12/2025	556-80	AH00916316	PVL2D36	08/12/2025	556-80
AH00916325	RTD4H22	08/12/2025	554-14	AH00916327	GQP9B23	08/12/2025	518-51
AH00916329	GOW1790	08/12/2025	556-80	AH00916330	HMC5049	08/12/2025	762-51
AH00916332	KWG5B97	08/12/2025	555-00	AH00916333	TCH1D20	08/12/2025	555-00
AH00916339	RUB6D12	08/12/2025	555-00	AH00916341	GQU0565	08/12/2025	554-14
AH00916345	HDV3515	08/12/2025	555-00	AH00916346	HHJ5651	08/12/2025	554-14
AH00916347	RUC2J90	08/12/2025	554-14	AH00916350	HCQ7262	08/12/2025	554-14
AH00916353	AYQ4266	08/12/2025	555-00	AH00916362	QOS5860	08/12/2025	556-80
AH00916364	OMF1F99	08/12/2025	556-80	AH00916367	PVX2024	08/12/2025	556-80
AH00916368	JRC9459	08/12/2025	518-51	AH00916375	RTT7F54	08/12/2025	555-00
AH00916376	GXZ8E70	08/12/2025	555-00	AL02665554	SIA6C25	18/06/2025	747-10
AL02665561	SIA6C25	18/06/2025	745-50	AL02666264	QSC2G34	18/06/2025	745-50
AL02666829	FAI9A31	19/06/2025	745-50	AL02667221	RMW7J21	19/06/2025	746-30
AL02667226	PJY2A54	19/06/2025	745-50	AL02667312	GUP7897	19/06/2025	745-50
AL02667475	RMW7J21	19/06/2025	746-30	AL02667883	QSC2G34	19/06/2025	745-50
AL02670399	OXJ9D05	18/06/2025	605-03	AL02682997	PFF8853	18/06/2025	518-51
AL02947984	LRN8D68	07/12/2025	518-51	AL02947990	HCO7183	07/12/2025	518-51
AL02947992	HLU6212	07/12/2025	518-51	AL02947994	HKJ8I46	07/12/2025	518-51
AL02947998	KRD5821	07/12/2025	518-51	AL02948000	GZS2J07	07/12/2025	518-51
AL02948002	GKS3A91	07/12/2025	627-00	AL02948003	GKS3A91	07/12/2025	605-02
AL02955756	OQT2J21	06/12/2025	746-30	AL02955757	PVO2803	06/12/2025	745-50
AL02955758	DFL1095	06/12/2025	745-50	AL02955760	KWU6C41	06/12/2025	745-50
AL02955761	RNZ8B62	06/12/2025	745-50	AL02955762	KPZ5B09	06/12/2025	745-50
AL02955770	QQU0810	06/12/2025	745-50	AL02955775	GWU0A50	06/12/2025	745-50
AL02955792	SJG5A67	06/12/2025	745-50	AL02955793	HCM0A90	06/12/2025	745-50
AL02955794	HMG9H86	06/12/2025	745-50	AL02955797	TEM4B83	06/12/2025	746-30
AL02955798	OQT2J21	06/12/2025	746-30	AL02955808	PVJ2247	06/12/2025	746-30
AL02955811	OMA9882	06/12/2025	746-30	AL02956277	HNW1B26	06/12/2025	605-03
AL02956279	HJO2D76	06/12/2025	605-03	AL02956288	MJK4F52	06/12/2025	605-03
AL02956307	EZE9C44	06/12/2025	605-03	AL02956309	PWE0C88	06/12/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02956346	LCG0C08	06/12/2025	605-03	AL02956354	MSL9E00	06/12/2025	605-03
AL02956356	QRI9J97	06/12/2025	605-03	AL02956722	RTB1F59	06/12/2025	745-50
AL02956725	TDQ9F75	06/12/2025	745-50	AL02956729	FTI0F86	06/12/2025	745-50
AL02956730	HNQ7943	06/12/2025	745-50	AL02956731	HNQ7943	06/12/2025	745-50
AL02956734	GXE1E54	06/12/2025	745-50	AL02956737	SJB2B03	06/12/2025	746-30
AL02956741	HDX3I56	06/12/2025	745-50	AL02956748	HMO2787	06/12/2025	745-50
AL02956754	GWU0A50	06/12/2025	745-50	AL02956756	GOW2601	06/12/2025	745-50
AL02956758	GTT7534	06/12/2025	745-50	AL02956759	HII2G90	06/12/2025	745-50
AL02956762	TEE2E39	06/12/2025	745-50	AL02956763	PXD9918	06/12/2025	745-50
AL02956764	HEH0E85	06/12/2025	745-50	AL02956768	HOJ3451	06/12/2025	746-30
AL02956770	HKC3741	06/12/2025	745-50	AL02956771	HAE0092	06/12/2025	745-50
AL02956772	RNF9C45	06/12/2025	745-50	AL02956773	SHT8I37	06/12/2025	745-50
AL02956777	BAV0C22	06/12/2025	745-50	AL02956778	PZC9H68	06/12/2025	745-50
AL02956780	HAX6435	06/12/2025	745-50	AL02956783	TCS4F48	06/12/2025	745-50
AL02956785	QUQ5G84	06/12/2025	745-50	AL02956795	OQT2J21	06/12/2025	746-30
AL02956799	GFJ9B92	06/12/2025	746-30	AL02956803	TXR1A59	06/12/2025	747-10
AL02956810	OPP6D13	06/12/2025	746-30	AL02956814	DMZ7J55	06/12/2025	746-30
AL02956815	GVV5504	06/12/2025	746-30	AL02956816	PAA2A80	06/12/2025	746-30
AL02956870	QPW1736	06/12/2025	746-30	AL02956895	NSK7D26	07/12/2025	605-03
AL02956896	SJG6I85	07/12/2025	605-03	AL02956899	HCW4856	07/12/2025	605-03
AL02956900	GZQ4882	07/12/2025	605-03	AL02956901	RMG7I97	07/12/2025	605-03
AL02956903	PPV6E94	07/12/2025	605-03	AL02956906	PXM8I24	07/12/2025	605-03
AL02956907	HED0D07	07/12/2025	605-03	AL02956911	FHM4507	07/12/2025	605-03
AL02956918	OPA2058	07/12/2025	605-03	AL02956921	HMD1E01	07/12/2025	605-03
AL02956926	IAA5969	07/12/2025	605-03	AL02956930	SXQ7G81	07/12/2025	605-03
AL02956932	DBB8J20	07/12/2025	605-03	AL02956934	HDR5G10	07/12/2025	605-03
AL02956935	SXT2G38	07/12/2025	605-03	AL02956940	NYC0751	07/12/2025	745-50
AL02956943	OQV9I96	07/12/2025	745-50	AL02956945	QUW6E35	07/12/2025	745-50
AL02956946	HJF9127	07/12/2025	745-50	AL02956947	HKL0H70	07/12/2025	745-50
AL02956948	JGT6J77	07/12/2025	745-50	AL02956949	RVH8J50	07/12/2025	745-50
AL02956951	RNX7I17	07/12/2025	745-50	AL02956952	GXW8042	07/12/2025	745-50
AL02956954	HJP2705	07/12/2025	745-50	AL02956958	TXO7H77	07/12/2025	745-50
AL02956966	HLZ1107	07/12/2025	745-50	AL02956969	QNW6516	07/12/2025	745-50
AL02956975	PUZ2271	07/12/2025	745-50	AL02956978	TCR6C76	07/12/2025	745-50
AL02956979	SCF3A26	07/12/2025	745-50	AL02956980	HNQ9E54	07/12/2025	745-50
AL02956984	SDS7H82	07/12/2025	745-50	AL02956986	QPF8077	07/12/2025	605-03
AL02956989	RXH7B52	07/12/2025	605-03	AL02956990	RXX3G35	07/12/2025	605-03
AL02956994	PVJ6486	07/12/2025	605-03	AL02956996	RVY5F16	07/12/2025	605-03
AL02956999	NXZ3E87	07/12/2025	605-03	AL02957005	RYK7I24	07/12/2025	605-03
AL02957006	HIA0A25	07/12/2025	605-03	AL02957010	TET5J26	07/12/2025	605-03
AL02957011	QNQ6G77	07/12/2025	605-03	AL02957013	HOK8827	07/12/2025	605-03
AL02957015	UHL1H40	07/12/2025	605-03	AL02957019	HFY5732	07/12/2025	605-03
AL02957022	JAQ1B12	07/12/2025	605-03	AL02957023	PXP9467	07/12/2025	605-03
AL02957024	GTO7B94	07/12/2025	605-03	AL02957027	PVT1684	07/12/2025	605-03
AL02957028	IZE4E94	07/12/2025	605-03	AL02957029	CAS7C51	07/12/2025	605-03
AL02957030	NTB0441	07/12/2025	605-03	AL02957031	SHY9I69	07/12/2025	745-50
AL02957035	TCJ9D87	07/12/2025	745-50	AL02957040	TEW6D51	07/12/2025	745-50
AL02957043	SJF7I08	07/12/2025	745-50	AL02957044	BHP9A87	07/12/2025	745-50
AL02957048	TOK4A56	07/12/2025	745-50	AL02957050	HNZ5B20	07/12/2025	745-50
AL02957051	HDT8H17	07/12/2025	745-50	AL02957054	HJG5B54	07/12/2025	745-50
AL02957064	RQO8F52	07/12/2025	745-50	AL02957065	RMG8C77	07/12/2025	745-50
AL02957069	RFV8I71	07/12/2025	745-50	AL02957070	HIV6F66	07/12/2025	745-50
AL02957072	REG1G28	07/12/2025	745-50	AL02957077	OMD4B72	07/12/2025	745-50
AL02957078	PUE2028	07/12/2025	745-50	AL02957079	OZF5F60	07/12/2025	745-50
AL02957081	QPM6733	07/12/2025	746-30	AL02957086	QOT6607	07/12/2025	745-50
AL02957089	IWA8B29	07/12/2025	745-50	AL02957090	RMY9J31	07/12/2025	745-50
AL02957091	GWD9J44	07/12/2025	745-50	AL02957096	TTT0J66	07/12/2025	745-50
AL02957099	HLW6357	07/12/2025	745-50	AL02957103	RMT2F14	07/12/2025	745-50
AL02957109	FCZ8B77	07/12/2025	745-50	AL02957110	HLG0431	07/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02957111	TWY1F38	07/12/2025	745-50	AL02957113	RVJ7C19	07/12/2025	745-50
AL02957114	LNW2934	07/12/2025	745-50	AL02957117	ARS1J11	07/12/2025	745-50
AL02957121	PMP6H95	07/12/2025	745-50	AL02957125	HGU7B22	07/12/2025	746-30
AL02957126	HOK2C25	07/12/2025	745-50	AL02957129	ESX3C44	07/12/2025	747-10
AL02957131	RXL0F51	07/12/2025	745-50	AL02957133	QBR3F82	07/12/2025	745-50
AL02957134	RHR4I63	07/12/2025	745-50	AL02957137	HBR7179	07/12/2025	745-50
AL02957143	QNT8044	07/12/2025	745-50	AL02957147	QXE8C36	07/12/2025	745-50
AL02957149	HLQ1H09	07/12/2025	745-50	AL02957153	QXO6E00	07/12/2025	745-50
AL02957154	OQY5264	07/12/2025	745-50	AL02957165	TCS8G01	07/12/2025	745-50
AL02957168	QQH3F81	07/12/2025	745-50	AL02957169	HKN2824	07/12/2025	745-50
AL02957173	QXC9F98	07/12/2025	745-50	AL02957175	OPJ4I76	07/12/2025	746-30
AL02957177	QPN3140	07/12/2025	745-50	AL02957181	FLD2I88	07/12/2025	745-50
AL02957190	DYD3E19	07/12/2025	745-50	AL02957191	OVI7A43	07/12/2025	745-50
AL02957194	HHZ5977	07/12/2025	745-50	AL02957197	OQD4G25	07/12/2025	745-50
AL02957200	GSP9C52	07/12/2025	745-50	AL02957213	DMH1E12	07/12/2025	745-50
AL02957218	QNW7I81	07/12/2025	745-50	AL02957226	RUK5G31	07/12/2025	745-50
AL02957227	MRE1J64	07/12/2025	745-50	AL02957230	HIC3586	07/12/2025	745-50
AL02957234	SIH5I03	07/12/2025	745-50	AL02957244	PXQ9H42	07/12/2025	745-50
AL02957246	QDQ6A89	07/12/2025	745-50	AL02957256	QEE4E02	07/12/2025	745-50
AL02957259	HKN4F04	07/12/2025	745-50	AL02957261	OPU7C45	07/12/2025	745-50
AL02957262	EYL5J89	07/12/2025	745-50	AL02957265	RUK5G31	07/12/2025	745-50
AL02957275	RUC8I28	07/12/2025	745-50	AL02957276	HHR4111	07/12/2025	745-50
AL02957287	HEZ0H00	07/12/2025	745-50	AL02957288	RGT7A24	07/12/2025	745-50
AL02957291	GYG1482	07/12/2025	745-50	AL02957293	GYO2677	07/12/2025	745-50
AL02957296	HKL7032	07/12/2025	745-50	AL02957303	QMX7H16	07/12/2025	745-50
AL02957310	SIL8E68	07/12/2025	745-50	AL02957314	QOZ9H91	07/12/2025	745-50
AL02957317	RFQ3H22	07/12/2025	745-50	AL02957318	DDC9B07	07/12/2025	745-50
AL02957321	HNP9188	07/12/2025	745-50	AL02957324	HKT9I95	07/12/2025	745-50
AL02957325	HMC4H05	07/12/2025	745-50	AL02957327	OAP4J36	07/12/2025	745-50
AL02957331	HQC3J67	07/12/2025	745-50	AL02957332	OPI8D20	07/12/2025	745-50
AL02957336	HNE2B03	07/12/2025	745-50	AL02957340	LUJ8G34	07/12/2025	745-50
AL02957341	OJS3E56	07/12/2025	745-50	AL02957345	TDQ7C70	07/12/2025	745-50
AL02957348	TJH5B38	07/12/2025	745-50	AL02957349	OOW8A59	07/12/2025	745-50
AL02957358	RTY5F95	07/12/2025	745-50	AL02957359	HLA0413	07/12/2025	745-50
AL02957361	TDQ2C68	07/12/2025	745-50	AL02957367	OPY8875	07/12/2025	745-50
AL02957376	RMZ0B35	07/12/2025	745-50	AL02957377	FSC1H53	07/12/2025	745-50
AL02957378	PVG9J33	07/12/2025	745-50	AL02957379	TEU5I32	07/12/2025	745-50
AL02957382	HEA3J37	07/12/2025	745-50	AL02957383	PLI2G20	07/12/2025	745-50
AL02957384	SIW6J63	07/12/2025	745-50	AL02957393	QNM4G67	07/12/2025	745-50
AL02957397	PZN1I14	07/12/2025	745-50	AL02957404	RMI4B32	07/12/2025	745-50
AL02957407	PZN1I14	07/12/2025	745-50	AL02957409	RTA3A64	07/12/2025	745-50
AL02957410	GWF6A64	07/12/2025	745-50	AL02957413	GMS9959	07/12/2025	745-50
AL02957415	HAS3G15	07/12/2025	745-50	AL02957417	OPR5H30	07/12/2025	745-50
AL02957420	TDN8I80	07/12/2025	745-50	AL02957425	SIT4E24	07/12/2025	745-50
AL02957428	TDC7I07	07/12/2025	745-50	AL02957433	RUK0A96	07/12/2025	745-50
AL02957438	QKQ2I50	07/12/2025	745-50	AL02957441	QPC3H09	07/12/2025	745-50
AL02957443	GZA5747	07/12/2025	745-50	AL02957444	GZA5747	07/12/2025	745-50
AL02957445	OWR8723	07/12/2025	745-50	AL02957448	QUH6724	07/12/2025	745-50
AL02957461	SYN9E72	07/12/2025	745-50	AL02957464	RMT2A75	07/12/2025	745-50
AL02957470	HBE6494	07/12/2025	745-50	AL02957471	TXO0H27	07/12/2025	745-50
AL02957476	AHL3090	07/12/2025	745-50	AL02957485	SYS6D02	07/12/2025	745-50
AL02957487	HEM4247	07/12/2025	745-50	AL02957489	IUY8I58	07/12/2025	745-50
AL02957490	HEM4247	07/12/2025	745-50	AL02957496	TEX5A47	07/12/2025	745-50
AL02957501	HGS1959	07/12/2025	745-50	AL02957508	PVK1534	07/12/2025	745-50
AL02957509	HDD9453	07/12/2025	745-50	AL02957510	TKA0A28	07/12/2025	745-50
AL02957512	QUZ4B39	07/12/2025	745-50	AL02957517	HBA0J81	07/12/2025	745-50
AL02957522	NXY2594	07/12/2025	745-50	AL02957525	QUL3C47	07/12/2025	745-50
AL02957526	GUV3528	07/12/2025	745-50	AL02957533	OES9A78	07/12/2025	745-50
AL02957535	AZG9F94	07/12/2025	745-50	AL02957539	QND0H50	07/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02957540	HIJ1J99	07/12/2025	745-50	AL02957544	HCS4040	07/12/2025	745-50
AL02957547	HBH2I48	07/12/2025	746-30	AL02957551	HKF6702	07/12/2025	745-50
AL02957552	GUV3528	07/12/2025	745-50	AL02957555	FSD2H92	07/12/2025	745-50
AL02957557	HKG8B85	07/12/2025	745-50	AL02957562	ROC4C37	07/12/2025	745-50
AL02957565	ESX3C44	07/12/2025	746-30	AL02957569	GRY1H25	07/12/2025	745-50
AL02957570	QUR6I53	07/12/2025	745-50	AL02957571	HKL1H09	07/12/2025	745-50
AL02957574	TDO3C95	07/12/2025	745-50	AL02957579	QOZ2F69	07/12/2025	745-50
AL02957580	HIM1D10	07/12/2025	745-50	AL02957583	SEE5B16	07/12/2025	745-50
AL02957585	SYW7D32	07/12/2025	745-50	AL02957587	STH0J49	07/12/2025	745-50
AL02957588	IAP7023	07/12/2025	745-50	AL02957589	GSW6732	07/12/2025	746-30
AL02957597	BCN9F44	07/12/2025	745-50	AL02957598	RNX7I17	07/12/2025	746-30
AL02957599	HGO9D34	07/12/2025	745-50	AL02957601	OPG1225	07/12/2025	745-50
AL02957604	RVF8F77	07/12/2025	745-50	AL02957605	RMY9A01	07/12/2025	745-50
AL02957606	HOK8C19	07/12/2025	745-50	AL02957610	HNB4H47	07/12/2025	745-50
AL02957611	JIK1D64	07/12/2025	745-50	AL02957614	PWG4J39	07/12/2025	745-50
AL02957618	UAB8F85	07/12/2025	745-50	AL02957622	FKS9F38	07/12/2025	745-50
AL02957627	HES4I50	07/12/2025	745-50	AL02957628	OPD0928	07/12/2025	745-50
AL02957630	HKO6H12	07/12/2025	745-50	AL02957632	RGC3F95	07/12/2025	745-50
AL02957633	MQX7394	07/12/2025	745-50	AL02957637	SXR3I92	07/12/2025	745-50
AL02957641	BZR1F94	07/12/2025	745-50	AL02957643	GWR5147	07/12/2025	745-50
AL02957644	BAD0G31	07/12/2025	745-50	AL02957649	PYS4583	07/12/2025	745-50
AL02957652	RVY1H48	07/12/2025	745-50	AL02957656	PLX8G07	07/12/2025	745-50
AL02957657	DLR2050	07/12/2025	745-50	AL02957659	LMI2D09	07/12/2025	745-50
AL02957660	AVK7I43	07/12/2025	745-50	AL02957672	TCV4J26	07/12/2025	745-50
AL02957673	HEH0E85	07/12/2025	745-50	AL02957674	JKR5145	07/12/2025	745-50
AL02957677	FYG0290	07/12/2025	745-50	AL02957678	OQQ9258	07/12/2025	745-50
AL02957680	SHZ4B31	07/12/2025	745-50	AL02957682	SHG9E82	07/12/2025	745-50
AL02957684	QMX6126	07/12/2025	746-30	AL02957685	HLB4H91	07/12/2025	745-50
AL02957686	HZL5490	07/12/2025	745-50	AL02957687	RUV3D59	07/12/2025	745-50
AL02957688	LPZ9C86	07/12/2025	745-50	AL02957689	FCS3G33	07/12/2025	745-50
AL02957691	FXR1F86	07/12/2025	745-50	AL02957696	PRA8F39	07/12/2025	745-50
AL02957699	JHH6B57	07/12/2025	745-50	AL02957700	OWO4J92	07/12/2025	745-50
AL02957701	FXC7D90	07/12/2025	745-50	AL02957705	HDJ0G24	07/12/2025	745-50
AL02957711	TDP7D14	07/12/2025	745-50	AL02957712	HKL2231	07/12/2025	745-50
AL02957713	PWL5B60	07/12/2025	745-50	AL02957715	QNP4316	07/12/2025	745-50
AL02957717	EJK8C56	07/12/2025	745-50	AL02957721	OPB6468	07/12/2025	745-50
AL02957733	RFV0I09	07/12/2025	745-50	AL02957737	FDZ0C79	07/12/2025	745-50
AL02957740	HFN7662	07/12/2025	745-50	AL02957741	SYT0C29	07/12/2025	745-50
AL02957745	PUL9C09	07/12/2025	745-50	AL02957747	HMC3208	07/12/2025	746-30
AL02957750	OUW7H79	07/12/2025	745-50	AL02957754	GWZ6643	07/12/2025	745-50
AL02957757	PUJ3E94	07/12/2025	745-50	AL02957759	HEW5H24	07/12/2025	745-50
AL02957761	HHX2I02	07/12/2025	745-50	AL02957763	PWO1571	07/12/2025	745-50
AL02957771	RQK2I40	07/12/2025	745-50	AL02957772	PXL0874	07/12/2025	745-50
AL02957773	QUM7693	07/12/2025	745-50	AL02957777	PVH2G63	07/12/2025	745-50
AL02957785	NXB8960	07/12/2025	745-50	AL02957793	HFC4571	07/12/2025	745-50
AL02957796	JAG8B88	07/12/2025	745-50	AL02957797	HNO5770	07/12/2025	745-50
AL02957798	RNR6C01	07/12/2025	745-50	AL02957801	HAK4569	07/12/2025	745-50
AL02957805	PGP9B37	07/12/2025	745-50	AL02957808	GMA6B15	07/12/2025	745-50
AL02957810	DEI3B74	07/12/2025	745-50	AL02957814	PYW9E53	07/12/2025	745-50
AL02957815	QXY6G14	07/12/2025	745-50	AL02957816	HOG9677	07/12/2025	745-50
AL02957821	GYA0954	07/12/2025	745-50	AL02957824	RUS8D76	07/12/2025	745-50
AL02957826	RFQ6I20	07/12/2025	745-50	AL02957829	HAK8H85	07/12/2025	746-30
AL02957835	QUE1A99	07/12/2025	745-50	AL02957836	QWZ2G00	07/12/2025	745-50
AL02957838	ELH1B33	07/12/2025	745-50	AL02957840	HAY0671	07/12/2025	745-50
AL02957841	RCZ6I00	07/12/2025	746-30	AL02957842	GTZ4024	07/12/2025	745-50
AL02957843	FQK2406	07/12/2025	745-50	AL02957848	SHW5J21	07/12/2025	745-50
AL02957850	HIX9J09	07/12/2025	745-50	AL02957853	OME3I01	07/12/2025	745-50
AL02957857	QMY7F32	07/12/2025	745-50	AL02957859	RVI2H67	07/12/2025	745-50
AL02957870	RVW5E37	07/12/2025	745-50	AL02957872	DLR2050	07/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02957878	HML7E92	07/12/2025	745-50	AL02957879	NLY1580	07/12/2025	745-50
AL02957882	TCD2E61	07/12/2025	745-50	AL02957886	PWG8H95	07/12/2025	746-30
AL02957889	HBV2B63	07/12/2025	745-50	AL02957890	QNL7E68	07/12/2025	745-50
AL02957891	HDL8C42	07/12/2025	745-50	AL02957892	GYE3G78	07/12/2025	745-50
AL02957894	HNM2262	07/12/2025	745-50	AL02957898	QTL7H97	07/12/2025	745-50
AL02957902	HNQ5986	07/12/2025	745-50	AL02957903	RFK1F57	07/12/2025	745-50
AL02957904	TXO0H27	07/12/2025	745-50	AL02957905	OLP5A44	07/12/2025	745-50
AL02957907	QUV9F46	07/12/2025	745-50	AL02957912	SRZ6D70	07/12/2025	747-10
AL02957921	GWG0I68	07/12/2025	745-50	AL02957924	PXN1827	07/12/2025	746-30
AL02957931	HOH4D96	07/12/2025	745-50	AL02957932	RII9H59	07/12/2025	745-50
AL02957933	QXO3G65	07/12/2025	745-50	AL02957940	HDP0G98	07/12/2025	745-50
AL02957943	RVM8E71	07/12/2025	745-50	AL02957944	OLQ3995	07/12/2025	745-50
AL02957947	ELR7809	07/12/2025	745-50	AL02957949	QPV0D61	07/12/2025	745-50
AL02957951	PVS6I51	07/12/2025	745-50	AL02957955	JKB6J51	07/12/2025	745-50
AL02957959	QXP0B92	07/12/2025	746-30	AL02957962	HIM1D10	07/12/2025	745-50
AL02957968	PVU2C97	07/12/2025	745-50	AL02957972	RVI5A77	07/12/2025	745-50
AL02957975	QUN2383	07/12/2025	745-50	AL02957977	RTY4C85	07/12/2025	745-50
AL02957979	HEJ8167	07/12/2025	745-50	AL02957980	RER5I50	07/12/2025	745-50
AL02957982	HIL7025	07/12/2025	746-30	AL02957988	RRW6B31	07/12/2025	745-50
AL02957990	HMO0I07	07/12/2025	745-50	AL02957994	OPO0E84	07/12/2025	745-50
AL02957995	SHY8G74	07/12/2025	745-50	AL02957998	JIE8550	07/12/2025	745-50
AL02958004	PWU6136	07/12/2025	745-50	AL02958009	SJD1E64	07/12/2025	745-50
AL02958012	PUW6610	07/12/2025	745-50	AL02958014	PWL4E91	07/12/2025	745-50
AL02958015	HFM2A94	07/12/2025	745-50	AL02958017	HED3F01	07/12/2025	745-50
AL02958020	HNL7E01	07/12/2025	745-50	AL02958029	DOD2860	07/12/2025	745-50
AL02958038	ECU9B36	07/12/2025	745-50	AL02958043	ORA6I83	07/12/2025	745-50
AL02958044	HEK8A92	07/12/2025	746-30	AL02958046	OPU2H78	07/12/2025	745-50
AL02958047	QZH4C38	07/12/2025	745-50	AL02958050	QZH4C38	07/12/2025	745-50
AL02958054	QPB6F49	07/12/2025	745-50	AL02958058	GWD9J44	07/12/2025	746-30
AL02958059	HMB5145	07/12/2025	745-50	AL02958062	HJA7484	07/12/2025	745-50
AL02958070	FBI5B10	07/12/2025	746-30	AL02958071	TCS7B88	07/12/2025	745-50
AL02958073	GWD9J44	07/12/2025	746-30	AL02958082	QXI3612	07/12/2025	745-50
AL02958088	TEE0B00	07/12/2025	745-50	AL02958089	TXW9B73	07/12/2025	745-50
AL02958090	RPL1G67	07/12/2025	745-50	AL02958093	SSK5I24	07/12/2025	745-50
AL02958095	OPS5F28	07/12/2025	745-50	AL02958099	ARS1J11	07/12/2025	747-10
AL02958107	BAE0D58	07/12/2025	745-50	AL02958115	TCE3H70	07/12/2025	746-30
AL02958119	TCE3H70	07/12/2025	746-30	AL02958123	RTY4H93	07/12/2025	745-50
AL02958125	SYG5E92	07/12/2025	745-50	AL02958126	LUR2E17	07/12/2025	745-50
AL02958127	RTT0E51	07/12/2025	745-50	AL02958136	NAP6083	07/12/2025	745-50
AL02958137	QXS0E30	07/12/2025	745-50	AL02958141	JAJ0E52	07/12/2025	745-50
AL02958145	OXC3G59	07/12/2025	745-50	AL02958146	HCV5737	07/12/2025	745-50
AL02958151	GOI8D65	07/12/2025	745-50	AL02958152	DTD4I39	07/12/2025	745-50
AL02958153	OZN8H09	07/12/2025	745-50	AL02958155	GVX7747	07/12/2025	745-50
AL02958158	GYX6H62	07/12/2025	745-50	AL02958159	HBL2575	07/12/2025	745-50
AL02958160	HCV5737	07/12/2025	745-50	AL02958162	HCI3J92	07/12/2025	745-50
AL02958167	HJV4J04	07/12/2025	745-50	AL02958180	SHW5G16	07/12/2025	745-50
AL02958187	HHO2850	07/12/2025	745-50	AL02958188	OPL1J91	07/12/2025	745-50
AL02958191	HCV5737	07/12/2025	745-50	AL02958192	HKP7602	07/12/2025	745-50
AL02958194	HCV5737	07/12/2025	745-50	AL02958198	PWM4D34	07/12/2025	745-50
AL02958201	QXO5E42	07/12/2025	745-50	AL02958205	HEX7I15	07/12/2025	745-50
AL02958211	GNO5678	07/12/2025	745-50	AL02958212	FEL2H54	07/12/2025	745-50
AL02958213	HKN8G27	07/12/2025	745-50	AL02958214	LLY6H84	07/12/2025	745-50
AL02958217	SYX9H39	07/12/2025	745-50	AL02958230	HLZ1833	07/12/2025	745-50
AL02958231	GGX8H57	07/12/2025	745-50	AL02958232	OWO9H99	07/12/2025	745-50
AL02958236	LTK5882	07/12/2025	746-30	AL02958237	OXG5F45	07/12/2025	747-10
AL02958238	RGC3F95	07/12/2025	746-30	AL02958239	HFY5406	07/12/2025	745-50
AL02958242	EVQ6G00	07/12/2025	746-30	AL02958246	RUC8B47	07/12/2025	745-50
AL02958253	ESX3C44	07/12/2025	746-30	AL02958258	ESX3C44	07/12/2025	747-10
AL02958265	HBX3A02	07/12/2025	745-50	AL02958268	PUP3E91	07/12/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02958272	SIM5F86	07/12/2025	745-50	AL02958273	HNZ5B20	07/12/2025	747-10
AL02958285	RNP5D10	07/12/2025	745-50	AL02958287	HBX3A02	07/12/2025	745-50
AL02958289	OPU7C45	07/12/2025	745-50	AL02958297	PYX1C70	07/12/2025	745-50
AL02958299	PUF5J92	07/12/2025	745-50	AL02958303	EOY0I85	07/12/2025	745-50
AL02958306	KPJ5D55	07/12/2025	745-50	AL02958308	TCR3I89	07/12/2025	745-50
AL02958311	OPA0817	07/12/2025	745-50	AL02958317	NVM5D10	07/12/2025	745-50
AL02958318	RMG7I97	07/12/2025	746-30	AL02958322	HMG6944	07/12/2025	745-50
AL02958324	HLW0C43	07/12/2025	745-50	AL02958327	HKK9198	07/12/2025	745-50
AL02958336	FLS6061	07/12/2025	745-50	AL02958339	SGI2D93	07/12/2025	746-30
AL02958341	RMZ2C24	07/12/2025	745-50	AL02958342	SPP5E77	07/12/2025	745-50
AL02958343	RMO4F76	07/12/2025	745-50	AL02958346	HDO3E53	07/12/2025	746-30
AL02958347	FXR1F86	07/12/2025	746-30	AL02958348	RUL5B93	07/12/2025	746-30
AL02958352	GIG9G41	07/12/2025	745-50	AL02958353	PWS0256	07/12/2025	745-50
AL02958356	HJD1C72	07/12/2025	745-50	AL02958359	RQT8G81	07/12/2025	745-50
AL02958362	AKA0C06	07/12/2025	745-50	AL02958366	HAM4E37	07/12/2025	745-50
AL02958372	PVI2G37	07/12/2025	745-50	AL02958381	PGP9B37	07/12/2025	746-30
AL02958382	PWU4425	07/12/2025	746-30	AL02958385	HCV5737	07/12/2025	746-30
AL02958386	HHQ0H09	07/12/2025	747-10	AL02958389	RNF0B35	07/12/2025	746-30
AL02958390	PWM4D34	07/12/2025	746-30	AL02958391	HBX3A02	07/12/2025	746-30
AL02958393	TCE8A67	07/12/2025	746-30	AL02958395	OQH5A36	07/12/2025	746-30
AL02958399	HZP4I67	07/12/2025	746-30	AL02958401	TCG0A99	07/12/2025	747-10
AL02958406	TAI5J16	07/12/2025	746-30	AL02958409	PXV8A88	07/12/2025	745-50
AL02958411	EDZ3C34	07/12/2025	745-50	AL02958415	QMQ5F57	07/12/2025	745-50
AL02958418	EJP0E59	07/12/2025	745-50	AL02958420	RVJ7J82	07/12/2025	745-50
AL02958421	TXY4D99	07/12/2025	745-50	AL02958424	NYA6A65	07/12/2025	745-50
AL02958425	UAI0F85	07/12/2025	745-50	AL02958426	RUN9B40	07/12/2025	745-50
AL02958431	QOU3D58	07/12/2025	745-50	AL02958432	RJT3H70	07/12/2025	745-50
AL02958433	PYF8E25	07/12/2025	745-50	AL02958436	FOW3A04	07/12/2025	745-50
AL02958437	LLR3H26	07/12/2025	745-50	AL02958438	TBK9D57	07/12/2025	745-50
AL02958439	PUH7658	07/12/2025	745-50	AL02958440	GSO5601	07/12/2025	745-50
AL02958442	PYB5227	07/12/2025	745-50	AL02958447	DXW4610	07/12/2025	745-50
AL02958448	GYD8A49	07/12/2025	745-50	AL02958454	PUN8779	07/12/2025	745-50
AL02958456	HGC4919	07/12/2025	745-50	AL02958457	SYD9A58	07/12/2025	745-50
AL02958460	HBM3A55	07/12/2025	745-50	AL02958462	QOF8150	07/12/2025	745-50
AL02958466	LSU9H75	07/12/2025	745-50	AL02958467	QND0744	07/12/2025	745-50
AL02958469	OQR7159	07/12/2025	745-50	AL02958473	PZL5143	07/12/2025	745-50
AL02958475	HJU2I00	07/12/2025	746-30	AL02958477	GZW5I38	07/12/2025	745-50
AL02958479	SYV0I49	07/12/2025	746-30	AL02958480	RGD3E63	07/12/2025	746-30
AL02958486	HOG1I66	07/12/2025	746-30	AL02958488	HAY1J78	07/12/2025	746-30
AL02958491	PVU2C97	07/12/2025	746-30	AL02958494	RCR7C74	07/12/2025	746-30
AL02958496	PVB5I60	07/12/2025	746-30	AL02958500	QXH2I52	07/12/2025	746-30
AL02958501	TEQ4C31	07/12/2025	746-30	AL02958504	TCU2I28	07/12/2025	746-30
AL02958505	TEP2A28	07/12/2025	746-30	AL02958506	QQV8895	07/12/2025	746-30
AL02958508	HGU3J36	07/12/2025	746-30	AL02958512	FRF2I41	07/12/2025	746-30
AL02958513	PUY6138	07/12/2025	746-30	AL02958515	HMR2J54	07/12/2025	746-30
AL02958520	FSU0C76	07/12/2025	746-30	AL02958522	TDW7J84	07/12/2025	746-30
AL02958523	BZR1F94	07/12/2025	746-30	AL02958524	QMY9A93	07/12/2025	746-30
AL02958525	OPO2G67	07/12/2025	746-30	AL02958526	GWF6A64	07/12/2025	746-30
AL02958528	TCG0A99	07/12/2025	746-30	AL02958529	TCG0A99	07/12/2025	746-30
AL02958530	NYB9D76	07/12/2025	746-30	AL02958531	OXG9862	07/12/2025	746-30
AL02958532	FMQ5C34	07/12/2025	746-30	AL02958533	QXI4633	07/12/2025	746-30
AL02958534	PZC5419	07/12/2025	746-30	AL02958536	HKG8B85	07/12/2025	746-30
AL02958537	OQX4B72	07/12/2025	746-30	AL02958539	HDL5201	07/12/2025	747-10
AL02958541	QOY0282	07/12/2025	746-30	AL02958542	GDP1B13	07/12/2025	746-30
AL02958546	HLL0F45	07/12/2025	746-30	AL02958548	OQO0F54	07/12/2025	746-30
AL02958549	JPS2I73	07/12/2025	746-30	AL02958550	HHV9E55	07/12/2025	746-30
AL02958551	RUG6I32	07/12/2025	746-30	AL02958552	TXQ7E99	07/12/2025	746-30
AL02958553	RUU1D26	07/12/2025	746-30	AL02958554	TXQ7E99	07/12/2025	746-30
AL02958561	QUN2C74	07/12/2025	745-50	AL02958562	RMK1G21	07/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02958563	OWR3355	07/12/2025	745-50	AL02958566	GVV7C19	07/12/2025	745-50
AL02958567	PVU2C97	07/12/2025	745-50	AL02958568	THA8B19	07/12/2025	746-30
AL02958575	HHB9A69	08/12/2025	745-50	AL02958576	SHN6F63	08/12/2025	745-50
AL02958577	GRS3F52	08/12/2025	745-50	AL02958578	HLM7G08	08/12/2025	745-50
AL02958582	PXI4C50	08/12/2025	745-50	AL02958592	QUR4J52	08/12/2025	745-50
AL02958600	AYD8I73	08/12/2025	745-50	AL02958601	SHS5J44	08/12/2025	745-50
AL02958605	RMN9H51	08/12/2025	745-50	AL02958619	OQL8G44	08/12/2025	745-50
AL02958620	HLM7G08	08/12/2025	745-50	AL02958621	RVL3F27	08/12/2025	745-50
AL02958625	HEM0C63	08/12/2025	745-50	AL02958627	OPJ0I14	08/12/2025	745-50
AL02958636	QXV3H68	08/12/2025	745-50	AL02958638	KZA9D38	08/12/2025	745-50
AL02958640	HJO7G00	08/12/2025	745-50	AL02958643	CPK8D43	08/12/2025	745-50
AL02958644	HLL4J82	08/12/2025	745-50	AL02958649	HVD6672	08/12/2025	745-50
AL02958652	QUI4G11	08/12/2025	745-50	AL02958654	NHU4889	08/12/2025	745-50
AL02958655	QQI1E87	08/12/2025	745-50	AL02958661	HBZ1G68	08/12/2025	745-50
AL02958667	QMU2F72	08/12/2025	745-50	AL02958675	HEC0F09	08/12/2025	746-30
AL02958677	HEC0F09	08/12/2025	745-50	AL02958678	SHP5E77	08/12/2025	745-50
AL02958681	GMF8I10	08/12/2025	745-50	AL02958683	PXY6905	08/12/2025	745-50
AL02958685	TXE4A73	08/12/2025	745-50	AL02958690	HLM7G08	08/12/2025	746-30
AL02958692	ONJ0D13	08/12/2025	745-50	AL02958693	PZO7I15	08/12/2025	745-50
AL02958696	QPU8F94	08/12/2025	745-50	AL02958756	TCT2J30	08/12/2025	747-10
AL02958758	HDP4222	08/12/2025	747-10	AL02958760	DSA3685	08/12/2025	746-30
AL02958761	HLM7G08	08/12/2025	746-30	AL02958762	HLM7G08	08/12/2025	746-30
AL02958763	MKA3H99	08/12/2025	746-30	AL02958765	HEM1H44	08/12/2025	746-30
AL02958767	RMI8A96	08/12/2025	747-10	AL02958772	GEA3B22	08/12/2025	746-30
AL02958773	RUB7G74	08/12/2025	746-30	AL02958777	HEK8A92	08/12/2025	746-30
AL02958778	RTJ2A47	08/12/2025	746-30	AL02958797	HBJ2G34	07/12/2025	518-51
AL02958799	OQF3F16	07/12/2025	518-51	AL02958801	ODC5I10	07/12/2025	518-51
AL02958804	AYJ9J50	07/12/2025	518-51	AL02958805	HJP6054	07/12/2025	605-01
AL02958807	HIC5560	07/12/2025	518-51	AL02958826	RQW1J86	07/12/2025	745-50
AL02958827	RVN3J94	07/12/2025	745-50	AL02958828	QMR7A26	07/12/2025	745-50
AL02958829	QNW6516	07/12/2025	745-50	AL02958831	HNZ5B20	07/12/2025	745-50
AL02958833	PWJ4F58	07/12/2025	745-50	AL02958834	OLT3H81	07/12/2025	745-50
AL02958841	TEW9B98	07/12/2025	745-50	AL02958847	PZL2A11	07/12/2025	745-50
AL02958848	RVU9G35	07/12/2025	745-50	AL02958851	GWV7F23	07/12/2025	745-50
AL02958855	HMC0265	07/12/2025	745-50	AL02958857	GSY8F40	07/12/2025	745-50
AL02958859	ETK1G49	07/12/2025	745-50	AL02958861	RVD3E06	07/12/2025	745-50
AL02958862	TXE2G57	07/12/2025	745-50	AL02958864	TEY1F06	07/12/2025	745-50
AL02958865	RVU0I79	07/12/2025	745-50	AL02958869	RUL5C09	07/12/2025	745-50
AL02958875	DRK9F30	07/12/2025	745-50	AL02958880	HBX3A02	07/12/2025	745-50
AL02958882	IXC4A51	07/12/2025	745-50	AL02958887	HMR3G28	07/12/2025	745-50
AL02958888	HKG8B85	07/12/2025	745-50	AL02958889	RMN8H10	07/12/2025	745-50
AL02958891	LQH9B63	07/12/2025	746-30	AL02958895	ENH4H49	07/12/2025	745-50
AL02958899	TCZ7G34	07/12/2025	745-50	AL02958901	TTT0J66	07/12/2025	746-30
AL02958902	RVK2D81	07/12/2025	745-50	AL02958905	HBM5C24	07/12/2025	745-50
AL02958909	TCA7A60	07/12/2025	745-50	AL02958911	HBS7E54	07/12/2025	746-30
AL02958914	SHD1H49	07/12/2025	745-50	AL02958916	SIK0D59	07/12/2025	746-30
AL02958917	DOM9077	07/12/2025	745-50	AL02958919	PWR3693	07/12/2025	745-50
AL02958922	HOJ0J33	07/12/2025	745-50	AL02958924	RNA7B76	07/12/2025	746-30
AL02958925	RVM9I98	07/12/2025	745-50	AL02958932	HKK9198	07/12/2025	745-50
AL02958933	HNL0D44	07/12/2025	746-30	AL02958937	QOZ2H52	07/12/2025	745-50
AL02958938	TDS8H53	07/12/2025	747-10	AL02958945	GEO9B84	07/12/2025	745-50
AL02958947	PUY6138	07/12/2025	746-30	AL02958948	PNS5F46	07/12/2025	746-30
AL02958950	PUS0312	07/12/2025	745-50	AL02958951	FIL4I76	08/12/2025	605-03
AL02958952	HIJ9089	08/12/2025	605-03	AL02958953	HLA6H38	08/12/2025	605-03
AL02958955	HBB8A12	08/12/2025	605-03	AL02958957	HKQ9666	08/12/2025	605-03
AL02958958	HBQ2E42	08/12/2025	605-03	AL02958959	HMA7829	08/12/2025	605-03
AL02958964	TEM8G83	08/12/2025	605-03	AL02958966	GSL3F77	08/12/2025	605-03
AL02958971	PYM3H46	08/12/2025	605-03	AL02958972	HES9F56	08/12/2025	605-03
AL02958976	HMA6742	08/12/2025	605-03	AL02958977	RYO5B95	08/12/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02958979	TDH6B27	08/12/2025	605-03	AL02958981	RTR4A94	08/12/2025	605-03
AL02958992	RAI1D67	08/12/2025	605-03	AL02958993	STW1I54	08/12/2025	605-03
AL02958994	GCJ5552	08/12/2025	605-03	AL02958999	GKE5C93	08/12/2025	605-03
AL02959000	HAC5F36	08/12/2025	605-03	AL02959002	HAE6171	08/12/2025	605-03
AL02959003	OQN4809	08/12/2025	605-03	AL02959007	RNL9G65	08/12/2025	605-03
AL02959008	PWU8858	08/12/2025	605-03	AL02959009	RUZ9C63	08/12/2025	605-03
AL02959012	GAQ8599	08/12/2025	605-03	AL02959014	GEA3B22	08/12/2025	605-03
AL02959015	JHI6874	08/12/2025	605-03	AL02959016	SIT0J79	08/12/2025	605-03
AL02959019	HKO6D36	08/12/2025	605-03	AL02959020	ANV9861	08/12/2025	605-03
AL02959078	GVX6C55	08/12/2025	745-50	AL02959079	HAS3G01	08/12/2025	745-50
AL02959085	SIZ1H94	08/12/2025	745-50	AL02959088	SHR2F56	08/12/2025	745-50
AL02959089	RPD0H99	08/12/2025	745-50	AL02959090	HHG7607	08/12/2025	745-50
AL02959094	PWP5E50	08/12/2025	745-50	AL02959096	HHB9A69	08/12/2025	745-50
AL02959097	HOG9327	08/12/2025	745-50	AL02959098	OXJ0E68	08/12/2025	746-30
AL02959099	TCN2D47	08/12/2025	745-50	AL02959100	DYQ0I96	08/12/2025	745-50
AL02959102	HLR5847	08/12/2025	745-50	AL02959103	NWH2E18	08/12/2025	745-50
AL02959104	HCA0123	08/12/2025	745-50	AL02959106	PHY9H69	08/12/2025	745-50
AL02959107	NYF2108	08/12/2025	745-50	AL02959115	TYA6C62	08/12/2025	745-50
AL02959118	SHJ1C50	08/12/2025	745-50	AL02959119	HKL7032	08/12/2025	745-50
AL02959120	PUB5E70	08/12/2025	745-50	AL02959124	UBB2E51	08/12/2025	745-50
AL02959125	RMZ1B94	08/12/2025	745-50	AL02959129	HBB2C50	08/12/2025	745-50
AL02959132	RNT2A76	08/12/2025	745-50	AL02959134	HMY6B87	08/12/2025	745-50
AL02959139	HHH6C13	08/12/2025	745-50	AL02959144	MTN0172	08/12/2025	745-50
AL02959148	PXN5J25	08/12/2025	745-50	AL02959150	GOX1939	08/12/2025	745-50
AL02959158	GTB7029	08/12/2025	745-50	AL02959160	HJQ0G46	08/12/2025	747-10
AL02959162	EJP9396	08/12/2025	745-50	AL02959163	TDS1G87	08/12/2025	745-50
AL02959165	DWA9682	08/12/2025	745-50	AL02959166	RFD7F91	08/12/2025	745-50
AL02959167	HHT3624	08/12/2025	745-50	AL02959168	NYG8A71	08/12/2025	745-50
AL02959170	QWZ4J56	08/12/2025	746-30	AL02959175	RFX0G37	08/12/2025	745-50
AL02959176	OXN9G89	08/12/2025	745-50	AL02959178	GVO4347	08/12/2025	745-50
AL02959179	JQZ4H78	08/12/2025	745-50	AL02959180	QPU1924	08/12/2025	745-50
AL02959186	HIR7E81	08/12/2025	745-50	AL02959189	RTK6J08	08/12/2025	745-50
AL02959190	OWS0D89	08/12/2025	745-50	AL02959193	FQS7J75	08/12/2025	745-50
AL02959194	EVU7J73	08/12/2025	745-50	AL02959195	HDL6E53	08/12/2025	745-50
AL02959201	QMZ1C00	08/12/2025	745-50	AL02959202	QQV4F50	08/12/2025	745-50
AL02959203	QQV4F50	08/12/2025	745-50	AL02959204	HME5C32	08/12/2025	745-50
AL02959209	HJR7C79	08/12/2025	746-30	AL02959218	GXC0639	08/12/2025	745-50
AL02959219	QWY5038	08/12/2025	745-50	AL02959220	TCU7I57	08/12/2025	745-50
AL02959222	GVG7H03	08/12/2025	746-30	AL02959223	RMJ1J57	08/12/2025	745-50
AL02959224	GVJ0013	08/12/2025	745-50	AL02959228	NFJ1132	08/12/2025	745-50
AL02959229	TET5I81	08/12/2025	745-50	AL02959231	OQO4B49	08/12/2025	745-50
AL02959232	PWL7416	08/12/2025	745-50	AL02959233	PUA3D04	08/12/2025	745-50
AL02959237	ORB0671	08/12/2025	745-50	AL02959240	HKD3D75	08/12/2025	745-50
AL02959243	HEX7I29	08/12/2025	745-50	AL02959246	UAI0F85	08/12/2025	747-10
AL02959250	HAB2H43	08/12/2025	745-50	AL02959254	QUO0F38	08/12/2025	746-30
AL02959258	FHC3F55	08/12/2025	745-50	AL02959267	BTR0484	08/12/2025	745-50
AL02959268	PYV5158	08/12/2025	745-50	AL02959271	PVG0D90	08/12/2025	745-50
AL02959274	OZK8C50	08/12/2025	745-50	AL02959275	GYS2H99	08/12/2025	745-50
AL02959280	BAC6B27	08/12/2025	745-50	AL02959284	PZB6H79	08/12/2025	745-50
AL02959285	MRV5B17	08/12/2025	745-50	AL02959286	RUE2A45	08/12/2025	745-50
AL02959288	QQT0I71	08/12/2025	745-50	AL02959290	NXC5C56	08/12/2025	745-50
AL02959294	GYS5C72	08/12/2025	745-50	AL02959296	RNT7E41	08/12/2025	745-50
AL02959297	RFY8D63	08/12/2025	745-50	AL02959300	RTC8I01	08/12/2025	745-50
AL02959303	IJG8655	08/12/2025	745-50	AL02959304	IJG8655	08/12/2025	745-50
AL02959305	QPC9673	08/12/2025	745-50	AL02959306	HFS6E44	08/12/2025	745-50
AL02959307	QMW2I00	08/12/2025	745-50	AL02959312	JOY4455	08/12/2025	745-50
AL02959313	EFO8H92	08/12/2025	745-50	AL02959314	PBJ9I14	08/12/2025	745-50
AL02959315	DKU8F29	08/12/2025	745-50	AL02959316	BBF1625	08/12/2025	745-50
AL02959317	KPE6I00	08/12/2025	745-50	AL02959321	KOB3C52	08/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02959322	QWW4575	08/12/2025	745-50	AL02959326	HLM7G08	08/12/2025	745-50
AL02959328	QWF8H82	08/12/2025	745-50	AL02959334	HDL7488	08/12/2025	745-50
AL02959343	OPX9D54	08/12/2025	745-50	AL02959344	HMU3I36	08/12/2025	745-50
AL02959348	MUU7B93	08/12/2025	745-50	AL02959350	OPR2240	08/12/2025	745-50
AL02959396	RMI8A96	08/12/2025	745-50	AL02959401	PBH4C48	08/12/2025	745-50
AL02959408	PVS3A58	08/12/2025	745-50	AL02959410	QNG4281	08/12/2025	745-50
AL02959411	GZF8A48	08/12/2025	745-50	AL02959416	GTZ9353	08/12/2025	745-50
AL02959418	QUE5423	08/12/2025	745-50	AL02959419	PKW0C76	08/12/2025	745-50
AL02959420	OWO2C66	08/12/2025	745-50	AL02959424	HNP4596	08/12/2025	745-50
AL02959427	QNU3D80	08/12/2025	745-50	AL02959428	QUE5423	08/12/2025	745-50
AL02959430	QRZ4F58	08/12/2025	746-30	AL02959431	HNJ4G94	08/12/2025	745-50
AL02959432	RMI8A96	08/12/2025	746-30	AL02959435	QOB9401	08/12/2025	745-50
AL02959441	SHC7F64	08/12/2025	745-50	AL02959442	HVD6672	08/12/2025	745-50
AL02959444	QOO4343	08/12/2025	745-50	AL02959447	HBQ8B81	08/12/2025	745-50
AL02959448	RMY4B03	08/12/2025	745-50	AL02959452	RNL9I89	08/12/2025	745-50
AL02959453	SIM7H27	08/12/2025	745-50	AL02959454	PVS3A58	08/12/2025	745-50
AL02959455	PVT9105	08/12/2025	745-50	AL02959462	GXR9968	08/12/2025	746-30
AL02959469	GWC5457	08/12/2025	745-50	AL02959470	HHX9H22	08/12/2025	745-50
AL02959472	NHU4889	08/12/2025	745-50	AL02959480	HFF1J10	08/12/2025	745-50
AL02959481	HCJ7B07	08/12/2025	747-10	AL02959483	SHZ3A16	08/12/2025	746-30
AL02959485	HGZ9291	08/12/2025	745-50	AL02959487	GBI6A46	08/12/2025	745-50
AL02959488	OQL8056	08/12/2025	745-50	AL02959491	PZS2D41	08/12/2025	746-30
AL02959497	PUF5715	08/12/2025	745-50	AL02959509	PYD8773	08/12/2025	745-50
AL02959511	PUS1479	08/12/2025	745-50	AL02959513	HNT3208	08/12/2025	745-50
AL02959515	GWL5952	08/12/2025	746-30	AL02959517	SHQ2F65	08/12/2025	745-50
AL02959518	HVD6672	08/12/2025	745-50	AL02959521	SHE4B33	08/12/2025	745-50
AL02959523	PUO3287	08/12/2025	745-50	AL02959528	OWV6592	08/12/2025	745-50
AL02959529	FEJ7A04	08/12/2025	745-50	AL02959530	HGP3677	08/12/2025	745-50
AL02959531	HFC7443	08/12/2025	745-50	AL02959535	HVD6672	08/12/2025	745-50
AL02959537	JPC8F94	08/12/2025	745-50	AL02959539	OWS8360	08/12/2025	745-50
AL02959540	QQA8I96	08/12/2025	745-50	AL02959544	HOA8I28	08/12/2025	745-50
AL02959545	HNP4H78	08/12/2025	747-10	AL02959547	OQW1552	08/12/2025	745-50
AL02959548	RKC3F99	08/12/2025	745-50	AL02959549	TCH0J77	08/12/2025	746-30
AL02959550	OOV1C80	08/12/2025	745-50	AL02959553	RTC8I50	08/12/2025	745-50
AL02959554	GSC5004	08/12/2025	745-50	AL02959557	ORL5E88	08/12/2025	745-50
AL02959560	SYA4A17	08/12/2025	746-30	AL02959565	HCL8312	08/12/2025	745-50
AL02959567	PUX2D18	08/12/2025	745-50	AL02959571	RMU5I86	08/12/2025	745-50
AL02959574	SYV5D34	08/12/2025	746-30	AL02959581	JOY4455	08/12/2025	746-30
AL02959582	GNJ1130	08/12/2025	745-50	AL02959584	SHY8G50	08/12/2025	745-50
AL02959587	HMD2F98	08/12/2025	745-50	AL02959588	DRP5H13	08/12/2025	745-50
AL02959592	IRC5A18	08/12/2025	745-50	AL02959595	JQZ4H78	08/12/2025	745-50
AL02959598	RUT8D73	08/12/2025	745-50	AL02959599	QOK4B73	08/12/2025	745-50
AL02959600	HOG6496	08/12/2025	745-50	AL02959602	FYM0I64	08/12/2025	745-50
AL02959603	GYW8A83	08/12/2025	746-30	AL02959607	GXU3J30	08/12/2025	745-50
AL02959608	SWP6E33	08/12/2025	746-30	AL02959609	HBU5126	08/12/2025	745-50
AL02959612	GAS1G13	08/12/2025	745-50	AL02959619	QCR5G57	08/12/2025	745-50
AL02959620	BWK4I60	08/12/2025	745-50	AL02959621	HGX4B41	08/12/2025	746-30
AL02959622	HIY5D27	08/12/2025	745-50	AL02959623	LTB5F58	08/12/2025	745-50
AL02959624	PZO7I15	08/12/2025	745-50	AL02959625	PYY9E71	08/12/2025	745-50
AL02959635	SYT6B73	08/12/2025	745-50	AL02959909	ECK0185	08/12/2025	745-50
AL02959910	TDH6C56	08/12/2025	746-30	AL02959912	RMJ1J57	08/12/2025	746-30
AL02959913	DVA2619	08/12/2025	747-10	AL02959914	HKD3D75	08/12/2025	746-30
AL02959916	DAB7992	08/12/2025	746-30	AL02959917	DAB7992	08/12/2025	746-30
AL02959919	SHX2D05	08/12/2025	746-30	AL02959922	ELW8I97	08/12/2025	746-30
AL02959923	SIT7J51	08/12/2025	746-30	AL02959925	GXU6H86	08/12/2025	746-30
AL02959927	HNQ7861	08/12/2025	746-30	AL02959928	SIT7J51	08/12/2025	746-30
AL02959931	RFZ6B14	08/12/2025	746-30	AL02959933	SYN5J03	08/12/2025	746-30
AL02959934	GZC3160	08/12/2025	746-30	AL02959936	GFO8A21	08/12/2025	746-30
AL02959944	LBE9695	08/12/2025	746-30	AL02959945	GFJ6I26	08/12/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02959946	TDF7C76	08/12/2025	747-10	AL02959947	SIN9G49	08/12/2025	746-30
AL02959950	RUB3H53	08/12/2025	746-30	AL02959952	TEP1G53	08/12/2025	746-30
AM04119624	GTS4G56	08/12/2025	539-80	AM04119719	HDL1B89	18/06/2025	581-96
AM04120442	FLO7D32	18/06/2025	653-00	AM04120559	HDL1B89	18/06/2025	579-70
AM04120560	HDL1B89	18/06/2025	596-70	AM04428119	OWP0018	06/12/2025	545-22

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 056/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 19/03/2026 a 19/03/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00915523	RUU9H78	07/12/2025	555-00	AH00916189	HGZ8I72	08/12/2025	555-00
AH00916324	HDV1283	08/12/2025	555-00	AH00916334	HHB8944	08/12/2025	555-00
AH00916338	HHG1298	08/12/2025	555-00	AH00916371	HCH2552	08/12/2025	555-00
AL02666684	RVK8F03	19/06/2025	745-50	AL02667177	QPA6C35	19/06/2025	745-50
AL02955754	PZF5068	06/12/2025	745-50	AL02955780	HFE0307	06/12/2025	745-50
AL02955785	OWW9546	06/12/2025	745-50	AL02956724	SYQ5G64	06/12/2025	745-50
AL02956728	RTP9C55	06/12/2025	745-50	AL02957056	TXB7I56	07/12/2025	745-50
AL02957058	PUY7154	07/12/2025	745-50	AL02957094	GOI2411	07/12/2025	745-50
AL02957095	BEQ4H92	07/12/2025	745-50	AL02957106	TXH7D25	07/12/2025	745-50
AL02957135	TDH5A67	07/12/2025	745-50	AL02957136	RIZ1D93	07/12/2025	745-50
AL02957139	NZG1E17	07/12/2025	745-50	AL02957141	ETK1G49	07/12/2025	745-50
AL02957208	SVO6A09	07/12/2025	745-50	AL02957212	HJQ4915	07/12/2025	745-50
AL02957222	HIQ3H18	07/12/2025	745-50	AL02957264	FZC5F10	07/12/2025	745-50
AL02957273	GSF8E58	07/12/2025	745-50	AL02957277	GWR3199	07/12/2025	745-50
AL02957280	SHT6F02	07/12/2025	745-50	AL02957304	QPV3761	07/12/2025	745-50
AL02957313	HJI1686	07/12/2025	745-50	AL02957366	OWW8413	07/12/2025	745-50
AL02957392	EDO6H19	07/12/2025	745-50	AL02957408	RVA5I90	07/12/2025	745-50
AL02957431	ONX3D56	07/12/2025	745-50	AL02957455	HNF1385	07/12/2025	745-50
AL02957459	SIL1B39	07/12/2025	745-50	AL02957491	PLU7G18	07/12/2025	745-50
AL02957505	OPU3H47	07/12/2025	745-50	AL02957527	GWF9624	07/12/2025	745-50
AL02957528	OOW9479	07/12/2025	745-50	AL02957549	GIA7B13	07/12/2025	745-50
AL02957558	HFN9135	07/12/2025	745-50	AL02957581	HGX8C13	07/12/2025	745-50
AL02957608	HNB4H47	07/12/2025	745-50	AL02957615	HMR0717	07/12/2025	745-50
AL02957631	OPM6374	07/12/2025	745-50	AL02957694	MDL5940	07/12/2025	745-50
AL02957697	GWB7320	07/12/2025	745-50	AL02957698	PAZ3F39	07/12/2025	745-50
AL02957703	GWZ3760	07/12/2025	745-50	AL02957718	SYK5J33	07/12/2025	745-50
AL02957726	OXY7850	07/12/2025	745-50	AL02957729	PXM3D22	07/12/2025	745-50
AL02957730	HMI4D88	07/12/2025	745-50	AL02957738	QXQ8A48	07/12/2025	745-50
AL02957753	PJS1299	07/12/2025	745-50	AL02957778	KHM5272	07/12/2025	745-50
AL02957809	OLO5J50	07/12/2025	745-50	AL02957818	SJA8E31	07/12/2025	745-50
AL02957831	PUW2088	07/12/2025	745-50	AL02957873	RTI5D91	07/12/2025	745-50
AL02957885	OLT5A31	07/12/2025	745-50	AL02957900	HCY6518	07/12/2025	745-50
AL02957914	TXK2F25	07/12/2025	745-50	AL02957920	PXP4A10	07/12/2025	745-50
AL02957938	PVF2D28	07/12/2025	745-50	AL02957952	HMJ5537	07/12/2025	745-50
AL02957974	EBZ3B06	07/12/2025	745-50	AL02957989	TDR2A95	07/12/2025	745-50
AL02957997	OJS3276	07/12/2025	745-50	AL02958021	PQU0F80	07/12/2025	745-50
AL02958031	HCN4061	07/12/2025	745-50	AL02958056	OMH1933	07/12/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02958066	NCH4G05	07/12/2025	745-50	AL02958085	RFY7E44	07/12/2025	745-50
AL02958087	GUC5106	07/12/2025	745-50	AL02958142	QOD3F54	07/12/2025	745-50
AL02958147	KOP9A12	07/12/2025	745-50	AL02958148	PZY5J16	07/12/2025	745-50
AL02958176	HMC6367	07/12/2025	745-50	AL02958178	QXT2E51	07/12/2025	745-50
AL02958181	HAR8H34	07/12/2025	745-50	AL02958182	RTR6G80	07/12/2025	745-50
AL02958202	DAF5H75	07/12/2025	745-50	AL02958229	RFV8E21	07/12/2025	745-50
AL02958241	GUH3609	07/12/2025	745-50	AL02958259	EQI5204	07/12/2025	745-50
AL02958263	QNK1H06	07/12/2025	745-50	AL02958284	TXP7A12	07/12/2025	745-50
AL02958300	GWP9573	07/12/2025	745-50	AL02958307	PUK0J04	07/12/2025	745-50
AL02958323	SPP5E77	07/12/2025	745-50	AL02958330	PXQ7361	07/12/2025	745-50
AL02958345	PVL5J01	07/12/2025	745-50	AL02958363	HET6553	07/12/2025	745-50
AL02958427	RBD4D63	07/12/2025	745-50	AL02958450	NTB0441	07/12/2025	745-50
AL02958455	PZR4I65	07/12/2025	745-50	AL02958476	FMS2J23	07/12/2025	745-50
AL02958564	PVV7A59	07/12/2025	745-50	AL02958583	QPN6D62	08/12/2025	745-50
AL02958591	RMF9J36	08/12/2025	745-50	AL02958604	PUJ9H84	08/12/2025	745-50
AL02958606	HCA3955	08/12/2025	745-50	AL02958607	GSG8060	08/12/2025	745-50
AL02958609	OIL3461	08/12/2025	745-50	AL02958623	RIX0I62	08/12/2025	745-50
AL02958664	GVJ3H85	08/12/2025	745-50	AL02958698	QOE7D48	08/12/2025	745-50
AL02958846	RGB4B24	07/12/2025	745-50	AL02958863	RIB6A19	07/12/2025	745-50
AL02958871	PUM5I10	07/12/2025	745-50	AL02958896	QNU4H76	07/12/2025	745-50
AL02958898	JHJ1A83	07/12/2025	745-50	AL02958912	TXY7J55	07/12/2025	745-50
AL02958915	PUA0004	07/12/2025	745-50	AL02958921	UAI8F20	07/12/2025	745-50
AL02959080	HAS3G01	08/12/2025	745-50	AL02959105	TXS9H28	08/12/2025	745-50
AL02959114	HFP7912	08/12/2025	745-50	AL02959117	QXB9954	08/12/2025	745-50
AL02959133	QUM1347	08/12/2025	745-50	AL02959141	HMY2327	08/12/2025	745-50
AL02959149	QFC0J86	08/12/2025	745-50	AL02959161	HKT4356	08/12/2025	745-50
AL02959257	HJC4095	08/12/2025	745-50	AL02959278	SJH5A85	08/12/2025	745-50
AL02959279	SIG5D81	08/12/2025	745-50	AL02959281	GIF3F65	08/12/2025	745-50
AL02959292	HGU8213	08/12/2025	745-50	AL02959324	HLZ0686	08/12/2025	745-50
AL02959325	OQK0J36	08/12/2025	745-50	AL02959327	RTH0H71	08/12/2025	745-50
AL02959440	OMG2482	08/12/2025	745-50	AL02959445	SVY6E71	08/12/2025	745-50
AL02959451	RNF4H60	08/12/2025	745-50	AL02959456	PVO8I63	08/12/2025	745-50
AL02959489	OQR6C83	08/12/2025	745-50	AL02959546	QUD0967	08/12/2025	745-50
AL02959551	HLS7H75	08/12/2025	745-50	AL02959634	QQS5528	08/12/2025	745-50
AM04124309	RFH3F46	08/12/2025	555-00	AM04426282	LWB1960	08/12/2025	547-90

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 015, 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a definição dos fluxos internos e sobre a atuação dos interlocutores e suplentes no tratamento das manifestações encaminhadas à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC pela Ouvidoria Geral do Município.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025, e pelo Decreto nº 1.535, de 04 de abril de 2025,
Considerando a importância da escuta qualificada das manifestações da comunidade escolar e da sociedade em geral;
Considerando a necessidade de organizar e normatizar os procedimentos internos de análise, encaminhamento e resposta às manifestações recebidas pela FUNEC;
Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídos os fluxos internos e designados os interlocutores e suplentes responsáveis pelo tratamento das manifestações encaminhadas à FUNEC pela Ouvidoria Geral do Município de Contagem.
Parágrafo único. A FUNEC não possui Ouvidoria própria, sendo as manifestações registradas e acompanhadas exclusivamente pela Ouvidoria Geral do Município, por meio da Plataforma Fala.BR ou demais canais oficiais.
Art. 2º O fluxo interno de tratamento das manifestações observará as seguintes etapas:
I – Recebimento: a manifestação será recebida pela FUNEC por meio de encaminhamento formal da Ouvidoria Geral do Município;
II – Análise preliminar: os interlocutores realizarão a triagem da demanda, identificando as informações necessárias e solicitando subsídios aos setores competentes para elaboração da resposta;
III – Encaminhamento interno: as solicitações de informações e subsídios serão direcionadas ao responsável pela unidade escolar ou ao responsável do setor competente designado, conforme a natureza da demanda.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

IV – Obtenção de informações e subsídios: o setor competente deverá reunir dados, documentos e informações técnicas necessárias à adequada apuração dos fatos e à elaboração da resposta, encaminhando-os ao interlocutor responsável pela demanda;
V – Elaboração da resposta: o interlocutor elaborará manifestação técnica circunstanciada com base nas informações e elementos fornecidos pelo setor demandado;
VI – Validação: a resposta será submetida ao responsável pelo setor e à Presidência para conferência e validação;
VII – Devolutiva: após conferência e validação a resposta final será encaminhada à Ouvidoria Geral do Município, dentro do prazo estipulado, para registro no sistema e retorno ao manifestante.
Art. 3º As manifestações poderão ser classificadas nas seguintes modalidades:
I – reclamação;
II – sugestão;
III – solicitação;
IV – denúncia;
V – elogio.
Parágrafo único. As denúncias que demandarem apuração disciplinar serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Quando a manifestação envolver mais de um setor ou unidade escolar, os interlocutores promoverão a articulação entre as áreas envolvidas, a fim de assegurar uma resposta integrada e coerente.
Art. 5º O interlocutor titular e o suplente deverão assinar Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, em razão do eventual tratamento de dados pessoais ou informações sensíveis no âmbito das manifestações.
Parágrafo único. Os nomes dos interlocutores e suplentes serão formalmente designados por despacho ou por portaria da Presidência, podendo ser atualizados sempre que necessário.
Art. 6º As manifestações deverão ser respondidas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme estabelecido na legislação municipal aplicável, admitida prorrogação mediante justificativa formal.
Parágrafo único. Nos casos de pedidos de acesso à informação, aplicam-se os prazos previstos na legislação específica.
Art. 7º Compete ao interlocutor titular e ao suplente:
I – manter controle interno das manifestações recebidas;
II – acompanhar o cumprimento dos prazos;
III – consolidar informações para subsidiar relatórios institucionais, quando solicitados pela Ouvidoria Geral do Município;
IV – propor melhorias administrativas com base nas demandas recorrentes.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FUNEC em articulação com a Ouvidoria Geral do Município.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 18 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

ANEXO I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE
Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC

Pelo presente instrumento, eu, _____,
servidor(a) público(a), matrícula nº _____, ocupante do cargo/função _____, designado(a) como □ Interlocutor(a) □ Suplente, no âmbito do tratamento das manifestações encaminhadas à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC pela Ouvidoria Geral do Município,
DECLARO que:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto assegurar a confidencialidade, integridade e adequada utilização das informações e dados pessoais aos quais o(a) signatário(a) terá(ão) acesso no exercício de suas atribuições.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIDENCIALIDADE
Comprometo-me a:
I – Manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações, documentos, dados pessoais ou dados sensíveis a que tiver acesso em razão do exercício da função;
II – Utilizar as informações exclusivamente para os fins institucionais relacionados à análise e elaboração de respostas às manifestações;
III – Não divulgar, compartilhar ou permitir acesso a terceiros não autorizados, ainda que após o encerramento da designação;
IV – Adotar as cautelas necessárias para impedir o acesso indevido, vazamento, perda ou divulgação não autorizada de informações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
Declaro estar ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), comprometendo-me a:
I – Tratar dados pessoais apenas quando necessário e para finalidade pública legítima;
II – Observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência;
III – Comunicar imediatamente à chefia imediata qualquer incidente envolvendo dados pessoais.
CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE
Reconheço que o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo poderá ensejar:
I – Responsabilização administrativa, nos termos da legislação municipal aplicável;
II – Responsabilização civil;
III – Responsabilização penal, quando cabível.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
Este Termo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, permanecendo válido enquanto perdurar a designação do(a) signatário(a) e, quanto ao dever de sigilo, mesmo após seu término.
Por estar de acordo, firmo o presente Termo.
Contagem/MG, 18 de março de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Nome completo

Matrícula

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 201 - INSTRUTOR(A) DE MAQUIADOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Sonara Karine de Oliveira Cardozo	981.***.***-53	01/09/1977	3	2	2	7	1º
Heliane Cristina do Nascimento	875.***.***-34	21/08/1973	0	0	0	0	Eliminado. Não comprovou experiência mínima exigida para a função, conforme Anexo II do Edital.
Viviane Figueiredo da Silva	111.***.***-63	23/09/1992	0	0	0	0	Eliminado. Não comprovou curso de formação na área nem experiência mínima exigida para a função, conforme Anexo II do Edital.
Laura Claret Alves dos Reis	702.***.***-61	08/07/2006	0	0	0	0	Eliminado. Não enviou documento de titulação e experiência mínima exigida para a função, conforme o Anexo II do Edital
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.
Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 202 - INSTRUTOR(A) DE FOTOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Joíce Lucia Marques Pereira	034.***.***-71	09/11/1976	0	6	2	8	1º
Shirlei de Souza Chaves	060.***.***-86	17/06/1983	1	6	0	7	2º
Wesly da Silva Alves	915.***.***-53	07/05/1977	1	2	0	3	3
Wilson Campos Viegas	820.***.***-00	02/06/1970	0	2	0	2	4º
Adrienys dos Santos Baldez	115.***.***-56	21/11/1992	0	0	0	0	Eliminado: Possui apenas graduação em Pedagogia (licenciatura), não atendendo ao requisito de formação específica na área de Libras, conforme exigido no Anexo II do Edital.
Heliane Cristina do Nascimento	875.***.***-34	21/08/1973	0	0	0	0	Eliminado: Não atende aos requisitos do Anexo II, por não possuir formação e experiência na área de Fotografia.
Waderson de Paula Santana	115.***.***-10	02/09/1991	0	0	0	0	Eliminado: Não atende aos requisitos do Anexo II, por ausência de comprovação de formação e experiência em Fotografia.
Daniel Augusto Antunes Rodrigues	-	13/01/1986	0	0	0	0	Eliminado: Ausência de documento de identificação, em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, nos termos do item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Caio Alexandre Miranda dos Santos	019.***.***-02	29/09/1998	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou documento de identificação, em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, conforme previsto no item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026; bem como não comprovou formação na área e experiência mínima exigida, conforme Anexo II do Edital.
Thiago Henrique Guimarães Maciel	063.***.***-43	15/10/1982	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou as 3 (três) notas fiscais exigidas para Microempreendedor Individual (MEI), em desacordo com o item 7.3.1, alínea "d", do Edital.
Josemar Lucas de Oliveira	960.***.***-87	18/04/1976	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima exigida para a função, conforme Anexo II do Edital.
Amanda Dettman Theodoro de Araújo	084.***2***60	10/06/2002	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima exigida para a função, conforme Anexo II do Edital.
Matheus Henrique Gomes de Oliveira	120.***.***-14	25/01/2003	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou formação na área de Fotografia, tampouco a experiência mínima exigida, conforme Anexo II do Edital.
Rafael Abade Ribeiro	057.***.***-69	01/11/1994	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima exigida na área, conforme Anexo II do Edital.
Lilian Patrícia Garcia Martins	065.***.***-97	28/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou formação na área de Fotografia, tampouco a experiência mínima exigida, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 203 - INSTRUTOR(A) DE LIBRAS BÁSICO E LIBRAS INTERMEDIÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Marcela Moreira de Souza Marchiori	071.***.***-97	28/12/1984	3	6	0	9	1º
Andrea de Faria Gomes	027.***.***-60	22/09/1979	1	4	0	5	2º
Hully Monteiro Dutra	116.***.***-84	07/04/1993	4	0	0	4	3º
Danúbia Cristina da Silva	060.***.***-30	10/04/1981	0	2	0	2	4º
Rafaela Moreira Gomes da Silva	123.***.***-35	31/05/2010	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Jacqueline Lage Pereira	035.***.***-61	19/07/1972	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou o verso do documento de identidade, em desacordo com os itens 4.3.3 e 7.3.10 do Edital; bem como não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Carmem Rodrigues Chaves	718.***.***-53	11/02/1969	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima exigida, conforme Anexo II do Edital.
Poliana Leite da Silva	076.***.***-14	27/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima de 144 (cento e quarenta e quatro) horas exigida, conforme Anexo II do Edital.
Terezinha Maria de Oliveira	979.***.***-34	15/11/1974	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima de 144 (cento e quarenta e quatro) horas exigida, conforme Anexo II do Edital.
Ademir Carlos	334.***.***-00	13/03/1964	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 301 - INSTRUTOR(A) DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Joíce Lucia Marques Pereira	034.***.***-71	09/11/1976	3	6	0	9	1º
Rafael Abade Ribeiro	057.***.***-69	01/11/1994	3	4	0	7	2
Mayara da Silva Moreira	170.***.***-47	18/05/1998	1	4	0	5	3º
Wesly da Silva Alves	915.***.***-53	07/05/1977	3	2	0	5	4º
Bruno Liberato rodrigues	-	10/02/1984	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou documento de identificação oficial com foto (frente e verso), em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, conforme previsto no item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026; bem como não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Shirlei de Souza Chaves	060.***.***-86	17/06/1983	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Daniel Augusto Antunes Rodrigues	-	13/01/1986	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou documento de identificação oficial com foto (frente e verso), em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, conforme previsto no item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Waderson de Paula Santana	115.***.***-10	02/09/1991	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Thiago Henrique Guimarães Maciel	063.***.***-43	15/10/1982	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou as 3 (três) notas fiscais exigidas para Microempreendedor Individual (MEI), em desacordo com o item 7.3.1, alínea "d", do Edital; bem como não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Viviane Figueiredo da Silva	111.***.***-63	23/09/1992	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Josemar Lucas de Oliveira	960..***.***-87	18/04/1976	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Priscila Mendes Alves Ferreira	100.***.***-26	25/11/1996	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Laura Claret Alves dos Reis	702-***.***-61	08/07/2006	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Amanda Dettman Theodoro de Araújo	084.***.***-60	10/06/2002	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa	084.***.***-03	04/04/1998	0	0	0	0	Eliminado: O tempo de experiência comprovado é inferior ao mínimo exigido, conforme Anexo II do Edital.
Elizabeth de Paulo	014***.***-02	29/10/1981	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou experiência como professor(a) ou instrutor(a), conforme exigido no Anexo II do Edital.
Matheus Henrique Gomes de Oliveira	120.***.***-14	25/01/2003	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 201 - INSTRUTOR(A) DE MAQUIADOR(A) - COTA (PRETOS E PARDOS)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Heliane Cristina do Nascimento	875.***.***-34	21/08/1973	0	0	0	0	Eliminado. Não comprovou experiência mínima exigida para a função, conforme Anexo II do Edital.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 202 - INSTRUTOR(A) DE FOTOGRAFIA - COTA (PRETOS E PARDOS)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Wesly da Silva Alves	915.***.***-53	07/05/1977	1	2	0	3	1º
Adrienys dos Santos Baldez	115.***.***-56	21/11/1992	0	0	0	0	Eliminado: Possui apenas graduação em Pedagogia (licenciatura), não atendendo ao requisito de formação específica na área de Libras, conforme exigido no Anexo II do Edital.
Heliane Cristina do Nascimento	875.***.***-34	21/08/1973	0	0	0	0	Eliminado: Não atende aos requisitos do Anexo II, por não possuir formação e experiência na área de Fotografia.
Waderson de Paula Santana	115.***.***-10	02/09/1991	0	0	0	0	Eliminado: Não atende aos requisitos do Anexo II, por ausência de comprovação de formação e experiência em Fotografia.
Daniel Augusto Antunes Rodrigues	-	13/01/1986	0	0	0	0	Eliminado: Ausência de documento de identificação, em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, nos termos do item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026.
Matheus Henrique Gomes de Oliveira	120.***.***-14	25/01/2003	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou formação na área de Fotografia, tampouco a experiência mínima exigida, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 203 - INSTRUTOR(A) DE LIBRAS BÁSICO E LIBRAS INTERMEDIÁRIO - COTA (PRETOS E PARDOS)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Jacqueline Lage Pereira	035.***.***-61	19/07/1972	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou o verso do documento de identidade, em desacordo com os itens 4.3.3 e 7.3.10 do Edital; bem como não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Poliana Leite da Silva	076.***.***-14	27/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima de 144 (cento e quarenta e quatro) horas exigida, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 301 - INSTRUTOR(A) DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - COTA (PRETOS E PARDOS)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Wesly da Silva Alves	915.***.***-53	07/05/1977	3	2	0	5	1º
Bruno Liberato rodrigues	-	10/02/1984	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou documento de identificação oficial com foto (frente e verso), em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, conforme previsto no item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026; bem como não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Daniel Augusto Antunes Rodrigues	-	13/01/1986	0	0	0	0	Eliminado: Não apresentou documento de identificação oficial com foto (frente e verso), em desacordo com os itens 4.3.2 e 7.3.10, conforme previsto no item 13.1, alínea "c", do Edital nº 03/2026.
Waderson de Paula Santana	115.***.***-10	02/09/1991	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matheus Henrique Gomes de Oliveira	120.***.***-14	25/01/2003	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a escolaridade e a experiência mínima exigidas para a função, conforme Anexo II do Edital.
Jaqueline Silva Gonçalves	075.***.***-78	19/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Inscrição em quantidade de funções superior ao permitido, em desacordo com o item 4.4.3 do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

FUNÇÃO 203 - INSTRUTOR(A) DE LIBRAS BÁSICO E LIBRAS INTERMEDIÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

NOME	CPF	NASCIMENTO	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL EXPERIÊNCIA PRONATEC	TOTAL GERAL	POSIÇÃO
Marcela Moreira de Souza Marchiori	071.***.***-97	28/12/1984	3	6	0	9	1º
Poliana Leite da Silva	076.***.***-14	27/03/1985	0	0	0	0	Eliminado: Não comprovou a experiência mínima de 144 (cento e quarenta e quatro) horas exigida, conforme Anexo II do Edital.

Contagem, 19 de março de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO NOITE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	566..-**	Maria Darliudes	APTO(A) À MATRÍCULA
2	102..-**	Bruna	APTO(A) À MATRÍCULA
3	124..-**	Fabiola de Jesus Santos Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
4	945..-**	Karine Guimarães Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
5	130..-**	Iasmin Mickaela Alves Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
6	459..-**	Jania Alves de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
7	173..-**	Sthefany de Freitas Rodrigues	APTO(A) À MATRÍCULA
8	703..-**	Kathleen Isabel Normandia Nery	APTO(A) À MATRÍCULA
9	487..-**	Denise Aparecida da Silva Moreira	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10	600..-**	Fabiana Pereira Lima	APTO(A) À MATRÍCULA
11	811..-**	Dayse Luciana Rocha Brant da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
12	118..-**	Rafaela Roberta da Silva Gonçalves	APTO(A) À MATRÍCULA
13	492..-**	Ana Carla	APTO(A) À MATRÍCULA
14	113..-**	Nayara Cristina Triunfo da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
15	104..-**	Edileia Carla Mendes da Silva	CADASTRO RESERVA
16	189..-**	Bárbara Ayres Vieira Costa Almeida	CADASTRO RESERVA
17	219..-**	Gabriela Soares de Souza	CADASTRO RESERVA
18	104..-**	Kelrin Britney Fernandes de Souza	CADASTRO RESERVA
19	161..-**	Brenda Heloiza Ferreira	CADASTRO RESERVA
20	139..-**	Anna Clara Cardoso de Oliveira	CADASTRO RESERVA
21	157..-**	Ester Rodrigues Rocha	CADASTRO RESERVA
22	153..-**	Emanuelly Fernanda Santos de Aguiar	CADASTRO RESERVA
23	207..-**	Kamilly Vitória Reis de Almeida	CADASTRO RESERVA
24	923..-**	Claudia Patricia de Oliveira Silva	CADASTRO RESERVA
25	366..-**	Nilda Helena	CADASTRO RESERVA
26	639..-**	Elaine Souza da Paz	CADASTRO RESERVA
27	457..-**	Michelle de Moura Benevides	CADASTRO RESERVA
28	140..-**	Gislaine Maria da Conceição	CADASTRO RESERVA
29	494..-**	Daniela Flávia Braga Alves Jesus	CADASTRO RESERVA
30	749..-**	Diana Leite Bastos	CADASTRO RESERVA
31	930..-**	Cinelandia Rodrigues	CADASTRO RESERVA
32	113..-**	Natália de Oliveira Machado	CADASTRO RESERVA
33	129..-**	Ingrid Daiane da Silva Sousa	CADASTRO RESERVA
34	124..-**	Jacqueline Alessandra da Silva	CADASTRO RESERVA
35	127..-**	Gabriela Augusta de Fátima	CADASTRO RESERVA
36	155..-**	Gessica Silveira Santos	CADASTRO RESERVA
37	138..-**	Graziely de Oliveira Matos Barboza	CADASTRO RESERVA
38	149..-**	Aiany Ferreira Gonçalves	CADASTRO RESERVA
39	109..-**	Alessandra Cardoso dos Santos	CADASTRO RESERVA
40	135..-**	Jeniffer Vitoria Amaral da Silva	CADASTRO RESERVA
41	258..-**	Flavia Roberta dos Santos	CADASTRO RESERVA
42	758..-**	Eliane Gomes Barroso	CADASTRO RESERVA
43	124..-**	Thainara de Jesus Santos	CADASTRO RESERVA
44	744..-**	Marli Dorotéia da Conceição	CADASTRO RESERVA
45	788..-**	Claudia Sílvia Martins Machado	CADASTRO RESERVA
46	867..-**	Amanda Rebeca Sulamita Ávila de Souza	CADASTRO RESERVA
47	149..-**	Esther Bispo Gomes	CADASTRO RESERVA
48	256..-**	Marcilene Auxiliadora Marques Oliveira	CADASTRO RESERVA
49	562..-**	Rosângela Rodrigues da Cunha	CADASTRO RESERVA
50	573..-**	Adriana Marcia dos Santos	CADASTRO RESERVA
51	806..-**	Maria de Lourdes Gomes Oliveira	CADASTRO RESERVA
52	111..-**	Raphaela Caroline Soares de Souza	CADASTRO RESERVA
53	160..-**	Cristiane de Sousa Matos	CADASTRO RESERVA
54	151..-**	Geisielle Diel Mello	CADASTRO RESERVA
55	210..-**	Kamille Marques da Silva	CADASTRO RESERVA
56	119..-**	Isabella Verissimo	CADASTRO RESERVA
57	102..-**	Thayná Nayara Ferreira de Lima	CADASTRO RESERVA
58	705..-**	Stefane Venâncio Brandão	CADASTRO RESERVA
59	109..-**	Elica Eduarda Soares Barboza	CADASTRO RESERVA
60	188..-**	Isabella Palmieri dos Santos	CADASTRO RESERVA
61	167..-**	Danielle da Ruda Silva	CADASTRO RESERVA
62	173..-**	Barbara Pereira da Silva	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

63	158..-**	Gabriela Aparecida Campos Sousa	CADASTRO RESERVA
64	152..-**	Ana Luiza da Silva Marcolino	CADASTRO RESERVA
65	700..-**	Hadassa Mayra Ribeiro Ramos	CADASTRO RESERVA
66	147..-**	Maria Clara David Barbosa Prates	CADASTRO RESERVA
67	161..-**	Larissa dos Reis Souza	CADASTRO RESERVA
68	151..-**	Beatriz Cristine de Jesus Oliveira	CADASTRO RESERVA
69	742..-**	Alcione Glaucia de Souza	CADASTRO RESERVA
70	746..-**	Rosemary Vale Everton	CADASTRO RESERVA
71	824..-**	Rosaura Geralda Santos Costa	CADASTRO RESERVA
72	806..-**	Marli Aparecida Ferreira	CADASTRO RESERVA
73	848..-**	Ana Lúcia Nascimento de Jesus	CADASTRO RESERVA
74	843..-**	Alessandra Rodrigues	CADASTRO RESERVA
75	738..-**	Janaina Aparecida Barbosa Silveira	CADASTRO RESERVA
76	287..-**	Maria Rosália Ramalho Gregorio	CADASTRO RESERVA
77	913..-**	Rejane Maria da Conceição Ornelas	CADASTRO RESERVA
78	140..-**	Fabia Cristiane Moreira	CADASTRO RESERVA
79	501..-**	Patricia Paula Barbosa da Silva Castro	CADASTRO RESERVA
80	407..-**	Rosilene Cesario Paubel	CADASTRO RESERVA
81	459..-**	Juliana Márcia de Rezende	CADASTRO RESERVA
82	534..-**	Roberta Maura da Silva	CADASTRO RESERVA
83	414..-**	Renata Karina Brejola	CADASTRO RESERVA
84	514..-**	Selma Pereira Ernesto	CADASTRO RESERVA
85	127..-**	Roseane Rodrigues de Souza Mendes	CADASTRO RESERVA
86	504..-**	Glaucia da Silva Vieira	CADASTRO RESERVA
87	748..-**	Raquel Kelle Alves	CADASTRO RESERVA
88	479..-**	Roberta Rodrigues Duarte	CADASTRO RESERVA
89	502..-**	Michelle Zambaldi Chaves	CADASTRO RESERVA
90	661..-**	Denise Alves de Medeiros Ferreira	CADASTRO RESERVA
91	621..-**	Aline Silveira	CADASTRO RESERVA
92	585..-**	Roberta Barcelos	CADASTRO RESERVA
93	551..-**	Karen Monique de Souza Silva	CADASTRO RESERVA
94	711..-**	Paola Silva Miranda	CADASTRO RESERVA
95	775..-**	Rosiane do Prado Dalfior Ribeiro	CADASTRO RESERVA
96	716..-**	Priscila Galdino da Silva	CADASTRO RESERVA
97	720..-**	Juliana Lucia Teixeira Mendes de Freitas	CADASTRO RESERVA
98	655..-**	Luzia Antônia Cardoso Soares	CADASTRO RESERVA
99	851..-**	Daniele Pereira Leal	CADASTRO RESERVA
100	891..-**	Francislene Junia Campos de Castro	CADASTRO RESERVA
101	156..-**	Ana Cristina Ferreira Bastos	CADASTRO RESERVA
102	808..-**	Francine Davila de Oliveira Mendes	CADASTRO RESERVA
103	148..-**	Fabiola Fabiola Priscila dos Reis Ferreira	CADASTRO RESERVA
104	882..-**	Lais Teixeira da Cunha Silva	CADASTRO RESERVA
105	419..-**	Elenize de Jesus da Silva	CADASTRO RESERVA
106	957..-**	Raphaela Silva Zeferino	CADASTRO RESERVA
107	973..-**	Beatriz Lemes Rocha Goncalves	CADASTRO RESERVA
108	103..-**	Leydilane Costa Lima Campos	CADASTRO RESERVA
109	107..-**	Kathia Fernanda Costa de Souza	CADASTRO RESERVA
110	130..-**	Francielle Candida Peregrino	CADASTRO RESERVA
111	103..-**	Silmara Barbosa de Brito	CADASTRO RESERVA
112	112..-**	Jessica Francielle Vaz da Silva	CADASTRO RESERVA
113	105..-**	Carolina Martins de Souza Fraga	CADASTRO RESERVA
114	113..-**	Maria Karolina	CADASTRO RESERVA
115	129..-**	Ingrid Suellen de Almeida	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

116	120..-**	Eliane Silva	CADASTRO RESERVA
117	575..-**	Milena da Silva Pereira	CADASTRO RESERVA
118	125..-**	Magda Pereira Lopes	CADASTRO RESERVA
119	121..-**	Amanda Cristina Ferreira de Jesus	CADASTRO RESERVA
120	133..-**	Carolina de Brito Ribeiro	CADASTRO RESERVA
121	131..-**	Nayara Stephany Souza Nascimento	CADASTRO RESERVA
122	147..-**	Lorena Rodrigues da Silva Pinto	CADASTRO RESERVA
123	221..-**	Natalia de Oliveira Cardoso	CADASTRO RESERVA
124	145..-**	Leila Leite Mota	CADASTRO RESERVA
125	135..-**	Rauena Roberta Brum	CADASTRO RESERVA
126	131..-**	Isabella Duarte Silva	CADASTRO RESERVA
127	195..-**	Brenda Emanuele Lima da Silva	CADASTRO RESERVA
128	233..-**	Denise Duarte Lima	CADASTRO RESERVA
129	128..-**	Stefanny Silva	CADASTRO RESERVA
130	226..-**	Ketany Vitoria Pereira dos Santos Teotonio	CADASTRO RESERVA
131	157..-**	Moniele Soares Pereira	CADASTRO RESERVA
132	693..-**	Franciele de Araújo Vaz	CADASTRO RESERVA
133	700..-**	Emilly Yasmim de Jesus Bispo	CADASTRO RESERVA
134	158..-**	Sarah Damares Van Der Maas Santos	CADASTRO RESERVA
135	137..-**	Raissa Pereira Alves Lobk	CADASTRO RESERVA
136	103..-**	Amanda Gonçalves Rodrigues	CADASTRO RESERVA
137	701..-**	Karine Caroline Santos de Paulo	CADASTRO RESERVA
138	155..-**	Ketllyn Fernanda Siqueira de Oliveira	CADASTRO RESERVA
139	166..-**	Maria Eduarda Xavier Nascimento	CADASTRO RESERVA
140	116..-**	Rute de Sousa Dias	CADASTRO RESERVA
141	152..-**	Roanne	CADASTRO RESERVA
142	228..-**	Esther Vittoria Gomes Barroso da Silva	CADASTRO RESERVA
143	172..-**	Beatriz Inojosa Alencar	CADASTRO RESERVA
144	182..-**	Ana Luiza Guimarães	CADASTRO RESERVA
145	702..-**	Joyce Mônica da Silva Duarte	CADASTRO RESERVA
146	144..-**	Rayssa da Silva Souza	CADASTRO RESERVA
147	167..-**	Gabrielle M Galdino	CADASTRO RESERVA
148	704..-**	Eduarda Gabriely de Carvalho Cordeiro	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (RH) - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO NOITE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	623..-**	Sabrina de Freitas da Silva Alves	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

2	230..-**	Rayssa	APTO(A) À MATRÍCULA
3	611..-**	Rosilene Vieira da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
4	700..-**	Lorena da Silva Santos Tomas	APTO(A) À MATRÍCULA
5	677..-**	Cleudiene Miguel de Jesus Nunes	APTO(A) À MATRÍCULA
6	155..-**	Sarah Eduarda	APTO(A) À MATRÍCULA
7	201..-**	Kelly Alves	APTO(A) À MATRÍCULA
8	709..-**	Gilma Mota Mendes	APTO(A) À MATRÍCULA
9	390..-**	Cristiane de Abreu Price	APTO(A) À MATRÍCULA
10	128..-**	Simone Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
11	674..-**	Luciana Santos da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
12	657..-**	Daniela Cristina Pereira dos Samntos	APTO(A) À MATRÍCULA
13	115..-**	Helen Mirtes Gadiol Mendes Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
14	112..-**	Tamires Domiciano Teixeira Barbosa	APTO(A) À MATRÍCULA
15	117..-**	Nathalia Ferreira Lima	CADASTRO RESERVA
16	108..-**	Daniele Vieira Dias	CADASTRO RESERVA
17	105..-**	Amanda Sara da Silva Moreira Pereira de Carvalho	CADASTRO RESERVA
18	132..-**	Kelly Gomes dos Santos	CADASTRO RESERVA
19	155..-**	Yasmin Francisca Rezende Gonçalves	CADASTRO RESERVA
20	171..-**	Lucilene Alves de Souza	CADASTRO RESERVA
21	163..-**	Manoella Ribeiro de Mattos Derquian	CADASTRO RESERVA
22	161..-**	Yasmin Pereira Rodrigues de Oliveira	CADASTRO RESERVA
23	194..-**	Sara Vitória Barbosa Penido	CADASTRO RESERVA
24	236..-**	Cleusa Maria Mendes Daniel Garcia	CADASTRO RESERVA
25	956..-**	Edilamar Ferreira	CADASTRO RESERVA
26	719..-**	Erica Gonçalves Marzagão dos Santos	CADASTRO RESERVA
27	402..-**	Luciana da Silva Menezes Teodoro	CADASTRO RESERVA
28	473..-**	Cátia Elisa Rodrigues	CADASTRO RESERVA
29	613..-**	Luzia Machado da Silva Raminho	CADASTRO RESERVA
30	596..-**	Fabiana Cesar Pereira da Cruz	CADASTRO RESERVA
31	703..-**	Poliana Monique Rodrigues Alves	CADASTRO RESERVA
32	172..-**	Luciene Maria Coelho Guimarães	CADASTRO RESERVA
33	145..-**	Renata Gabriela Nunes	CADASTRO RESERVA
34	821..-**	Sarah Silva de Paula Candido	CADASTRO RESERVA
35	818..-**	Mislene Aparecida Coelho	CADASTRO RESERVA
36	887..-**	Claudia de Oliveira Ribeiro da Costa	CADASTRO RESERVA
37	879..-**	Elaine Siqueira Souza	CADASTRO RESERVA
38	109..-**	Taismara de Fátima Leite	CADASTRO RESERVA
39	105..-**	Tamires de Souza Ferreira	CADASTRO RESERVA
40	663..-**	Natália Souza Silva	CADASTRO RESERVA
41	141..-**	Aline Natasha de Oliveira Rodrigues	CADASTRO RESERVA
42	190..-**	Sophia Loren da Silva Goncalves	CADASTRO RESERVA
43	137..-**	Barbara Edite Pereira dos Santos	CADASTRO RESERVA
44	105..-**	Nayara Santos Braick	CADASTRO RESERVA
45	103..-**	Agatha Cristina Marinho Santiago	CADASTRO RESERVA
46	508..-**	Fabiane Ambrósio de Almeida Ferreira Rosa	CADASTRO RESERVA
47	608..-**	Karen Cristina de Oliveira Mangel	CADASTRO RESERVA
48	779..-**	Leilanna de Oliveira Silva Veloso	CADASTRO RESERVA
49	769..-**	Márcia Nunes Ferreira	CADASTRO RESERVA
50	871..-**	Cristiele Rodrigues Sales de Brito	CADASTRO RESERVA
51	963..-**	Lilian Kelly Teixeira de Souza	CADASTRO RESERVA
52	913..-**	Lorrane Luiza Ribeiro da Silva	CADASTRO RESERVA
53	922..-**	Gislane Aparecida Patricio Ferreira	CADASTRO RESERVA
54	119..-**	Theiccy Emanuelle Gonçalves de Lima	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

55	111..-**	Brenda Nunes de Araujo Barbosa	CADASTRO RESERVA
56	137..-**	Larissa dos Santos Batista Silva	CADASTRO RESERVA
57	141..-**	Nathalia Yasmin Telis Maximo	CADASTRO RESERVA
58	163..-**	Fabiola Torres Prudente	CADASTRO RESERVA
59	839..-**	Larissa Alves da Silva	CADASTRO RESERVA
60	137..-**	Lívia Laiana dos Santos	CADASTRO RESERVA
61	147..-**	Andreza Lopes	CADASTRO RESERVA
62	171..-**	Karina Pereira Santos	CADASTRO RESERVA
63	136..-**	Ana Clara Palhano	CADASTRO RESERVA
64	177..-**	Lara Faustina Barreto Bispo	CADASTRO RESERVA
65	702..-**	Isadora Leite Cruz	CADASTRO RESERVA
66	758..-**	Simone Meneses Soares Silva	CADASTRO RESERVA
67	864..-**	Wanda Ferreira de Almeida Alves	CADASTRO RESERVA
68	917..-**	Ana Aparecida da Luz	CADASTRO RESERVA
69	919..-**	Juliana Guerra Maria	CADASTRO RESERVA
70	910..-**	Valéria Morais Fernandes	CADASTRO RESERVA
71	504..-**	Luzia Maria da Costa	CADASTRO RESERVA
72	394..-**	Luciene Faria Lopes	CADASTRO RESERVA
73	414..-**	Elisangela Meireles de Faria	CADASTRO RESERVA
74	332..-**	Kátia Alessandra Pereira Simões	CADASTRO RESERVA
75	350..-**	Helmara Luiz	CADASTRO RESERVA
76	406..-**	Cleria Camila da Silva Coutinho	CADASTRO RESERVA
77	490..-**	Deise Aparecida	CADASTRO RESERVA
78	542..-**	Viviane Martins Trindade	CADASTRO RESERVA
79	630..-**	Nadia Ferreira de Carvalho	CADASTRO RESERVA
80	577..-**	Larissa Nunes Vieira	CADASTRO RESERVA
81	607..-**	Adriana da Silva Costa	CADASTRO RESERVA
82	650..-**	Vanessa Cristina de Jesus	CADASTRO RESERVA
83	672..-**	Kelli Cristina Gomes da Silva Ferreira	CADASTRO RESERVA
84	846..-**	Cimere de Paula Costa Izeffler	CADASTRO RESERVA
85	150..-**	Roberta Célia da Silva Camargos	CADASTRO RESERVA
86	721..-**	Dannuza Rosalina de Oliveira	CADASTRO RESERVA
87	912..-**	Débora Caitano da Silva	CADASTRO RESERVA
88	100..-**	Adriana Aparecida Alves Pereira	CADASTRO RESERVA
89	783..-**	Mayara Cristina Alves dos Santos	CADASTRO RESERVA
90	833..-**	Pauliana de Jesus Lima	CADASTRO RESERVA
91	981..-**	Samanta Menezes Souza Silva	CADASTRO RESERVA
92	961..-**	Francislaine Augusta dos Santos	CADASTRO RESERVA
93	892..-**	Isabel Samara Pereira de Souza	CADASTRO RESERVA
94	975..-**	Patrícia Borges de Souza	CADASTRO RESERVA
95	100..-**	Gabriela de Menezes Sales	CADASTRO RESERVA
96	834..-**	Danielle Cristina Ferreira da Silva	CADASTRO RESERVA
97	142..-**	Graziela da Guia Pereira	CADASTRO RESERVA
98	985..-**	Natalia Alves de Jesus	CADASTRO RESERVA
99	111..-**	Nathalia Dias	CADASTRO RESERVA
100	103..-**	Daniele Silva Vaz	CADASTRO RESERVA
101	111..-**	Izabela Dias de Souza	CADASTRO RESERVA
102	118..-**	Ana Luísa de Andrade Menezes	CADASTRO RESERVA
103	115..-**	Shirley Ferreira da Silva	CADASTRO RESERVA
104	122..-**	Claudia Roberta de Jesus	CADASTRO RESERVA
105	152..-**	Suelem Alves Cardoso	CADASTRO RESERVA
106	120..-**	Fabiana Dutra	CADASTRO RESERVA
107	683..-**	Poliane Almeida dos Santos	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

108	155..-**	Walquiria Martins	CADASTRO RESERVA
109	133..-**	Laiane Pereira Soares	CADASTRO RESERVA
110	135..-**	Odaisa Rodrigues da Silva	CADASTRO RESERVA
111	198..-**	Thaina Fernanda Goncalves Moura	CADASTRO RESERVA
112	172..-**	Raiane Lara Fernandes Sousa	CADASTRO RESERVA
113	133..-**	Luana Almeida da Costa	CADASTRO RESERVA
114	135..-**	Nathalia Horrana de Franca Carvalho	CADASTRO RESERVA
115	136..-**	Laura Luciana Sette de Freitas	CADASTRO RESERVA
116	141..-**	Mylena de Souza Paixão	CADASTRO RESERVA
117	142..-**	Esther Cristina Santos do Carmo	CADASTRO RESERVA
118	788..-**	Jamile Pagani	CADASTRO RESERVA
119	113..-**	Agatha Fernanda Beatrix de Souza Cruz	CADASTRO RESERVA
120	147..-**	Thalita Fernanda	CADASTRO RESERVA
121	191..-**	Isabella Shayenny Braga de Oliveira Fernandes	CADASTRO RESERVA
122	145..-**	Nayara Kelly Rocha Miranda	CADASTRO RESERVA
123	156..-**	Naiara Fialho Marques	CADASTRO RESERVA
124	151..-**	Josyanne Alves Almeida	CADASTRO RESERVA
125	158..-**	Lara Sthefany de Almeida Santo	CADASTRO RESERVA
126	125..-**	Adriele da Silva e Sousa	CADASTRO RESERVA
127	962..-**	Ana Vitória de Araújo Moraes	CADASTRO RESERVA
128	142..-**	Niziara Vitória Santiago Andrade	CADASTRO RESERVA
129	172..-**	Talita Braga dos Santos	CADASTRO RESERVA
130	705..-**	Larissa Ferreira Costa	CADASTRO RESERVA
131	143..-**	Rayssa Gonçalves Ferreira	CADASTRO RESERVA
132	160..-**	Marcia Eduarda Gomes de Oliveira	CADASTRO RESERVA
133	136..-**	Luiza Catarina	CADASTRO RESERVA
134	161..-**	Yasmim Mariane Félix Ricardo	CADASTRO RESERVA
135	175..-**	Alejandra Souza de La Calle	CADASTRO RESERVA
136	702..-**	Ana Carine Lemos dos Santos	CADASTRO RESERVA
137	145..-**	Ana Clara Santos Carreiro	CADASTRO RESERVA
138	704..-**	Izadora Duarte	CADASTRO RESERVA
139	191..-**	Ana Júlia Coelho Guimarães	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS (AS) - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO NOITE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	129..-**	Lorena Marques Alves da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
2	526..-**	Ana Claudia dos Santos Miranda	APTO(A) À MATRÍCULA
3	845..-**	Natacha Silva Maciel	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

4	146..-**	Priscila Machado Maciel	APTO(A) À MATRÍCULA
5	384..-**	Marilaide Francisco dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
6	141..-**	Yasmin Rodrigues Vicente	APTO(A) À MATRÍCULA
7	456..-**	Cleide Damiana Aires do Nascimento Vieira	APTO(A) À MATRÍCULA
8	454..-**	Adriely Pereira do Rosário Brito	APTO(A) À MATRÍCULA
9	143..-**	Lais Barbara Francisco	APTO(A) À MATRÍCULA
10	132..-**	Camila Vieira Ferreira	APTO(A) À MATRÍCULA
11	132..-**	Rafaela Beatriz Leite da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
12	816..-**	Valéria Aparecida Brito Alves Rocha	APTO(A) À MATRÍCULA
13	357..-**	Cláudia Regina da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
14	591..-**	Alda Antonia Corrêa	APTO(A) À MATRÍCULA
15	709..-**	Cláudia Lorena de Souza Ferraz	APTO(A) À MATRÍCULA
16	749..-**	Camila Maria da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
17	159..-**	Taynara Karolyny Otoni Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
18	826..-**	Ivanete Goncalves de Oliveira	CADASTRO RESERVA
19	428..-**	Maria Helena de Oliveira	CADASTRO RESERVA
20	963..-**	Jacqueline Daniele Moreira Rofino	CADASTRO RESERVA
21	154..-**	Verônica Stephany Silva Sérvio	CADASTRO RESERVA
22	281..-**	Rita Lana	CADASTRO RESERVA
23	932..-**	Célia Maria da Assunção Barbosa	CADASTRO RESERVA
24	143..-**	Roseane José de Oliveira	CADASTRO RESERVA
25	983..-**	Vera de Souza da Silva Gonçalves	CADASTRO RESERVA
26	117..-**	Thais Gomes dos Santos	CADASTRO RESERVA
27	866..-**	Rosana Cabral de Paula	CADASTRO RESERVA
28	123..-**	Vanessa Cristina dos Santos Teixeira	CADASTRO RESERVA
29	767..-**	Maria Flor de Maio Rosa Anjos	CADASTRO RESERVA
30	378..-**	Aparecida Eustaquia de Melo	CADASTRO RESERVA
31	692..-**	Sandra Alves Costa	CADASTRO RESERVA
32	327..-**	Luciana dos Santos Francisco	CADASTRO RESERVA
33	859..-**	Simone da Silva Peixoto	CADASTRO RESERVA
34	296..-**	Margarida Maria Firmino	CADASTRO RESERVA
35	441..-**	Amália Maria Farias	CADASTRO RESERVA
36	711..-**	Andreia Ilidia da Silva	CADASTRO RESERVA
37	352..-**	Jussara de Paula Xavier	CADASTRO RESERVA
38	377..-**	Dalila Minelli Rosendo	CADASTRO RESERVA
39	686..-**	Michelle Pinto Houben	CADASTRO RESERVA
40	632..-**	Mirielle Inojosa Alves	CADASTRO RESERVA
41	144..-**	Bruna Barcelos	CADASTRO RESERVA
42	788..-**	Nubia Fernandes Unsonst	CADASTRO RESERVA
43	983..-**	Ana Paula de Carvalho	CADASTRO RESERVA
44	710..-**	Nicacia Furtado Cardozo	CADASTRO RESERVA
45	155..-**	Sueli Rodrigues dos Santos	CADASTRO RESERVA
46	910..-**	Josieli Cristina Pedro	CADASTRO RESERVA
47	102..-**	Isabel Pereira dos Santos	CADASTRO RESERVA
48	968..-**	Dayane Priscila da Silva	CADASTRO RESERVA
49	106..-**	Camila Santos de Carvalho	CADASTRO RESERVA
50	964..-**	Apoliane Natiele Macário da Silva	CADASTRO RESERVA
51	104..-**	Ariane Borges Barboza	CADASTRO RESERVA
52	122..-**	Suellen Hayzer Linhares	CADASTRO RESERVA
53	124..-**	Marina Pereira Mariz	CADASTRO RESERVA
54	205..-**	Wanessa Chaves da Silva	CADASTRO RESERVA
55	117..-**	Cristina Pereira da Silva	CADASTRO RESERVA
56	129..-**	Karoline Sthefani Santos Vasconcelos	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

57	225..-**	Izabela Adans Dantas dos Santos	CADASTRO RESERVA
58	152..-**	Thalita Gomes da Silva	CADASTRO RESERVA
59	151..-**	Thalita Emily Almeida Felix	CADASTRO RESERVA
60	160..-**	Izabela de Brito Silva	CADASTRO RESERVA
61	156..-**	Nayuri Sthephanya Rodrigues Ferreira	CADASTRO RESERVA
62	141..-**	Ester Rocha Parreiras	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE EDITORA DE PROJETOS VISUAIS GRÁFICOS - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO NOITE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	684..-**	Glauciene Goncalves Bezerra	APTO(A) À MATRÍCULA
2	141..-**	Neuza Maria de Jesus Dias	APTO(A) À MATRÍCULA
3	643..-**	Maria Izabel Gomes de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
4	121..-**	Aliziane Elizama dos Santos Lana	APTO(A) À MATRÍCULA
5	741..-**	Maria José dos Santos Clarindo	APTO(A) À MATRÍCULA
6	122..-**	Gleidiane Santos da Costa	APTO(A) À MATRÍCULA
7	149..-**	Marina Alexandre Lima	APTO(A) À MATRÍCULA
8	125..-**	Mellissa Xavier	APTO(A) À MATRÍCULA
9	141..-**	Bárbara Luiza Oliveira de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
10	944..-**	Solange Lacerda Ferreira	APTO(A) À MATRÍCULA
11	175..-**	Ana Luiza da Silva Barros	APTO(A) À MATRÍCULA
12	157..-**	Sophia Pereira Marques	APTO(A) À MATRÍCULA
13	634..-**	Ariane Talita de Souza Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
14	833..-**	Flávia Cristiane Jesus da Cunha	APTO(A) À MATRÍCULA
15	158..-**	Ana Luiza Costa Magalhães	APTO(A) À MATRÍCULA
16	164..-**	Ana Luiza Santos Ferreira	CADASTRO RESERVA
17	153..-**	Ludmila Oliveira Fernandes	CADASTRO RESERVA
18	170..-**	Ana Clara de Souza Mendonça	CADASTRO RESERVA
19	179..-**	Anna Cláudia Pereira	CADASTRO RESERVA
20	137..-**	Ana Letícia Nunes Lopes Araújo	CADASTRO RESERVA
21	704..-**	Beatriz Cristina Barross	CADASTRO RESERVA
22	839..-**	Cláudia Estevão Ruberto	CADASTRO RESERVA
23	288..-**	Sayra Marques de Moura Maciel	CADASTRO RESERVA
24	367..-**	Karine Porto Fagundes	CADASTRO RESERVA
25	460..-**	Fabíola Aparecida Teixeira	CADASTRO RESERVA
26	724..-**	Flavia de Sousa Colares Moraes	CADASTRO RESERVA
27	135..-**	Luciana Gonçalves de Novais	CADASTRO RESERVA
28	918..-**	Tatiane Cardoso de Moura	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

29	157..-**	Sheila Cerqueira	CADASTRO RESERVA
30	158..-**	Roxana Mericia de Lima Souza	CADASTRO RESERVA
31	769..-**	Stefani Aparecida Campos Macedo	CADASTRO RESERVA
32	798..-**	Danielle Ferreira de Souza Ribeiro	CADASTRO RESERVA
33	854..-**	Larissa Ribeiro Cassiano	CADASTRO RESERVA
34	888..-**	Ândrea Noventa da Silva	CADASTRO RESERVA
35	105..-**	Ana Paula Pradino Silva	CADASTRO RESERVA
36	127..-**	Pamela Batista Neri	CADASTRO RESERVA
37	133..-**	Luana de Paula Coutinho Arruda Guimarães	CADASTRO RESERVA
38	134..-**	Fernanda Larissa Araújo Magalhães	CADASTRO RESERVA
39	142..-**	Emanuelly Francisco Santos	CADASTRO RESERVA
40	135..-**	Ana Flavia Ferreira Pires	CADASTRO RESERVA
41	132..-**	Ana Carla Silva de Oliveira	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE FOTÓGRAFA - FUNEC INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO NOITE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	163..-**	Evellyn dos Santos Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
2	780..-**	Aparecida Nonato Nunes	APTO(A) À MATRÍCULA
3	658..-**	Márcia Andreza Teles de Abreu Souza Rodrigues	APTO(A) À MATRÍCULA
4	713..-**	Cintia de Fátima de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
5	938..-**	Mayara Rodrigues de Novais Soares	APTO(A) À MATRÍCULA
6	677..-**	Vanessa Larissa da Costa França	APTO(A) À MATRÍCULA
7	184..-**	Vanessa Roberto dos Santos Pereira	APTO(A) À MATRÍCULA
8	151..-**	Anna Vitória Aires da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
9	702..-**	Anna Letícia Veloso Maia	APTO(A) À MATRÍCULA
10	612..-**	Vanderleia Gomes Soares Vanda	APTO(A) À MATRÍCULA
11	520..-**	Flávia Cristina Alves Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
12	627..-**	Liziomar Araujo Correia	APTO(A) À MATRÍCULA
13	731..-**	Ana Claudia Bispo do Nascimento	APTO(A) À MATRÍCULA
14	104..-**	Juliana Silva de Oliveira Freitas	APTO(A) À MATRÍCULA
15	113..-**	Raissa Kokkinopoulos Queiroz	APTO(A) À MATRÍCULA
16	135..-**	Deiviane Michelle Pereira dos Santos	CADASTRO RESERVA
17	139..-**	Samara	CADASTRO RESERVA
18	117..-**	Natália Amâncio Zeferino	CADASTRO RESERVA
19	131..-**	Leticia Duarte Silva	CADASTRO RESERVA
20	107..-**	Laysla Souza	CADASTRO RESERVA
21	188..-**	Andressa Cristina de Oliveira Assunção	CADASTRO RESERVA
22	169..-**	Sabrina Soares	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

23	702..-**	Leticia dos Santos Marciel	CADASTRO RESERVA
24	141..-**	Nicolli Carolinne Alemida e Silva	CADASTRO RESERVA
25	702..-**	Itamara Beatriz Silva Rocha	CADASTRO RESERVA
26	154..-**	Isadora Souza Carlos Alves Valentim	CADASTRO RESERVA
27	175..-**	Amanda Vitoria Ramos Aguiar	CADASTRO RESERVA
28	164..-**	Manuela Figueroa de Souza	CADASTRO RESERVA
29	131..-**	Rafaela de Fátima Fernandes Meireles	CADASTRO RESERVA
30	157..-**	Julia Luiza Paixão Armondes	CADASTRO RESERVA
31	701..-**	Sarah Cristina de Morais Froes	CADASTRO RESERVA
32	155..-**	Livia Sofia dos Reis Alkmim	CADASTRO RESERVA
33	155..-**	Kethlen Sthefany Dias Santos	CADASTRO RESERVA
34	200..-**	Maria Eduarda de Sousa Leitr	CADASTRO RESERVA
35	130..-**	Sophia Carvalho Damásio	CADASTRO RESERVA
36	952..-**	Ivanete Luiza Gonçalves	CADASTRO RESERVA
37	879..-**	Magda Aparecida Santos	CADASTRO RESERVA
38	770..-**	Valeria das Gracas Silva	CADASTRO RESERVA
39	864..-**	Dirlane dos Santos de Castro Flores	CADASTRO RESERVA
40	936..-**	Regi Ana Marinho Santiago	CADASTRO RESERVA
41	924..-**	Marcia Cristina de Lima	CADASTRO RESERVA
42	844..-**	Simone Cristina Santos	CADASTRO RESERVA
43	353..-**	Fabiane Barreto da Cunha	CADASTRO RESERVA
44	435..-**	Silviane Rúbia de Souza	CADASTRO RESERVA
45	429..-**	Adriana Dolores Oliveira Mendes	CADASTRO RESERVA
46	488..-**	Ana Paula Oliveira	CADASTRO RESERVA
47	476..-**	Josimary Heloisa Simão	CADASTRO RESERVA
48	618..-**	Paola de Oliveira Trindade	CADASTRO RESERVA
49	677..-**	Aline Marileia dos Santos Costa	CADASTRO RESERVA
50	771..-**	Eliete Neres do Nascimento	CADASTRO RESERVA
51	740..-**	Graziane Monteiro Aguiar	CADASTRO RESERVA
52	799..-**	Ana Paula de Jesus Osório	CADASTRO RESERVA
53	979..-**	Crislayne Caldeira Rocha Araujo da Silva	CADASTRO RESERVA
54	903..-**	Nayara Alves de Oliveira Mello	CADASTRO RESERVA
55	103..-**	Darlane Alves de Santana Silva Ramos	CADASTRO RESERVA
56	100..-**	Marianne Pereira de Lima	CADASTRO RESERVA
57	111..-**	Mariana Mendes Morato	CADASTRO RESERVA
58	106..-**	Josiane Miranda Gonçalves	CADASTRO RESERVA
59	123..-**	Jessica Francisca de Oliveira	CADASTRO RESERVA
60	120..-**	Ana Paula Pereira Faria	CADASTRO RESERVA
61	121..-**	Thalita Avelar Barbalho dos Santos	CADASTRO RESERVA
62	120..-**	Jessica Faleiro Galdino de Matos	CADASTRO RESERVA
63	439..-**	Joice Alves Almeida Rodrigues	CADASTRO RESERVA
64	934..-**	Isabella Batista Fernandes	CADASTRO RESERVA
65	131..-**	Cynthia Silva Macedo	CADASTRO RESERVA
66	102..-**	Thaynne Lara da Silva Mendes	CADASTRO RESERVA
67	137..-**	Monique dos Santos de Oliveira	CADASTRO RESERVA
68	125..-**	Roberta Andreza Mendes Duarte	CADASTRO RESERVA
69	178..-**	Rayane Almeida da Silva	CADASTRO RESERVA
70	137..-**	Bárbara Vitória de Morais Garajau	CADASTRO RESERVA
71	157..-**	Juliana Assis Marques	CADASTRO RESERVA
72	222..-**	Caline Rayane da Silva Lira	CADASTRO RESERVA
73	141..-**	Athaiziany	CADASTRO RESERVA
74	192..-**	Luana Protti do Carmo	CADASTRO RESERVA
75	128..-**	Camile Gomides Gomes	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

76	147..-**	Ludmila Gabryelle da Silva Carvalho	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO) - FUNEC
INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO TARDE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	140..-**	Chirlei de Lourdes Moreira	APTO(A) À MATRÍCULA
2	913..-**	Hebe Costa Faria	APTO(A) À MATRÍCULA
3	605..-**	Maria Geralda Fernandes Santana	APTO(A) À MATRÍCULA
4	936..-**	Ivone Vaz Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
5	455..-**	Nara Diniz Cunha	APTO(A) À MATRÍCULA
6	144..-**	Josiane Ferreira da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
7	133..-**	Michelle Carine da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
8	660..-**	Aline dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
9	953..-**	Marily Morais Ribas	APTO(A) À MATRÍCULA
10	123..-**	Jéssica Kellen Souza de Oliveira Madeira	APTO(A) À MATRÍCULA
11	128..-**	Carla Grazielle Aparecida Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
12	169..-**	Iasmin Pereira Paz	APTO(A) À MATRÍCULA
13	761..-**	Sandra Maria Bispo dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
14	428..-**	Salete Angelica de Jesus Nobre	APTO(A) À MATRÍCULA
15	738..-**	Bruna Alessandra	APTO(A) À MATRÍCULA
16	321..-**	Vanderli Simões	CADASTRO RESERVA
17	291..-**	Dirce Prudente da Paixão	CADASTRO RESERVA
18	525..-**	Jucelania Dias de Souza	CADASTRO RESERVA
19	649..-**	Elaine Cristina de Oliveira Santos	CADASTRO RESERVA
20	786..-**	Fabrícia Ribeiro dos Santos	CADASTRO RESERVA
21	108..-**	Fabíola Dayane Ferreira de Souza	CADASTRO RESERVA
22	100..-**	Dayane dos Santos Rocha Timoteo	CADASTRO RESERVA
23	949..-**	Samantha Hellen Alves Pimenta	CADASTRO RESERVA
24	128..-**	Joice Helen Gomes Sales Soares	CADASTRO RESERVA
25	218..-**	Rafaela Lorrane Ribeiro da Silva	CADASTRO RESERVA
26	107..-**	Cristina Daniele Ferreira dos Santos de Paula	CADASTRO RESERVA
27	111..-**	Bárbara Alves Campos	CADASTRO RESERVA
28	126..-**	Jessica Adriana dos Santos Almeida	CADASTRO RESERVA
29	110..-**	Scherolly Cristine Amaral de Matos	CADASTRO RESERVA
30	186..-**	Isabela Marques	CADASTRO RESERVA
31	135..-**	Millena Resende Batista	CADASTRO RESERVA
32	706..-**	Laís Raissa dos Santos	CADASTRO RESERVA
33	152..-**	Isabela Luisa Almeida Gonçalves	CADASTRO RESERVA
34	216..-**	Nathalie Caroline Ferreira Santana Lima	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

35	158..-**	Maria Clara Versiani Machado dos Santos	CADASTRO RESERVA
36	786..-**	Lavinia Demétrio	CADASTRO RESERVA
37	153..-**	Emanuelly Vitória Pereira Ernesto	CADASTRO RESERVA
38	270..-**	Sandra Januaria de Carvalho Andrade	CADASTRO RESERVA
39	539..-**	Dalva Maria Fonseca Librelon	CADASTRO RESERVA
40	660..-**	Maria Aparecida Luz Ferreira	CADASTRO RESERVA
41	716..-**	Ester Coelho Nunes Ferreira	CADASTRO RESERVA
42	533..-**	Riselle Euzebio Furtado	CADASTRO RESERVA
43	841..-**	Elizabet de Andrade Goncalves	CADASTRO RESERVA
44	930..-**	Selma Maria da Costa	CADASTRO RESERVA
45	981..-**	Sonia Fernandes dos Santos Bento	CADASTRO RESERVA
46	230..-**	Kelly Santos Gomes Garcia	CADASTRO RESERVA
47	267..-**	Rute Ferreira Rosa	CADASTRO RESERVA
48	313..-**	Luciana Rodrigues de Castro Teixeira Gonçalves	CADASTRO RESERVA
49	981..-**	Maria Auxiliadora Benedito Sales	CADASTRO RESERVA
50	801..-**	Ivete Pereira de Oliveira	CADASTRO RESERVA
51	972..-**	Patrícia Fernandes da Silva	CADASTRO RESERVA
52	258..-**	Aleandra Ferreira de Almeida	CADASTRO RESERVA
53	397..-**	Daniela Miguel da Silva Souza	CADASTRO RESERVA
54	398..-**	Daniela Rodrigues Modesto	CADASTRO RESERVA
55	356..-**	Kelly de Fátima Veriano de Souza	CADASTRO RESERVA
56	425..-**	Iris Cristiane Gomes Rocha Rodrigues	CADASTRO RESERVA
57	354..-**	Adelaine Riani Silva Amaral	CADASTRO RESERVA
58	344..-**	Adriana Chagas Lopes Moreira	CADASTRO RESERVA
59	465..-**	Simone Lopes da Silva Miranda	CADASTRO RESERVA
60	518..-**	Lucileia Alves Pereira	CADASTRO RESERVA
61	470..-**	Geisla de Vasconcelos Silva	CADASTRO RESERVA
62	619..-**	Laila Soares Nascimento	CADASTRO RESERVA
63	906..-**	Letícia Fabiana dos Santos	CADASTRO RESERVA
64	169..-**	Ana Daniella Soares da Rocha	CADASTRO RESERVA
65	843..-**	Suellem Rubia Mourão Santos	CADASTRO RESERVA
66	147..-**	Michele Martins de Oliveira Rates	CADASTRO RESERVA
67	604..-**	Viviane Miranda da Silva	CADASTRO RESERVA
68	854..-**	Janiquele Coelho Martins	CADASTRO RESERVA
69	824..-**	Maria Eliane Leite Silva Braga	CADASTRO RESERVA
70	367..-**	Valeria Almeida Nascimento	CADASTRO RESERVA
71	910..-**	Flaviane Moreira Coelho	CADASTRO RESERVA
72	733..-**	Jenifer Ana de Jesus Rosa	CADASTRO RESERVA
73	809..-**	Marcela Cristina de Sa Juliao	CADASTRO RESERVA
74	757..-**	Veralice Vieira de Souza Alves	CADASTRO RESERVA
75	833..-**	Adriana Bonifácio	CADASTRO RESERVA
76	121..-**	Emanuelle Aparecida Vital da Silva	CADASTRO RESERVA
77	982..-**	Juliana Costa Mendes	CADASTRO RESERVA
78	941..-**	Thalita Princia de Melo Benedito	CADASTRO RESERVA
79	131..-**	Alessandra de Almeida Soares	CADASTRO RESERVA
80	111..-**	Tamara Carmelia Vieira Oliveira	CADASTRO RESERVA
81	108..-**	Thamires Pâmela de Melo Benedito	CADASTRO RESERVA
82	111..-**	Tamara Fernandes Winter	CADASTRO RESERVA
83	118..-**	Michele Faustina Demilio de Araúja	CADASTRO RESERVA
84	120..-**	Janaina Carolina Virtuoso Coutinho	CADASTRO RESERVA
85	126..-**	Dalila Niely Romão de Faria Oliveira	CADASTRO RESERVA
86	113..-**	Amanda Alexsandra Santos Costa Soares	CADASTRO RESERVA
87	132..-**	Graziele Vieira	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

88	118..-**	Vanessa Luísa Santos	CADASTRO RESERVA
89	103..-**	Larissa Nayane Carvalho	CADASTRO RESERVA
90	143..-**	Alexandra dos Santos de Jesus	CADASTRO RESERVA
91	143..-**	Milena Prates da Silva	CADASTRO RESERVA
92	141..-**	Vanessa Andrade Dutra	CADASTRO RESERVA
93	710..-**	Débora Alves da Silva	CADASTRO RESERVA
94	152..-**	Thaís da Silva Batista Ramos	CADASTRO RESERVA
95	153..-**	Thais Sena Marinho	CADASTRO RESERVA
96	984..-**	Letícia Lorraine Cândido Silva	CADASTRO RESERVA
97	704..-**	Flavia Kele Sant Anna Banhos dos Santos	CADASTRO RESERVA
98	704..-**	Jennifer Cristina Dias Coutinho	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE MAQUIADORA - FUNEC INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA - TURNO TARDE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	489..-**	Suzilene Siva Castro	APTO(A) À MATRÍCULA
2	114..-**	Jéssica Camila de Aguilar Moreira	APTO(A) À MATRÍCULA
3	604..-**	Ariana Patrícia Penteado	APTO(A) À MATRÍCULA
4	158..-**	Cintia Araujo de Sousa	APTO(A) À MATRÍCULA
5	149..-**	Evelize Barbosa de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
6	308..-**	Daiana Gusmão de Santana	APTO(A) À MATRÍCULA
7	802..-**	Regiane Carvalho de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
8	123..-**	Jessica Araújo Ribeiro	APTO(A) À MATRÍCULA
9	127..-**	Nayara Drumond Rausse	APTO(A) À MATRÍCULA
10	121..-**	Nádia Martins	APTO(A) À MATRÍCULA
11	155..-**	Herika Carla Rocha de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
12	179..-**	Taylla Yasmim Gonçalves Barbosa Vieira	APTO(A) À MATRÍCULA
13	167..-**	Mariana Cecília Oliveira Martins	APTO(A) À MATRÍCULA
14	164..-**	Ana Clara Peixoto Rodrigues	APTO(A) À MATRÍCULA
15	169..-**	Amanda Barbosa	APTO(A) À MATRÍCULA
16	158..-**	Leticia Raiss Mendes Martins	APTO(A) À MATRÍCULA
17	172..-**	Manuella Esteves Reis	CADASTRO RESERVA
18	720..-**	Ayume Vitória Gonçalves Lira	CADASTRO RESERVA
19	507..-**	Silvia Aparecida Diaa	CADASTRO RESERVA
20	663..-**	Grasiele Costa Pessoa	CADASTRO RESERVA
21	103..-**	Thais Gomes Pinheiro	CADASTRO RESERVA
22	121..-**	Jessica Cristina Moreira	CADASTRO RESERVA
23	116..-**	Fernanda Rafaela Gonçalves Braz	CADASTRO RESERVA
24	126..-**	Thaina Lorraine Lopes de Souza	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

25	231..-**	Gabriela Pigaiani Silva	CADASTRO RESERVA
26	206..-**	Ludmila Ketlen Vieira Portes	CADASTRO RESERVA
27	303..-**	Zenaide Caetano da Silva	CADASTRO RESERVA
28	578..-**	Angela Pereira de Lima	CADASTRO RESERVA
29	749..-**	Gislaine Perpétua da Silva	CADASTRO RESERVA
30	125..-**	Priscila Dias de Freitas	CADASTRO RESERVA
31	196..-**	Caroline de Oliveira	CADASTRO RESERVA
32	145..-**	Ruth Emilly Oliveira Pereira de Almeida	CADASTRO RESERVA
33	701..-**	Thamires Gabrielle Martins Sousa	CADASTRO RESERVA
34	142..-**	Lorena de Souza Soares	CADASTRO RESERVA
35	147..-**	Carolina Luciana Ignês de Oliveira	CADASTRO RESERVA
36	702..-**	Paula de Mello Magalhães Rocha	CADASTRO RESERVA
37	171..-**	Rebeca Gomes dos Santos	CADASTRO RESERVA
38	166..-**	Ana Júlia de Araújo Alves	CADASTRO RESERVA
39	149..-**	Nathalia de Abreu Passos Souza	CADASTRO RESERVA
40	170..-**	Maria Eduarda	CADASTRO RESERVA
41	163..-**	Natália Ferreira Ferrarezi	CADASTRO RESERVA
42	922..-**	Sheila Silva Mota	CADASTRO RESERVA
43	814..-**	Valéria de Souza Moreira	CADASTRO RESERVA
44	468..-**	Luciana Pontel de Oliveira	CADASTRO RESERVA
45	366..-**	Marcilia Geralda Peixoto	CADASTRO RESERVA
46	318..-**	Araceli Rúbia Rodrigues Souza	CADASTRO RESERVA
47	364..-**	Lília Paula Pereira	CADASTRO RESERVA
48	406..-**	Antonieta Serviana	CADASTRO RESERVA
49	583..-**	Heloisa Silva de Oliveira Martins	CADASTRO RESERVA
50	548..-**	Érica Cristina da Silva	CADASTRO RESERVA
51	573..-**	Danielle Thaise Dias Barros	CADASTRO RESERVA
52	714..-**	Juliana do Nascimento	CADASTRO RESERVA
53	768..-**	Miriane Schubert	CADASTRO RESERVA
54	695..-**	Ligiane Paula Alcino	CADASTRO RESERVA
55	865..-**	Érica Cristina Fidelis da Silva	CADASTRO RESERVA
56	811..-**	Daysimar Almeida Soares de Jesus	CADASTRO RESERVA
57	887..-**	Adileia Pereira Souza	CADASTRO RESERVA
58	766..-**	Sandra de Oliveira Barbosa	CADASTRO RESERVA
59	162..-**	Claudimeire Aparecida de Pádua Santos	CADASTRO RESERVA
60	951..-**	Angela Lucia da Silva	CADASTRO RESERVA
61	420..-**	Tamires Ferreira de Sousa	CADASTRO RESERVA
62	899..-**	Talita Caroline de Souza Batista	CADASTRO RESERVA
63	100..-**	Jaqueline Valadares da Silva	CADASTRO RESERVA
64	105..-**	Jessica Angélica Ramos	CADASTRO RESERVA
65	101..-**	Thalyssa Soares Miranda	CADASTRO RESERVA
66	127..-**	Kênia Calixto da Silva Lopes	CADASTRO RESERVA
67	960..-**	Deisilaine Alzira da Silva	CADASTRO RESERVA
68	141..-**	Miriam Gomes da Silva Rodrigues	CADASTRO RESERVA
69	132..-**	Jéssica de Freitas Pinheiro	CADASTRO RESERVA
70	748..-**	Erica Oliveira Teixeira	CADASTRO RESERVA
71	158..-**	Keyla Frois da Fonseca	CADASTRO RESERVA
72	231..-**	Emmanuelly Vaz da Silva Ataíde	CADASTRO RESERVA
73	152..-**	Letícia Vieira de Melo	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO NOTURNO

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	124..-**	Fabíola de Jesus Santos Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
2	945..-**	Karine Guimarães Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
3	703..-**	Kathleen Isabel Normandia Nery	APTO(A) À MATRÍCULA
4	811..-**	Dayse Luciana Rocha Brant da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
5	118..-**	Rafaela Roberta da Silva Gonçalves	APTO(A) À MATRÍCULA
6	492..-**	Ana Carla	APTO(A) À MATRÍCULA
7	113..-**	Nayara Cristina Triunfo da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
8	189..-**	Bárbara Ayres Vieira Costa Almeida	APTO(A) À MATRÍCULA
9	219..-**	Gabriela Soares de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
10	104..-**	Kelrin Britney Fernandes de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
11	161..-**	Brenda Heloiza Ferreira	APTO(A) À MATRÍCULA
12	139..-**	Anna Clara Cardoso de Oliveira	CADASTRO RESERVA
13	157..-**	Ester Rodrigues Rocha	CADASTRO RESERVA
14	207..-**	Kamilly Vitória Reis de Almeida	CADASTRO RESERVA
15	923..-**	Claudia Patricia de Oliveira Silva	CADASTRO RESERVA
16	366..-**	Nilda Helena	CADASTRO RESERVA
17	749..-**	Diana Leite Bastos	CADASTRO RESERVA
18	113..-**	Natália de Oliveira Machado	CADASTRO RESERVA
19	124..-**	Jacqueline Alessandra da Silva	CADASTRO RESERVA
20	127..-**	Gabriela Augusta de Fátima	CADASTRO RESERVA
21	155..-**	Gessica Silveira Santos	CADASTRO RESERVA
22	138..-**	Graziely de Oliveira Matos Barboza	CADASTRO RESERVA
23	135..-**	Jeniffer Vitoria Amaral da Silva	CADASTRO RESERVA
24	124..-**	Thainara de Jesus Santos	CADASTRO RESERVA
25	806..-**	Maria de Lourdes Gomes Oliveira	CADASTRO RESERVA
26	111..-**	Raphaela Caroline Soares de Souza	CADASTRO RESERVA
27	119..-**	Isabella Verissimo	CADASTRO RESERVA
28	102..-**	Thayná Nayara Ferreira de Lima	CADASTRO RESERVA
29	705..-**	Stefane Venâncio Brandão	CADASTRO RESERVA
30	109..-**	Elica Eduarda Soares Barboza	CADASTRO RESERVA
31	188..-**	Isabella Palmieri dos Santos	CADASTRO RESERVA
32	173..-**	Barbara Pereira da Silva	CADASTRO RESERVA
33	152..-**	Ana Luiza da Silva Marcolino	CADASTRO RESERVA
34	161..-**	Larissa dos Reis Souza	CADASTRO RESERVA
35	151..-**	Beatriz Cristine de Jesus Oliveira	CADASTRO RESERVA
36	746..-**	Rosemary Vale Everton	CADASTRO RESERVA
37	824..-**	Rosaura Geralda Santos Costa	CADASTRO RESERVA
38	848..-**	Ana Lúcia Nascimento de Jesus	CADASTRO RESERVA
39	843..-**	Alessandra Rodrigues	CADASTRO RESERVA
40	738..-**	Janaina Aparecida Barbosa Silveira	CADASTRO RESERVA
41	287..-**	Maria Rosália Ramalho Gregorio	CADASTRO RESERVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

42	501..-**	Patricia Paula Barbosa da Silva Castro	CADASTRO RESERVA
43	459..-**	Juliana Márcia de Rezende	CADASTRO RESERVA
44	748..-**	Raquel Kelle Alves	CADASTRO RESERVA
45	585..-**	Roberta Barcelos	CADASTRO RESERVA
46	720..-**	Juliana Lucia Teixeira Mendes de Freitas	CADASTRO RESERVA
47	655..-**	Luzia Antônia Cardoso Soares	CADASTRO RESERVA
48	882..-**	Lais Teixeira da Cunha Silva	CADASTRO RESERVA
49	957..-**	Raphaela Silva Zeferino	CADASTRO RESERVA
50	130..-**	Francielle Candida Peregrino	CADASTRO RESERVA
51	112..-**	Jessica Francielle Vaz da Silva	CADASTRO RESERVA
52	113..-**	Maria Karolina	CADASTRO RESERVA
53	120..-**	Eliane Silva	CADASTRO RESERVA
54	575..-**	Milena da Silva Pereira	CADASTRO RESERVA
55	125..-**	Magda Pereira Lopes	CADASTRO RESERVA
56	121..-**	Amanda Cristina Ferreira de Jesus	CADASTRO RESERVA
57	133..-**	Carolina de Brito Ribeiro	CADASTRO RESERVA
58	135..-**	Rauena Roberta Brum	CADASTRO RESERVA
59	131..-**	Isabella Duarte Silva	CADASTRO RESERVA
60	195..-**	Brenda Emanuele Lima da Silva	CADASTRO RESERVA
61	226..-**	Ketany Vitoria Pereira dos Santos Teotonio	CADASTRO RESERVA
62	157..-**	Moniele Soares Pereira	CADASTRO RESERVA
63	700..-**	Emilly Yasmim de Jesus Bispo	CADASTRO RESERVA
64	137..-**	Raissa Pereira Alves Lobk	CADASTRO RESERVA
65	116..-**	Rute de Sousa Dias	CADASTRO RESERVA
66	228..-**	Esther Vittoria Gomes Barroso da Silva	CADASTRO RESERVA
67	172..-**	Beatriz Inojosa Alencar	CADASTRO RESERVA
68	702..-**	Joyce Mônica da Silva Duarte	CADASTRO RESERVA
69	144..-**	Rayssa da Silva Souza	CADASTRO RESERVA
70	167..-**	Gabrielle M Galdino	CADASTRO RESERVA
71	704..-**	Eduarda Gabriely de Carvalho Cordeiro	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (RH) - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO NOTURNO

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	623..-**	Sabrina de Freitas da Silva Alves	APTO(A) À MATRÍCULA
2	230..-**	Rayssa	APTO(A) À MATRÍCULA
3	611..-**	Rosilene Vieira da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
4	155..-**	Sarah Eduarda	APTO(A) À MATRÍCULA
5	128..-**	Simone Silva	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

6	115..-**	Helen Mirtes Gadiol Mendes Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
7	112..-**	Tamires Domiciano Teixeira Barbosa	APTO(A) À MATRÍCULA
8	108..-**	Daniele Vieira Dias	APTO(A) À MATRÍCULA
9	132..-**	Kelly Gomes dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
10	171..-**	Lucilene Alves de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
11	163..-**	Manoella Ribeiro de Mattos Derquian	APTO(A) À MATRÍCULA
12	956..-**	Edilamar Ferreira	CADASTRO RESERVA
13	402..-**	Luciana da Silva Menezes Teodoro	CADASTRO RESERVA
14	473..-**	Cátia Elisa Rodrigues	CADASTRO RESERVA
15	508..-**	Fabiane Ambrósio de Almeida Ferreira Rosa	CADASTRO RESERVA
16	779..-**	Leilanna de Oliveira Silva Veloso	CADASTRO RESERVA
17	769..-**	Márcia Nunes Ferreira	CADASTRO RESERVA
18	963..-**	Lilian Kelly Teixeira de Souza	CADASTRO RESERVA
19	913..-**	Lorrane Luiza Ribeiro da Silva	CADASTRO RESERVA
20	163..-**	Fabiola Torres Prudente	CADASTRO RESERVA
21	839..-**	Larissa Alves da Silva	CADASTRO RESERVA
22	136..-**	Ana Clara Palhano	CADASTRO RESERVA
23	702..-**	Isadora Leite Cruz	CADASTRO RESERVA
24	864..-**	Wanda Ferreira de Almeida Alves	CADASTRO RESERVA
25	406..-**	Cleria Camila da Silva Coutinho	CADASTRO RESERVA
26	490..-**	Deise Aparecida	CADASTRO RESERVA
27	912..-**	Débora Caitano da Silva	CADASTRO RESERVA
28	100..-**	Adriana Aparecida Alves Pereira	CADASTRO RESERVA
29	783..-**	Mayara Cristina Alves dos Santos	CADASTRO RESERVA
30	833..-**	Pauliana de Jesus Lima	CADASTRO RESERVA
31	892..-**	Isabel Samara Pereira de Souza	CADASTRO RESERVA
32	975..-**	Patrícia Borges de Souza	CADASTRO RESERVA
33	834..-**	Danielle Cristina Ferreira da Silva	CADASTRO RESERVA
34	111..-**	Izabela Dias de Souza	CADASTRO RESERVA
35	115..-**	Shirley Ferreira da Silva	CADASTRO RESERVA
36	120..-**	Fabiana Dutra	CADASTRO RESERVA
37	683..-**	Poliane Almeida dos Santos	CADASTRO RESERVA
38	155..-**	Walquiria Martins	CADASTRO RESERVA
39	135..-**	Odaisa Rodrigues da Silva	CADASTRO RESERVA
40	142..-**	Esther Cristina Santos do Carmo	CADASTRO RESERVA
41	147..-**	Thalita Fernanda	CADASTRO RESERVA
42	145..-**	Nayara Kelly Rocha Miranda	CADASTRO RESERVA
43	158..-**	Lara Sthefany de Almeida Santo	CADASTRO RESERVA
44	143..-**	Rayssa Gonçalves Ferreira	CADASTRO RESERVA
45	136..-**	Luiza Catarina	CADASTRO RESERVA
46	702..-**	Ana Carine Lemos dos Santos	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS (AS) - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO NOTURNO

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC-SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	146..-**	Priscila Machado Maciel	APTO(A) À MATRÍCULA
2	384..-**	Marilaide Francisco dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
3	456..-**	Cleide Damiana Aires do Nascimento Vieira	APTO(A) À MATRÍCULA
4	454..-**	Adriely Pereira do Rosário Brito	APTO(A) À MATRÍCULA
5	143..-**	Lais Barbara Francisco	APTO(A) À MATRÍCULA
6	132..-**	Camila Vieira Ferreira	APTO(A) À MATRÍCULA
7	132..-**	Rafaela Beatriz Leite da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
8	816..-**	Valéria Aparecida Brito Alves Rocha	APTO(A) À MATRÍCULA
9	591..-**	Alda Antonia Corrêa	APTO(A) À MATRÍCULA
10	428..-**	Maria Helena de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
11	963..-**	Jacqueline Daniele Moreira Rofino	APTO(A) À MATRÍCULA
12	154..-**	Verônica Stephany Silva Sérvio	APTO(A) À MATRÍCULA
13	932..-**	Célia Maria da Assunção Barbosa	APTO(A) À MATRÍCULA
14	143..-**	Roseane José de Oliveira	CADASTRO RESERVA
15	117..-**	Thais Gomes dos Santos	CADASTRO RESERVA
16	767..-**	Maria Flor de Maio Rosa Anjos	CADASTRO RESERVA
17	327..-**	Luciana dos Santos Francisco	CADASTRO RESERVA
18	859..-**	Simone da Silva Peixoto	CADASTRO RESERVA
19	441..-**	Amália Maria Farias	CADASTRO RESERVA
20	352..-**	Jussara de Paula Xavier	CADASTRO RESERVA
21	632..-**	Mirielle Inojosa Alves	CADASTRO RESERVA
22	144..-**	Bruna Barcelos	CADASTRO RESERVA
23	983..-**	Ana Paula de Carvalho	CADASTRO RESERVA
24	155..-**	Sueli Rodrigues dos Santos	CADASTRO RESERVA
25	106..-**	Camila Santos de Carvalho	CADASTRO RESERVA
26	104..-**	Ariane Borges Barboza	CADASTRO RESERVA
27	124..-**	Marina Pereira Mariz	CADASTRO RESERVA
28	129..-**	Karoline Sthefani Santos Vasconcelos	CADASTRO RESERVA
29	152..-**	Thalita Gomes da Silva	CADASTRO RESERVA
30	151..-**	Thalita Emily Almeida Felix	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE EDITORA DE PROJETOS VISUAIS GRÁFICOS - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO NOTURNO

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	141..-**	Neuza Maria de Jesus dias	APTO(A) À MATRÍCULA
2	121..-**	Aliziane Elizama dos Santos Lana	APTO(A) À MATRÍCULA
3	122..-**	Gleidiane Santos da Costa	APTO(A) À MATRÍCULA
4	125..-**	Mellissa Xavier	APTO(A) À MATRÍCULA
5	141..-**	Bárbara Luiza Oliveira de souza	APTO(A) À MATRÍCULA
6	944..-**	Solange Lacerda Ferreira	APTO(A) À MATRÍCULA
7	175..-**	Ana Luiza Da Silva Barros	APTO(A) À MATRÍCULA
8	157..-**	Sophia Pereira Marques	APTO(A) À MATRÍCULA
9	634..-**	Ariane Talita de Souza Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
10	170..-**	Ana Clara de Souza Mendonça	APTO(A) À MATRÍCULA
11	839..-**	Cláudia Estevão Ruberto	APTO(A) À MATRÍCULA
12	460..-**	Fabíola Aparecida Teixeira	APTO(A) À MATRÍCULA
13	724..-**	Flavia De Sousa Colares Moraes	APTO(A) À MATRÍCULA
14	142..-**	Emanuelly Francisco Santos	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE FOTÓGRAFA - FUNEC INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO NOTURNO

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	163..-**	Evellyn dos Santos Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
2	780..-**	Aparecida Nonato Nunes	APTO(A) À MATRÍCULA
3	658..-**	Márcia Andreza Teles de Abreu Souza Rodrigues	APTO(A) À MATRÍCULA
4	938..-**	Mayara Rodrigues de Novais Soares	APTO(A) À MATRÍCULA
5	151..-**	Anna Vitória Aires da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
6	612..-**	Vanderleia Gomes Soares Vanda	APTO(A) À MATRÍCULA
7	627..-**	Liziomar Araujo Correia	APTO(A) À MATRÍCULA
8	104..-**	Juliana Silva de Oliveira Freitas	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

9	113..-**	Raissa Kokkinopoulos Queiroz	APTO(A) À MATRÍCULA
10	135..-**	Deiviane Michelle Pereira dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
11	139..-**	Samara	APTO(A) À MATRÍCULA
12	131..-**	Leticia Duarte Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
13	169..-**	Sabrina Soares	APTO(A) À MATRÍCULA
14	702..-**	Leticia dos Santos Marciel	CADASTRO RESERVA
15	702..-**	Itamara Beatriz Silva Rocha	CADASTRO RESERVA
16	154..-**	Isadora Souza Carlos Alves Valentim	CADASTRO RESERVA
17	175..-**	Amanda Vitoria Ramos Aguiar	CADASTRO RESERVA
18	157..-**	Julia Luiza Paixão Armondes	CADASTRO RESERVA
19	155..-**	Kethlen Sthefany Dias Santos	CADASTRO RESERVA
20	952..-**	Ivanete Luiza Gonçalves	CADASTRO RESERVA
21	864..-**	Dirlane dos Santos de Castro Flores	CADASTRO RESERVA
22	936..-**	Regi Ana Marinho Santiago	CADASTRO RESERVA
23	435..-**	Silviane Rúbia de Souza	CADASTRO RESERVA
24	488..-**	Ana Paula Oliveira	CADASTRO RESERVA
25	476..-**	Josimary Heloisa Simão	CADASTRO RESERVA
26	618..-**	Paola de Oliveira Trindade	CADASTRO RESERVA
27	677..-**	Aline Marileia dos Santos Costa	CADASTRO RESERVA
28	979..-**	Crislayne Caldeira Rocha Araujo da Silva	CADASTRO RESERVA
29	121..-**	Thalita Avelar Barbalho dos Santos	CADASTRO RESERVA
30	439..-**	Joice Alves Almeida Rodrigues	CADASTRO RESERVA
31	102..-**	Thaynne Lara da Silva Mendes	CADASTRO RESERVA
32	178..-**	Rayane Almeida da Silva	CADASTRO RESERVA
33	222..-**	Caline Rayane da Silva Lira	CADASTRO RESERVA
34	192..-**	Luana Protti do Carmo	CADASTRO RESERVA
35	147..-**	Ludmila Gabryelle da Silva Carvalho	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO) - FUNEC
INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO TARDE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	140..-**	Chirlei de Lourdes Moreira	APTO(A) À MATRÍCULA
2	605..-**	Maria Geralda Fernandes Santana	APTO(A) À MATRÍCULA
3	936..-**	Ivone Vaz Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
4	144..-**	Josiane Ferreira da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
5	953..-**	Marily Morais Ribas	APTO(A) À MATRÍCULA
6	123..-**	Jéssica Kellen Souza de Oliveira Madeira	APTO(A) À MATRÍCULA
7	128..-**	Carla Grazielle Aparecida Silva	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8	169..-**	Iasmin Pereira Paz	APTO(A) À MATRÍCULA
9	761..-**	Sandra Maria Bispo dos Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
10	321..-**	Vanderli Simões	APTO(A) À MATRÍCULA
11	291..-**	Dirce Prudente da Paixão	APTO(A) À MATRÍCULA
12	525..-**	Jucelania Dias de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
13	649..-**	Elaine Cristina de Oliveira Santos	APTO(A) À MATRÍCULA
14	738..-**	Bruna Alessandra	CADASTRO RESERVA
15	108..-**	Fabíola Dayane Ferreira de Souza	CADASTRO RESERVA
16	128..-**	Joice Helen Gomes Sales Soares	CADASTRO RESERVA
17	706..-**	Laís Raissa dos Santos	CADASTRO RESERVA
18	158..-**	Maria Clara Versiani Machado dos Santos	CADASTRO RESERVA
19	786..-**	Lavinia Demétrio	CADASTRO RESERVA
20	930..-**	Selma Maria da Costa	CADASTRO RESERVA
21	972..-**	Patrícia Fernandes da Silva	CADASTRO RESERVA
22	258..-**	Aleandra Ferreira de Almeida	CADASTRO RESERVA
23	465..-**	Simone Lopes da Silva Miranda	CADASTRO RESERVA
24	518..-**	Lucileia Alves Pereira	CADASTRO RESERVA
25	843..-**	Suellem Rubia Mourão Santos	CADASTRO RESERVA
26	604..-**	Viviane Miranda da Silva	CADASTRO RESERVA
27	824..-**	Maria Eliane Leite Silva Braga	CADASTRO RESERVA
28	121..-**	Emanuelle Aparecida Vital da Silva	CADASTRO RESERVA
29	131..-**	Alessandra de Almeida Soares	CADASTRO RESERVA
30	111..-**	Tamara Carmelia Vieira Oliveira	CADASTRO RESERVA
31	111..-**	Tamara Fernandes Winter	CADASTRO RESERVA
32	118..-**	Michele Faustina Demilio Dê Araúja	CADASTRO RESERVA
33	120..-**	Janaina Carolina Virtuoso Coutinho	CADASTRO RESERVA
34	113..-**	Amanda Alexsandra Santos Costa Soares	CADASTRO RESERVA
35	103..-**	Larissa Nayane Carvalho	CADASTRO RESERVA
36	710..-**	Débora Alves da Silva	CADASTRO RESERVA
37	704..-**	Jennifer Cristina Dias Coutinho	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE MAQUIADORA - FUNEC INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - TURNO TARDE

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	489..-**	Suzilene Siva Castro	APTO(A) À MATRÍCULA
2	604..-**	Ariana Patrícia Penteado	APTO(A) À MATRÍCULA
3	308..-**	Daiana Gusmão de Santana	APTO(A) À MATRÍCULA
4	802..-**	Regiane Carvalho de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
5	123..-**	Jessica Araújo Ribeiro	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

6	121..-**	Nádia Martins	APTO(A) À MATRÍCULA
7	155..-**	Herika Carla Rocha de Oliveira	APTO(A) À MATRÍCULA
8	172..-**	Manuella Esteves Reis	APTO(A) À MATRÍCULA
9	720..-**	Ayume Vitória Gonçalves Lira	APTO(A) À MATRÍCULA
10	507..-**	Silvia Aparecida Diaa	APTO(A) À MATRÍCULA
11	663..-**	Grasiele Costa Pessoa	APTO(A) À MATRÍCULA
12	103..-**	Thais Gomes Pinheiro	CADASTRO RESERVA
13	206..-**	Ludmila Ketlen Vieira Portes	CADASTRO RESERVA
14	578..-**	Angela Pereira de Lima	CADASTRO RESERVA
15	125..-**	Priscila Dias de Freitas	CADASTRO RESERVA
16	196..-**	Caroline de Oliveira	CADASTRO RESERVA
17	145..-**	Ruth Emilly Oliveira Pereira de Almeida	CADASTRO RESERVA
18	701..-**	Thamires Gabrielle Martins Sousa	CADASTRO RESERVA
19	147..-**	Carolina Luciana Ignês de Oliveira	CADASTRO RESERVA
20	149..-**	Nathalia de Abreu Passos Souza	CADASTRO RESERVA
21	364..-**	Lília Paula Pereira	CADASTRO RESERVA
22	406..-**	Antonieta Serviana	CADASTRO RESERVA
23	714..-**	Juliana do Nascimento	CADASTRO RESERVA
24	887..-**	Adileia Pereira Souza	CADASTRO RESERVA
25	420..-**	Tamires Ferreira de Sousa	CADASTRO RESERVA
26	141..-**	Miriam Gomes da Silva Rodrigues	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	749..-**	Diana leite bastos	APTO(A) À MATRÍCULA
2	124..-**	Jacqueline Alessandra da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (RH) - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	674..-**	Luciana Santos da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA
2	394..-**	Luciene faria lopes	APTO(A) À MATRÍCULA
3	892..-**	Isabel Samara pereira de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
4	141..-**	Mylena de Souza Paixão	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS (AS) - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	146..-**	Priscila Machado Maciel	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE EDITORA DE PROJETOS VISUAIS GRÁFICOS - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	798..-**	Danielle Ferreira de Souza Ribeiro	APTO(A) À MATRÍCULA
2	854..-**	Larissa Ribeiro Cassiano	APTO(A) À MATRÍCULA
4	705.-**	Mirian Driele Ferreira	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE FOTÓGRAFA - FUNEC INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	188..-**	Andressa Cristina de Oliveira Assunção	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO) - FUNEC
INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	930..-**	Selma Maria da Costa	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE MAQUIADORA - FUNEC INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
NÃO TIVEMOS INSCRIÇÕES PARA ESTA MODALIDADE			

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	749..-**	Diana leite bastos	APTO(A) À MATRÍCULA
2	124..-**	Jacqueline Alessandra da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (RH) - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	674..-**	Luciana Santos da Silva	APTO(A) À MATRÍCULA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

2	394..-**	Luciene faria lopes	APTO(A) À MATRÍCULA
3	892..-**	Isabel Samara pereira de Souza	APTO(A) À MATRÍCULA
4	141..-**	Mylena de Souza Paixão	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS (AS) - FUNEC NOVA CONTAGEM

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	146..-**	Priscila Machado Maciel	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE EDITORA DE PROJETOS VISUAIS GRÁFICOS - FUNEC
INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	798..-**	Danielle Ferreira de Souza Ribeiro	APTO(A) À MATRÍCULA
2	854..-**	Larissa Ribeiro Cassiano	APTO(A) À MATRÍCULA
4	705.-**	Mirian Driele Ferreira	CADASTRO RESERVA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE FOTÓGRAFA - FUNEC INCONFIDENTES

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	188..-**	Andressa Cristina de Oliveira Assunção	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO) - FUNEC
INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
1	930..-**	Selma Maria da Costa	APTO(A) À MATRÍCULA

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026 - EDITAL N° 02/2026 CURSO DE MAQUIADORA - FUNEC INDUSTRIAL

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

MATRÍCULAS: nos dias 23 e 24 de MARÇO de 2026 pelo link : https://forms.gle/JtbAwuQs2u254dg68 OU presencialmente na administração da FUNEC (SETOR PRONATEC- SALA 31), situado à Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial- Contagem/MG, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Orientações Importantes para a Efetivação da Matrícula
Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem anexar os documentos exigidos no link de matrícula, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MULHERES MIL – FASE I/2026
O não comparecimento no primeiro dia de aula (13/04/2026), sem justificativa prévia, resultará na perda automática da vaga, conforme o subitem 7.4 do mesmo edital.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	STATUS
NÃO TIVEMOS INSCRIÇÕES PARA ESTA MODALIDADE			

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
157..-**	Milena Vitória Cunha Oliveira	795063	SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026).
169..-**	Yasmin de Souza Silva	667412	SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026).
734..-**	Juliana Maria Soares	205096	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
939..-**	Cintia Aparecida Romualdo	665663	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
315..-**	Elaine Regina Rodrigues Belarmino	472064	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
158..-**	Marcos Antônio Teixeira Barbosa	349262	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
704..-**	Miguel Rodrigues de Assis Silva	281218	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
186..-**	Iza Mara Rodrigues dos Santos	424571	SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026).
104..-**	Stefane Dias Cordeiro Lima	740605	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
151..-**	Laura Gabrielle Maria Eugenio da Silva	515825	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
971..-**	Denise Bomfim Campos Moreira	939602	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
169..-**	Iasmyn Goncalves Soares Brum	748307	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
702..-**	July Marques Rodrigues	625105	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
261..-**	Silvana Teixeirá da Silva	486096	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
387..-**	Ellen Tatiana de Lima	764301	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
375..-**	Adriana Pereira Rodrigues Garrido	440982	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
889..-**	Vanderleia Cardoso da Silva	289149	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
881..-**	Edna Maria da Silva	529806	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
921..-**	Flaviane Kellen Parreiras	168356	SUBITEM 2.5 - ESCOLARIDADE MÍNIMA NÃO ATENDIDA.
702..-**	Pedro Augusto de Souza Santos	300362	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
517..-**	Liliam da Silveira Araujo Lima	957850	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
916..-**	Bruna Danielle Neiva da Silva	495223	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
158..-**	Letícia Victoria Rodrigues de Oliveira Martins	778520	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
503..-**	Ana Thereza Alexandrina Damásio	838157	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
613..-**	Andrea Rodrigues Nolasco	460091	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
938..-**	Jandira Santos da Silva	116814	SUBITEM 2.5 - ESCOLARIDADE MÍNIMA NÃO ATENDIDA.
535..-**	Erika Lopes Fernandes	324528	SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026).
602..-**	Eraldo Silva Fernandes	865546	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
110..-**	Lorranne Carolina Maciel	690002	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
895..-**	Simone Martins dos Reis	332738	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
625..-**	Telma Germano Gusmão Coelho	600827	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
422..-**	Vilma Dias Cordeiro	202281	SUBITEM 2.5 - ESCOLARIDADE MÍNIMA NÃO ATENDIDA.
552..-**	Carla Fabiana Almeida Freire	162169	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
170..-**	Daniela Rodrigues	423757	SUBITEM 2.5 - ESCOLARIDADE MÍNIMA NÃO ATENDIDA.
915..-**	Fabiana Monique Gomes Braga	494898	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS. | SUBITEM 2.5 - ESCOLARIDADE MÍNIMA NÃO ATENDIDA.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
134..-**	Emanuel Gustavo Martins Lima	467367	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
358..-**	Cristiana Fatima Braz	248589	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
137..-**	Débora Angelica de Oliveira	330140	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
843..-**	Iranete ribeiro	389944	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
140..-**	Isabela Aparecida de Jesus Borges	979584	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
113..-**	Kayla Luiza Ribeiro Gonçalves	677438	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
305..-**	Cibele Ferreira	534584	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
137..-**	Maria Luiza Santos	637419	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
496..-**	Isabel Gonçalves Sousa	887105	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
150..-**	Taynara Cristina	900125	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
344..-**	Nilza Galdina Barbosa	700249	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

701..-**	Karen do Nascimento Silva	860658	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
678..-**	Debora Benzaquen Monteiro de Barros	741377	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
462..-**	Anna Clara Cândido Heckert	601960	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
871..-**	Celma Maria da Silva	879863	SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026).
171..-**	Emily Kamily Vieira Silva	558761	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
108..-**	Hosana Jesus Campos	486027	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
588..-**	Talita Rocha Barbosa Bastos	927815	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
941..-**	Ana Paula Lopes da Silva	318292	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
130..-**	Veronica Cássia Oliveira	511355	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
933..-**	Adriana Batista	571866	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
473..-**	Ivone Cardoso da Silva	320766	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
824..-**	Poliana Diniz Lima	578885	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
257..-**	irany1973martins@gm	349897	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - NOME COM ERRO DE DIGITAÇÃO/ INCONSISTÊNCIA. | SUBITEM 2.4 - IDADE INSUFICIENTE (MÍNIMO DE 16 ANOS ATÉ 13/04/2026). | SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
159..-**	Matheus Lucas Leandro Luiz	149162	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
105..-**	Natielle Neide Gonçalves Rodrigues dos reis	924162	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
805..-**	Leandro Parreira Amorim	365376	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
153..-**	Yasmin almeida Dias ribeiro	358614	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
892..-**	Marcia de Lourdes Araujo Gonçalves	368340	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
123..-**	Gabriel Henrique	220385	SUBITENS 1.1.2 E 1.1.3 - PROCESSO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MULHERES.
155..-**	Kaylanne Izabel de Araújo	134635	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.
847..-**	Tatiane dias de oliveira dos anjos	867951	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
480..-**	Glaucia Maria Pinheiro Albuquerque	565759	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
763..-**	Silvana Aparecida dos Santos Rocha	731680	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
155..-**	Kaylanne Izabel de Araújo	731680	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CPF	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	STATUS
794..-**	Daniela Ramos Meireles	961566	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
832..-**	Irede Ramos Pereira	746005	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
384..-**	Maria do Carmo Neubaner Ribeiro	543395	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
162..-**	Nathalia Soares Protasio	467766	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
470..-**	Célia Aparecida de Oliveira	928623	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
178..-**	Isabella Vitória Rodrigues dos Santos	616652	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
673..-**	Ana Paula Vieira dos Santos	151883	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
144..-**	Tatiane Ellen da Silva	445756	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
198..-**	Nathalie Carolline Santos Pereira	439856	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
159..-**	Noemi Ester de Assis Costa	822832	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
890..-**	Paula Vieira Passarinho	224060	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
622..-**	Silvana Custodia da Silva Pinto	261258	SUBITEM 4.4 - JÁ PARTICIPOU DE CURSO FIC DA FUNEC EM 2024/2025.
132..-**	Rayane Santos de Oliveira	535500	SUBITENS 3.1, 3.2, 3.15, 3.16 E 3.17 - DATA DE NASCIMENTO/DADOS INVÁLIDOS.

CONTAGEM, 18 MARÇO DE 2026. REINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA BOLSA-FORMAÇÃO/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM(FUNEC)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.